

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - N° 617 - Matinhos, 01 de Novembro de 2012

Atos do Poder Executivo

LEI 1564/2012

SÚMULA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Legislativo, constante da Lei Municipal nº 1517/2011, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Poder Legislativo, constante da Lei Municipal nº 1517/2011, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma abaixo especificada:

01. PODER LEGISLATIVO

3.1.90.46.00 Auxílio Alimentação R\$ 30.000,00 Fonte de Recurso: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)

TOTAL SUPLEMENTADO R\$30.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a anulação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) como abaixo relacionado:

01. PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

TOTAL

REDUZIDO

R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de Outubro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal



Órgão Oficial do Município de Matinhos -Estado do Paraná Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável

Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866

Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal

LEI 1565/2012

SÚMULA: "Concede Título de Cidadão Honorário da cidade de

Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. Archimedes Maranhão".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Titulo de cidadão Honorário da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. Archimedes Maranhão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 31 de Outubro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

LEI 1566/2012

Sumula: "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou

logradouros públicos do Município de Matinhos de "Maria de Souza Viana".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de: "Maria de Souza Viana". Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 31 de Outubro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

LEI 1567/2012

Sumula: "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou

logradouros públicos do Município de Matinhos de "Beco dos Antonios".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de: "Beco dos Antonios".

Art. 2° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 31 de Outubro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

LEI 1568/2012

SUMULA: "Declara de Utilidade Publica Municipal o Centro Acadêmico de

Gestão Pública, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Declara de Utilidade Publica Municipal o Centro Acadêmico de Gestão Pública, pessoa jurídica de direito privado.

Art. 2°. - O Centro Acadêmico de Gestão Pública, não possui caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos.

Art. 3°. - Os membros do Centro Acadêmico de Gestão Pública, não são remunerados.

Art. 4°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 31 de Outubro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

LEI 1569/2012

SUMULA: "Declara de Utilidade Publica Municipal a Liga Paranaense

de Taekwondo, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Declara de Utilidade Publica Municipal a Liga Paranaense de Taekwondo, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1228, Matinhos - Pr.

Art. 2°. - A Liga Paranaense de Taekwondo, o não possui caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos.

Art. 3°. - Os membros da Liga Paranaense de Taekwondo, não são remunerados.

Art. 4°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 31 de Outubro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal



LEI 1570/2012

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de Carlos Pedro Cumerlato."

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de "Carlos Pedro Cumerlato".

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no atigo 1º. fica indicada a rua atualmente conhecida como Rua A, no Balneário Praia Grande, no Município de Matinhos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

> Matinhos, 31 de Outubro de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito Municipal

LEI 1571/2012

Súmula: "Concede Titulo de Cidadão Honorário da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. Jair Bernardo Martins".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. Jair Bernardo Martins.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

> Matinhos, 31 de Outubro de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito Municipal

Republicação por incorreção DECRETO N.º 299/2012

Súmula: Aposenta por invalidez a servidora MICHELE ROCCA LOURENÇO ERNESTO

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 0375/2012, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora MICHELE ROCCA LOURENÇO ERNESTO, RG. nº 7.729.468-3-PR. ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I I-IA, por invalidez permanente, com proventos mensais integrais de acordo com o disposto no Inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal. Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor R\$ 545,00, referente à Classe I-IA, conforme enquadramento no decreto n.º 117/2012 e disposto no art. 54 da Lei Municipal n.º 1430/2011. Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Matinhos, 27 de agosto de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito

Republicação por incorreção DECRETO N.º 300/2012

Súmula: Aposenta por invalidez a servidora CLAUDIA REGINA CALIXTO DA SILVA

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 0287/2012, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora CLAUDIA REGINA CALIXTO DA SILVA, RG. nº 4.230.836-6-PR, ocupante do cargo público de atendente infantil, Classe I-FI, por invalidez permanente, com proventos mensais integrais, de acordo com o disposto no Inciso I, § 1º, do artigo 40 da CF c/c art 60-A da FC 41/03

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor R\$ 601,72, referente à Classe I-FI, conforme enquadramento no decreto n.º 117/2012 e disposto no art. 54 da Lei Municipal n.º 1430/2011.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Matinhos, 27 de agosto de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito

Republicação por incorreção DECRETO N.º 303/2012

Súmula: Aposenta a servidora CLEUSA NEPOMUCENO

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 7909/2012, decreta:

Art. 1º aposenta a servidora CLEUSA NEPOMUCENO ALVES, RG. n.º 3.6492292-9/SSP -PR ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, Classe II-DI, por invalidez permanente, com proventos mensais integrais , de acordo com o disposto no art. 40,§1º,I, da CF c/c art.6º-A da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor R\$ 583,66, referente à Classe II-DI, conforme enquadramento no decreto n.º 117/2012 e disposto no art. 54 da Lei Municipal n.º 1430/2011.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de agosto de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** Prefeito

DECRETO Nº 378/2012

Exoneração "Ex Ofício" do Cargo Público

Considerando os fatos apurados pelos Processos Administrativ 307/2007 e 7230/2009, como também o relatório final apresentado pela Comist Processos Disciplinares (Decreto Nº 514/2011) além da decisão profenda procedimente administrativo.

RESOLVE

Art. 1° EXONERAR "EX OFÍCIO", conforme artigo 69 inciso li alineas b e c, Lei 1165/2008, a servidora ADELINA ALVES DOS SANTOS matricula N° 5702/9 CPF N° 274.788.15947 e RG N° 1.181.894-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do decreto n° 339 de 16 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO

DECRETO N.º 411/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - ELISANDRA PENELOPE CASTRO DA SILVA - CPF nº. 037.668.719-35 e RG nº. 8.283.124-0/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO PROCESSUAL, da Procuradoria Geral, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2 revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 25 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercício

DECRETO N.º 412/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferias com as Leis Municípais n°1430/2011 e n°1531/2012 decreta:

Art. 1º Nomeia - ELISANDRA PENELOPE CASTRO DA SILVA - CPF nº. 037.68.719-35 e RG nº. 8.283.124-0/PR no cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Controle Interno, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 25 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 413/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 67.360,00 (Sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orcamento vigente do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal n^{o} . 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal n^{o} . 1517de 14de Dezembro de 2011. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 67.360,00 (Sessenta e Sete

Mil trezentos e sessenta Reais) conforme abaixo: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO **FUNDAMENTAL**

12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (572)

R\$ 50.000.00 Fonte de Recurso: 01103 - 5% das transf. Constitucionais

- Recurso Vinculado- Exercício Corrente 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0026.2022.000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (787)

R\$ 8 300 00



Fonte de Recurso: 01107 -- Recurso Vinculado-Exercício Corrente

SECRETARIA MUNCIPAL DF MFIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, AS. FUND. AGRIC E PESCA 10.01 GABINETE DO SECRETARIO

1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 Material de consumo (923)

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinários (Livres)

- Exercício Corrente R\$ 3.500,00

12 SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1167)

R\$ 5.560,00

Fonte de Recurso: 01303 -- Recurso Vinculado-Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 67 360 00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ 67.360,00 (Sessenta e Sete Mil trezentos e sessenta Reais) conforme segue abaixo:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. P.J (1530)

R\$ 8.300,00

Fonte de Recurso: 01107 - Recurso Vinculado- Exercício Corrente

SECRETARIA MUNCIPAL DE AMBIENTE, HABITAÇÃO, AS. FUND. AGRIC E PESCA 10.01 GABINETE DO SECRETARIO

1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

(934) R\$ 1.000,00 Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinários (Livres)

- Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens (1133) R 5.000,00

Fonte de Recurso: 01303 -- Recurso Vinculado-Exercício Corrente

3.3.50.41.00 Contribuições (1164)

Fonte de Recurso: 01303 -- Recurso Vinculado-Exercício Corrente

R\$ 560,00 R\$ 67.360,00 TOTAL REDUZIDO

Art. 3° Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010. Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto., em conformidade com o disposto neste ato, obietivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

Matinhos, 25 de Outubro de 2012. GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercicio

DECRETO Nº 414/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e dois Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$172.000,00 (Cento e Setenta e dois Mil Reais) conforme abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1546104522028000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1033) R\$60.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinários (Livres)

- Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 Diárias - pessoal Civil (1165) R\$5.000.00

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1167) R\$7.000,00

Fonte de Recurso: 01303 -- Recurso Vinculado-Exercício Corrente

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas - pessoal Civil (2603)R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 03495 -- Recurso Vinculado-Exercício Anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 172.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/ 64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$172.000.00 (Cento e Setenta e dois Mil Reais) conforme segue abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1546104522028000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. P.J (1093) R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinários (Livres)

- Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas - pessoal Civil (1133) R\$ 12,000,00

Fonte de Recurso: 01303 -- Recurso Vinculado-Exercício Corrente

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. P.J (2497)

R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 03495 -- Recurso Vinculado-Exercício Anterior

TOTAL REDUZIDO R\$ 172,000,00

Art. 3° Conforme autorização prevista na Lei 1322/ 2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/ 2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto., em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

> Matinhos, 26 de Outubro de 2012. **GENTIL RODRIGUES ARZÃO** Prefeito em Exercicio

DECRETO Nº 415/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) conforme abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0005.2080.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (2679)

R\$5.000,00

Fonte de Recurso: 33728 - FMAS - PVMC- Exercício



Jornal de Matinhos Edição 617 de 01 de Novembro de 2012

Atos do Poder Executivo

Anterior

3.3.90.30.00 Material de Consumo (1683)

R\$5.000,00

Fonte de Recurso: 33736 - FMAS -BPFMI- Exercício

Anterior

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens fixas - pessoal Civil (2595) R\$ 50.000.00

Fonte de Recurso: 3497 - Recurso vinculado- Exercício

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100082018000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 Material de Consumo (534)

R\$ 50.000,00 Fonte de Recurso: 31113 - Convenio Transporte Escolar

- Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 110.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) da seguinte Fonte de recurso:

31113 - Convênio Transporte Escolar

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de Outubro de 2012. GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercicio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO Nº 417/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0003720/2012, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – JOICE TOMEN - CPF nº. 055.003.769-18 e RG nº. 875274-92 /PR, matrícula nº7023/8 do cargo público de Professor, da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura, nomeado pelo Decreto nº.057 de 01 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 26 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 418/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 154.566,54 (Cento e cinqüenta e quatro Mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

08

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ R\$ 154.566,54 (Cento e cinqüenta e quatro Mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) conforme abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.01 GABINETE DO SECRETARIO

0412200022005000 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (102) R\$ 30,000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.01 GABINETE DO SECRETARIO

1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros P.F (449) R\$ 5.000.00

Fonte de Recurso: 01104 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019000 MANUTENÇÃO D ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 Material de Consumo (572)

R\$10.000,00 Fonte de Recurso: 01103 - Recurso Vinculado

Exercício Corrente 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO

INFANTIL 1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 Material de Consumo (771) R\$ 3.000.00

Fonte de Recurso: 01103 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens fixas - pessoal - civil (2603) R\$ 70.000,00 Fonte de Recurso: 03495 - Recurso Vinculado -

Exercício Corrente 3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil

(1896) R\$ 5.000,00 Fonte de Recurso: 03495 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J () R\$ 75.000,00

Fonte de Recurso: 03495 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (1161) R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01495 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 154.566,54

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ R\$ 154.566,54 (Cento e cinqüenta e quatro Mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) conforme abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.01 GABINETE DO SECRETARIO

0412200022005000 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas (86) R\$ 30.000,00



Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.01 GABINETE DO SECRETARIO

1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros P.J (452) R\$ 5.000.00

Fonte de Recurso: 01104 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço p/ dist. gratuita (625) R\$ 10.000.00

Fonte de Recurso: 01103 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL

1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço p/ dist. gratuita (797) R\$ 3.000.00

Fonte de Recurso: 01103 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Outros Serv. de Terceiros P.J (2497)

R\$ 75.000,00

Fonte de Recurso: 03495 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (1540) R\$ 30.000.00

Fonte de Recurso: 01495 - Recurso Vinculado Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 154.566,54

Art. 3° Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3°, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto., em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Matinhos, 29 de Outubro de 2012. GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercicio

DECRETO Nº 419/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 709.728,46 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e vinte e oito reais e quarenta e Seis Centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 709.728,46 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e vinte e oito reais e quarenta e Seis Centavos) conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

123610052202000 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas - pessoal Civil (686) R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas - pessoal Civil (2797) R\$ 250.000.00

Fonte de Recurso: 03102- FUNDEB 40% - Exercício Anterior

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (2734)

Fonte de Recurso: 03102- FUNDEB 40% - Exercício Anterior R\$ 72.000,00

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236500262023000 FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (2806) R\$ 1.728.46

Fonte de Recurso: 03101- FUNDEB 60% - Exercício Anterior

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (2807) R\$ 24.000.00

Fonte de Recurso: 03102- FUNDEB 40% - Exercício Anterior

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 Venc. E Vantagens fixas - pessoal Civil (2595) R\$ 50.000.00

3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis -pessoal civil (2598)

Fonte de Recurso: 3497 - Recurso vinculado- Exercício Anterior R\$ 12.000,00 TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 709.728,46

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$ 347.728,46 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e vinte e Oito Reais e quarenta e seis centavos) e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) da seguinte Fonte de recurso:

01101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de Outubro de 2012. GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercicio

DECRETO N.º420/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, em exercício, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 3º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56 DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 465,00 m²

Proprietário: JARDEL MARCOS SPRENGER E OUTROS ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Lote de terreno nº 19, da quadra 10, do loteamento denominado BALNEÁRIO COSTA AZUL, localizado no lugar denominado Curraes, entre a Praia de Leste e o Balneário de Matinhos, no Município de Matinhos, desta Comarca, medindo 15,50 metros de frente para a Rua Costa Rica, por 30,00 metros para o



Canal, no lado oposto a primeira rua mede 15,50 metros onde confronta com o lote n° 18, no lado oposto ao canal mede 30,00metros onde confronta com o lote n° 20, constante na matricula n° 860 do Registro de Imoveis de Guaratuba.

Área: 360,00 m²

Proprietário: JUAN CARLOS FRANZÓ E OUTROS ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Lote de terreno nº 20, da quadra nº 10, do loteamento denominado BALNEÁRIO COSTAAZUL, localizado no lugar denominado Curraes, entre a Praia de Leste e o Balneário de Matinhos, no Município de Matinhos, desta Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Costa Rica, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, ambos os lados, confrontando do lado direito de quem olha a rua o imóvel, com o lote nº 21, pelo lado esquerdo com o lote nº 19, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros confronta com o lote nº 17, perfazendo a área total de 360,00m², estando o referido imóvel no lado par do arruamento, sem benfeitorias, constante na matricula nº 25.502 do Registro de Imoveis de Matinhos

Art. 2º - As áreas a que se refere o Artigo anterior, destinam-se a Estação Elevatória de Esgotos Sanitários - EEE 03 Costa Azul / Maristela - Matinhos. Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso á área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Matinhos, 29 de outubro de 2012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito Municipal de Matinhos.
Em exercício

DECRETO N.º421/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, em exercício, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 3º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56 DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 720,00 m²

Proprietário: MILTON ARAÚJO COSTA ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Lote de terreno sob nº 17 (dezessete), oriunda do desmembramento da figura "B", com a área de 21,140,00 m2, com denominação de BALNEÁRIO SÃO DOMINGOS, situado no Município de Matinhos, Comarca de Guaratuba-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Frente com 24,00 (vinte e quatro) metros para a Rua Piraí; Lateral esquerda com 30,00 (trinta) metros confrontando com o lote nº18 (dezoito); Lateral direita com 30,00 (trinta) metros confrontando com o lote nº16 (dezesseis); Fundos com 24,00 (vinte e quatro) metros confrontando com os lotes nº 03 (três) 04 (quatro) e 05 (cinco). Área total de 720,00 m2 (setecentos e vinte metros quadrados). constante da matricula nº 39.823 do CRI de Guaratuba.

Art. 2º - As áreas a que se refere o Artigo anterior, destinam-se a Estação Elevatória de Esgotos Sanitários - EEE 06 Betaras II / Ipacarai - Matinhos. Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso á área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5° - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de outubro de 2012. GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito Municipal de Matinhos. Em exercício

DECRETO N.º422/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, em exercício, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 3º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56 DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 369,95 m²

Proprietário: VALDEMIR ROBERTO DA SILVA ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Lote de terreno nº 1.748 (um mil setecentos e quarenta e oito), da Quadra nº 89 (oitenta e nove), da planta "BALNEÁRIO RIVIERA", situada neste Município e Comarca de Matinhos, medindo: 12,94 metros de frente para a Rua Porto Velho, por 28,59 metros de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 1.749, pelo lado esquerdo com o lote nº 1.747, e na linha de fundos, onde mede 12,94 metros, confronta com terras de Arnaldo Alves de Camargo, perfazendo uma área total de 369,95 metros quadrados, sem benfeitorias, constante da matricula nº 20.293 do CRI de Guaratuba.

Årea: 369,95 m²

Proprietário: LEANDRO RODOLFO GABILAN E OUTROS ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Lote de terreno nº1.749 (um mil setecentos e quarenta e nove), da Quadra nº89 (oitenta e nove), da planta "BALNEÁRIO RIVIERA", situada neste Município e Comarca de Matinhos, medindo: 12,94 metros de frente para a Rua Porto Velho, por 28,59 metros de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº1.750, pelo lado esquerdo com o lote nº1.748, e na linha de fundos, onde mede 12,94 metros, confronta com terras de Arnaldo Alves de Camargo, perfazendo uma área total de 369,95 metros quadrados, sem benfeitorias, constante da matricula nº 12.667 do CRI de Matinhos.

Art. 2º - As áreas a que se refere o Artigo anterior, destinam-se a Estação Elevatória de Esgotos Sanitários - EEE 13 Riviera III / Bertioga - Matinhos. Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso á área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná -



SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de outubro de 2012 GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito Municipal de Matinhos. Em exercício

DECRETO N.º423/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, em exercício, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 3º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56 DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 1.125,00 m²

Proprietário: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, situado no alinhamento predial da Rua Moreira Sales distante 13,60 metros do eixo da ponte sobre o Rio da Onça, deste, segue com azimute 193°05'21" e a distância de 31,05 metros, confrontando com terras de Sesi - Serviço Social da Indústria, até o ponto 1, deste, segue com azimute 268°09'28" e a distância de 3,50 metros, confrontando com terras de Sesi - Serviço Social da Indústria, até o ponto 2, deste, segue com azimute 268°09'28" e a distância de 30,00 metros, confrontando com terras de Sesi - Serviço Social da Indústria, até o ponto 3, deste, segue com azimute 358°09'28" e a distância de 30,00 metros, confrontando com terras de Sesi -Serviço Social da Indústria, até o ponto 4, deste, segue com azimute 88°09'28" e a distância de 30,00 metros, confrontando com a Rua Moreira Sales, até o ponto 5, deste, segue com azimute 88°09'28" e a distância de 11,50 metros, confrontando com a Rua Moreira Sales, até o vértice 0=PP (ponto inicial da descrição deste perímetro), fechando uma área total de 1.125,00m² (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados), constante da matricula nº 10.564 do CRI de Guaratuba.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte verdadeiro.

Art. 2º - As áreas a que se refere o Artigo anterior, destinam-se a Estação Elevatória de Esgotos Sanitários - EEE 13A Orquídeas / Rio da Onça - Matinhos

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso á área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de outubro de 2012 GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito Municipal de Matinhos. Em exercício

DECRETO N.º424/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, em exercício, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 3º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 392,00 m²

Proprietário: VERNER ARTUR CONRADO BARTHELMESS ou A Quem de Direito Pertencer. Situação: Lote de terreno nº22 (vinte e dois), Quadra nº16 (dezesseis), da Planta Felipe Mendes assinada pelo engenheiro "Silvio Azinelli", situado no Município de Matinhos, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Felipe Mendes, por 28,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, limitando-se pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com a Rua Florianópolis com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo confronta com o lote de nº21, tendo na linha de fundos 14,00 metros confrontando com o lote de nº18, com a área total de 392,00 metros quadrados, de forma retangular, sem benfeitorias, constante da matricula nº 19.545 do CRI de Guaratuba.

Proprietário: VERNER ARTUR CONRADO BARTHELMESS ou A Quem de Direito Pertencer. Situação: Lote de terreno nº21 (vinte e um), Quadra nº16 (dezesseis), da Planta Felipe Mendes assinada pelo engenheiro "Silvio Azinelli", situado no Município

de Matinhos, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Felipe Mendes, por 28,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, limitando-se pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº22, pelo lado esquerdo confronta com o lote de nº20, tendo na linha de fundos 14,00 metros confrontando com o lote de nº18, com a área total de 392,00 metros quadrados, de forma retangular, sem benfeitorias, constante da matricula nº 19.544 do CRI

Art. 2º - As áreas a que se refere o Artigo anterior, destinam-se a Estação Elevatória de Esgotos Sanitários - EEE 20 Felipe Mendes / Tabuleiro - Matinhos.

de Guaratuba.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso á área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Matinhos, 29 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito Municipal de Matinhos.
Em exercício



Jornal de MatinhosEdição 617 de 01 de Novembro de 2012

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º425/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, em exercício, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 3º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56 DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 352.82 m²

Proprietário: OSVALDIR BENATO ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelo lote nº68 (sessenta e oito), da planta CAIÇARA, situada no lugar denominada Bom Retiro, no Município de Matinhos, desta Comarca, medindo 12,83 metros de frente para a Rua Rolândia, por 27,50 metros de fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha, com o lote Nº68, do lado esquerdo com a Avenida Londrina, onde faz esquina e travessão dos fundos, mede 12,83 metros de largura, onde faz divisa com o lote Nº58, perfazendo uma área total de 352,825 metros quadrados, todos da referida planta, constante da Transcrição nº 26.896, livro 3-Y, folha 240 do CRI de Paranaguá.

Área: 352,82 m²

Proprietário: OSVALDIR BENATO ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelo lote nº67 (sessenta e sete), da planta CAIÇARA, situada no lugar Bom Retiro, no Município de Matinhos, desta Comarca, medindo 12,83 metros de frente para a Rua Rolândia, por 27,50 metros de fundos em ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da referida rua olha, com o lote nº68, do lado direito com o lote nº66, com travessão nos fundos de 12,83 metros de largura, onde faz divisa com o lote nº57, perfazendo uma área total de 352,825 metros quadrados, todos da referida planta, constante da Transcrição nº 26.896, do livro 3-Y, folha 240 do CRI de Paranaguá.

Art. 2º - As áreas a que se refere o Artigo anterior, destinam-se a Estação Elevatória de Esgotos Sanitários - EEE 14 Caiçara I / Bom Retiro - Matinhos. Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso á área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná SANFPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Matinhos. 29 de outubro de 2012 **GENTIL RODRIGUES ARZÃO** Prefeito Municipal de Matinhos. Em exercício

DECRETO Nº 426/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três Mil Reais) conforme abaixo:

SECRÉTARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.01 GÁBINETE DO SECRETARIO 1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.50.41.00 Contribuições (2796)R\$ 83.000,00 Fonte de Recurso: 01103 - Recurso Vinculado

Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 83.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/ 64, em seu artigo 43, aberto Anulação de dotação no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três Mil Reais) conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL 08 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.01 GÁBINETE DO SECRETARIO 1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.50.41.00 Contribuições (418)R\$ 83.000,00 Fonte de Recurso: 01103 - Récurso Vinculado Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$83.000,00

Art. 3° Conforme autorização prevista na Lei 1322/ 2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/ 2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto., em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor a partir da data

de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

> Matinhos. 30 de Outubro de 2012. **EDUARDO ANTONIO DALMORA** PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 427/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado JOILSON MARCOS GONÇALVES - CPF nº 680.121.019-04 e RG nº 4.669.373-6/PR ocupante do cargo de chefe de divisão de manutenção de próprios públicos, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano no período de 22 de outubro a 31 de dezembro de

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" jus á percepção do vencimento do cargo de Chefe de Divisão, sem possibilidade de Acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal

DECRETO N.º 428/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municípiais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado CELIA AMARAL - CPF nº. 885.733.389-20 e RG nº. 5.886.869-8/PR ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ENSINO PEDAGÓGICO, para responder pela **Secretaria Municipal de Educação**, Esporte e Cultura no período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" jus á percepção do vencimento do cargo de Chefe de Departamento, sem possibilidade de Acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal



Republicação por incorreção DECRETO N.º 475/2010

Súmula: Aposenta por invalidez a servidora JANE MARIA GUGELMIN SIMIÃO.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 14206/2010, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora JANE MARIA GUGELMIN SIMIÃO, RG. nº 1.309.970-PR, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais, grupo GSGI, por invalidez permanente, com proventos mensais e proporcionais à 3214/10950 avos, de acordo com o disposto no Inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fls. n.º 09 no valor de R\$ 149,69.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 3º c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de novembro de 2010. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 579/2012
(Portaria de designação de nova Comissão para
ultimar o processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE

Artigo 1° - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 322/2012, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE (presidente)
REGINALDO MARIANO (membro)
ELISIANE DOS SANTOS (membro)
LUCIANA MARA PREISCHARDT (suplente)

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para ultimar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 5185/2010, a ser respondido pelo servidor estatutário EDSON MATIAS LOURENÇO, matricula 1314/5, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado mais de 60 dias interpoladamente durante o período de 12 meses, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso XI, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 28 de setembro de 2012

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 580/2012

(Portaria de designação de nova Comissão para ultimar o processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos);

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 322/2012, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE (presidente) REGINALDO MARIANO (membro) ELISIANE DOS SANTOS (membro) LUCIANA MARA PREISCHARDT (suplente)

para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante para ultimar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 13617/2010 e 8775/2011 (apensados), a ser respondido pela servidora estatutária ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES, matricula 2098/2, coupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei n° 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 28 de setembro de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 581/2012
(Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1°- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser respondido pelo servidor estatutário VAGNER MARCIO DE JESUS, Matrícula nº- 1.642/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal n° 322/2012, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE (presidente)
REGINALDO MARIANO (membro)
ELISIANE DOS SANTOS (membro)
LUCIANA MARA PREISCHARDT (suplente)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 28 de setembro de 2012

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 582/2012

(Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe onfere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do funicípio de Matinhos);

RESOLVE

Artigo 1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser respondido pelo servidor estatutário PAULO SERGIO NUNES, matricula 5216/7, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) días consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, incliso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no **Decreto Municipal nº 322/2012**, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE (presidente) REGINALDO MARIANO (membro) ELISIANE DOS SANTOS (membro) LUCIANA MARA PREISCHARDT (suplente)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 28 de setembro de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 584/2012

(Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser respondido pelo servidor estatutário ADRIANA PORTES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 322/2012, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE (presidente) REGINALDO MARIANO (membro) ELISIANE DOS SANTOS (membro) LUCIANA MARA PREISCHARDT (suplente)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária á elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conduir a apuração dos fatos, dendo ciência a Administração Superior.

Matinhos, 28 de setembro de 2012

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito do Município de Matinhos



Jornal de MatinhosEdição 617 de 01 de Novembro de 2012

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 585/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

Artigo 1º- DETERMINAR a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser respondido pelo servidor estatutário CLEBER LUÍZ BRUSTOLIN, ocupante do cargo de guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa social e Antidrogas, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no **Decreto Municipal nº 322/2012**, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE (presidente) REGINALDO MARIANO (membro) TELMA LUCIA PREIRE (presidente)
REGINALDO MARIANO (membro)
ELISIANE DOS SANTOS (membro)
LUCIANA MARA PREISCHARDT (suplente)

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração tos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 28 de setembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MATINHOS** Estado do Paraná

PORTARIA Nº 586/2012
(Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

Artigo 1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser respondido pelo servidor estatutário MARCELO PEREIRA CHAGAS, matricula 15890, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 322/2012, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE (presidente) REGINALDO MARIANO (membro) ELISIANE DOS SANTOS (membro) LUCIANA MARA PREISCHARDT (suplente)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 28 de setembro de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 588/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser respondido pelo servidor estatutário ANA PAULA DA SILVA, matrícula 65404, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fican designados os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 322/2012, con efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE (presidente) REGINALDO MARIANO (membro) ELISIANE DOS SANTOS (membro) LUCIANA MARA PREISCHARDT (suplente)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à posturação processas.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 625/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 3088/2012,

CONCEDER

A servidora ADRIANA MATIOLI ANTONIO. matrícula nº106/6, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licenca Prêmio, a contar de 15 de outubro de 2012 a 14 de ianeiro de 2013, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário

Matinhos, 15 de outubro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 626/2012

(Portaria de instauração de processo ad ninistrativo de sindicância)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe onfere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do unicípio de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA para apurar indicios de irregularidades dos ex- administradores e agentes públicos que deixaram de ajuizar os executivos fiscais, ou seja, negligenciaram o seu dever de cobrar judicialmente os créditos, e, para apurar também irregularidade dos ex-administradores que deixaram de dar o devido andamento nos os executivos fiscais ajuizados, ou seja, negligenciaram os esu dever de impulsionar judicialmente os créditos, razão pela qual se enquadram na situação prevista no inciso X do artigo 10 da Lei nº 842992, e anas sanções do artigo 12, II, da Lei nº 842992, devido a falta de cobrança de créditos tributários do Município, que foram lançados em dividia ativa mas que nescreveram. lívida ativa, mas que prescreveram.

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam esignados os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE INDICÂNCIA:

ELISANDRA P. DE CASTRO DA SILVA, mat. 5842/4 (presidente) RILDO ALBOIT RAMOS, mat. 144/9 (membro) KATIA MARIA VIANA, mat. 654/8 (membro)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá cesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como everá colher qualsquer depoimentos e demais provas que entendei artinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente os órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração tos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 15 de outubro de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 643/2012

(Portaria de instauração de processo administrativo)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

Artigo 1º- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar indícios de irregularidades ocorridas no procedimento licitatório (Tomada de Preços nº 010/2012, FUNREBOM).

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO ESPECIAL:

DARLENE APARECIDA DE FREITAS, mat. 1633/0 (presidente) ADILA MESQUITA VIANA, mat. 6359/2 (membro)
PRISCIILA IAVOLSKI, mat. 5678/2 (membro)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a foda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 22 de outubro de 2012.

Gentil Rodrigues Arzão Prefeito do Município de Matinhos (em exercício)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

PORTARIA Nº 645/2012

(Portaria de designação de Comissão para realizar a revisão dos processos administrativos disciplinares)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos).

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 322/2012, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2012, quais sejam:

TELMA LUCIA FREIRE (presidente) REGINALDO MARIANO (membro) ELISIANE DOS SANTOS (membro) LUCIANA MARA PREISCHARDT (suplente)

para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Processante para REVISIONAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLIMAR Nº 799/2007, do servidor estatutário do servidor JORGE LUIS FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 18287, cupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente durante o período de 12 meses, estando sujeito à pena de demissão do servidor, conforme artigo 216, inciso XI, de procedende delinem Leido.

estantio sujento a peira de deministración como mente anglo 216, iniciso XI, do mencionado diploma legali. Artigo 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso à toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher qualisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) ias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração os fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 22 de outubro de 2012.

Eduardo Antonio Dalmora Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 646/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto a Escola Francisco dos Santos Junior a servidora ALDAMARA CORREA, matrícula nº 1276/9 ocupante do cargo público de Professor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná

20-1102-03-0302

PORTARIA Nº 647/2012 (Portaria de instauração de processo administrativo)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos);

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar indícios de irregularidades ocorridas no procedimento de pregão (Pregão Presencial nº 098/2012).

Artigo 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO ESPECIAL:

DARLENE APARECIDA DE FREITAS, mat. 1633/0 (presidente) ADILA MESQUITA VIANA, mat. 6359/2 (membro) PRISCIILA IAVOLSKI, mat. 5678/2 (membro)

Artigo 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária á elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 26 de outubro de 2012.

Gentil Rodrigues Arzão Prefeito do Município de Matinhos (em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 648/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os servidores públicos abaixo relacionados;

Matricula	Nome	
6539/0	ANA PAULA RIBEIRO	
6120/4	ARACELI FERREIRA	
5066/0	CLEIDE REGINA R. DOS SANTOS	
1421/4	JULIA FERREIRA DA SILVA	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 649/2012

O Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferias, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde a servidora IVANICE ALVES DA SILVA, matricula nº 6541/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de outubro de 2012

GENTIL RODRIGUES ARZÃO Prefeito em Exercício

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 - PMM

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 159/2011 - PMM, firmado com a empresa ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 79.283.065/0003-03, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO, para atender o Quartel do Corpo de Bombeiros de Matinhos - FUNREBOM, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Gabinete do Prefeito em exercício de Matinhos, em 29 de outubro de 2.012.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO
Prefeito em exercício



Jornal de MatinhosEdição 617 de 01 de Novembro de 2012

Atos do Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 134/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 103/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO № 176/2012 - PMM

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito em Exercício Senhor Gentil Rodrigues Arzão, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 3.988.221-3 PR e CPF sob nº 540.617.179-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A, inscrita no CNPJ nº 77.575.330/0001-30, com sede à Rua Senegalia, nº 181, bairro Atuba, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Bruno Malburg Mayr, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº 6.621.544-0 - SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 059.054.729-12, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

				TOTAL:	R\$ 81.209,00
			OB SERVAÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS ÓLEOS RECICLADOS.		
9	2	тв	Óleo SAE 140 - Tambor de 200 litros	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
8	2	ТВ	Óleo SAE 90 - Tambor de 200 litros	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
5	1500	L	Óleo semi - sintético para motores à gasolina SAE 15/40	R\$ 13,33	R\$ 19.995,00
4	5	ТВ	Óleo SAE 30 - tambor de 200 litros	R\$ 1.110,00	R\$ 5.550,00
3	12	TB	Óleo hidráulico FTA vermelho - tambor de 200 litros	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00
2	12	ТВ	Óleo hidráulico 68 amarelo - tambor de 200 litros	R\$ 972,00	R\$ 11.664,00
1	20	ТВ	Óleo para motor Diesel SAE 40 - tambor de 200 litros	R\$ 1.110,00	R\$ 22.200,00
ГЕМ	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO 11.01. GABINETE DO SECRETÁRIO
- 15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

REDUZIDO: 1033

DESD RED: 1037 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS FONTE DE RECURSO: 01000

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

RED:1052 - DESD. RED: 1053 - FONTE DE RECURSO: 01504

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

RED:1058 - DESD. RED: 1058 - FONTE DE RECURSO: 01510

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

RED:1067 - DESD. RED: 1067 - FONTE DE RECURSO: 01511

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

RED:1072 - DESD. RED: 1072 - FONTE DE RECURSO: 01512

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 103/2012 PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 103/2012 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Gentil Rodrigues Arzão, Prefeito em Exercíco do Município de Matinhos, e pelo (a) Senhor (a) Bruno Malburg Mayr, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS Gentil Rodrigues Arzão CPF Nº 540.617.179-87 Prefeito em Exercício Gestor da Ata

INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A Bruno Malburg Mayr

CPF № 059.054.729-12 Representante legal Detentora da Ata Testemunhas:

RG: RG:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2012 - PMM PROCESSO Nº 187/2012

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.326.821-5 PR e do CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- 1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA ME, CNPJ Nº 11.353.046/0001-00, com sede à Rua Duilio Calderari, nº 1003 Térreo, bairro Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Luis Carlos Rosvadoski, portador da Carteira de Identidade sob nº 6.315.503-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.502.789-88, à saber:
- 1.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
5	25	UND	Armário em aço vazado, com medidas aproximadas de 198 cm de altura e 30 cm de profundidade, com 06 prateleiras reguláveis com reforço ômega para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de no rnínimo 20 kg por prateleira.	R\$ 79,60	R\$ 1.990,00
				Total:	R\$ 1.990,00

- 1.3. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.4. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I
- 1.5. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.0022.2090 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROJETO/ATIVIDADE - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REDUZIDO - 1375 e 2529 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESDOBRAMENTO REDUZIDO - 2566 e 2529 - MOBILIÁRIO EM GERAL

FONTE DE RECURSO - 1303 e 3497

1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses,

contados da data de assinatura.

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 111/2012 PMM.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 111/2012 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Luis Carlos Rosvadoski, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata
COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA ME
Luis Carlos Rosvadoski
CPF nº 008.502.789-88
Representante legal
Detentora da Ata
Testemunhas:

RG: RG:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 136/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2012 - PMM PROCESSO № 187/2012

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.326.821-5 PR e do CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ABC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 12.532.967/0001-01, com sede à Rua Theodoro Schneider, nº 584, bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Walter Dybas, portador da Carteira de Identidade sob nº 4.850.437-0 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 872.239.539-34. à saber:

1.2. Descrição dos itens:

1.2.	Desc	iiçao c	ios iteris.		
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	23	UND	Cadeira comum giratória com braço regulável.	R\$ 144,00	R\$ 3.312,00
2	5	UND	Longarina de 04 lugares com assento e encosto em polipropileno e estrutura tubular de aço na cor azul.	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
3	16	UND	Arquivo de aço tipo oficio com 04 gavetas, com chaves, medidas aproximadas 133 cm x 45 cm x 55 cm, fabricado com chapa 26.	R\$ 216,87	R\$ 3.469,92
4	7	UND	Armário em aço para escritório, com duas portas, 04 prateleiras, com fechaduras e chaves, com medidas aproximadas de 198 cm de altura por 90 cm de largura e 40 cm de profundidade.	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
6	8	UND	Arquivo de aço de mesa com chaves, com medidas aproximadas de 69 cm x 46 cm x 80 cm.	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
7	24	UND	Mesa reta ecônomica, com medidas mínimas de 1,20 m de largura por 0,60 m de profundidade e 0,74 m de altura, pés em aço 50 mm x 30 mm, com 2 gavetas com chaves.	R\$ 127,00	R\$ 3.048,00
9	4	UND	Mesa tipo ilha com 02 lugares, nas medidas 1,20 m x 1,20 m x 0,40 m, com pé calha passa fio e com uma furação passa fio no tampo, incluso 1 gaveteiro com 02 gavetas + chaves, com painel divisor.	R\$ 587,50	R\$ 2.350,00
12	56	UND	Cadeiras comuns, estofadas em tecido na cor azul concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com contra encosto revestido, estrutura fixa, quatro pés palito.	R\$ 45,00	R\$ 2.520,00
				Total	R\$ 16.211,92

- 1.3. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.4. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO
- 1.5. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento

fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- 1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.0022.2090 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROJETO/ATIVIDADE - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

REDUZIDO - 1375 e 2529 - QUE. E MATERIAL PERMANENTE DESDOBRAMENTO - 2566 e 2529 - MOBILIÁRIO EM GERAL

FONTE DE RECURSO - 1303 e 3497

- 1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sancões:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Precos.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 111/2012 - PMM.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 111/2012 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Walter Dybas, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS Eduardo Antonio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata ABC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

> Walter Dybas CPF nº 872.239.539-34 Representante legal Detentora da Ata Testemunhas:

RG: RG:

R\$ 1.219.292,00

R\$ 1.696.000,00

R\$2.858.147,00

R\$ 3.085.674,00



Atos do Poder Legislativo

Republicado por incorreção LEI N° 1562/2012

Sumula: "Torna obrigatória a entrega de encomendas e correspondências comerciais ou domiciliares, em todas as localidades situadas no Município de Matinhos/PR". A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 61, §7º, 64, III da Lei Orgânica Municipal, e o Artigo 41, III, do Regimento Interno, O Vice-Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Os serviços de qualquer natureza, relativos à entrega de encomendas e correspondências comerciais ou domiciliares, no Município de Matinhos-Pr., prestados por empresas concessionárias, permissionárias, ou detentoras de carta de delegação, na forma do art. 30, I e 175 IV da Constituição Federal, são obrigatórios em todos os logradouros públicos existentes nos Bairros, balneários e demais localidades situadas na periferia da cidade de Matinhos.

Art. 2º - É vedada ao concessionário de serviços postais encarregado da distribuição domiciliar de correspondência, a utilização de caixas postais comunitárias, ou qualquer outros meios que possibilitem o descumprimento desta Lei.

Parágrafo 1º - Somente nas zonas rurais do Município de Matinhos será aberta a exceção para colocação das caixas postais comunitárias, ou onde haja manifestação de moradores através de assinaturas reivindicando a manutenção ou colocação das mesmas

Parágrafo 2º - Nas comunidades populares de baixa renda ou em áreas de difícil acesso, onde não existam endereços residenciais ainda identificados, o concessionário de serviços postais encarregado da distribuição domiciliar de correspondência deverá, em trabalho conjunto com os órgãos públicos competentes e com a associação de moradores dessas comunidades, ajudar no processo de identificação dos endereços residenciais, de forma a possibilitar aos carteiros a realização do trabalho de distribuição de correspondência nesses endereços.

Art. 3° - O não cumprimento do estabelecido nesta Lei implicará na cobrança de multa diária, em valor a ser estabelecido pelo Prefeito Municipal, ao concessionário de serviços postais que executa os serviços no território do Município de Matinhos. Parágrafo Único - A fiscalização do cumprimento do disposto neste Lei é de responsabilidade dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Matinhos. Art. 4° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 17 de outubro de 2012.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vice-Presidente

Publicação do projeto de lei orçamentaria de acordo com a legislação em vigor

PROJETO DE LEI Nº 30/2012.

Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2013, estimando a Receita e fixando as Despesas, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Esta Lei estima a receita do Município de Matinhos, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do Art. 165, § 5°., da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei n° 4.320/64, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e Órgãos, Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;
- II O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

Art. 2° - A Receita estimada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, já com as devidas deduções legais, discriminada em quadro anexo, representa o montante de R\$ 92.942.956,62 (Noventa e Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) devendo ser observada a classificação de natureza técnica, será realizada

er	Legislativo		
d	e acordo com a legislação específica em vigor, segundo a	s sec	uintes estimativas:
	DMINSITRAÇÃO DIRETA		,
	ECEITAS CORRENTES:		
	eceita Tributária	R\$	30.809.020,00
	eceita de Contribuições	R\$	3.700.000,00
- 1	eceita Patrimonial	R\$	2.612.544,00
	eceita de Servicos	R\$	3.418.000,00
- 1	ransferências Correntes	R\$	35.063.947,00
- 1	outras Receitas Correntes	R\$	12.814.471,12
- 1 -	UB TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	88.417.982,12
- 1	EDUÇÕES DA RECEITA	ıψ	00.417.002,12
) Descontos Concedidos	R\$	2.537.548,00
- 1,) Deduções para Formação do FUNDEB	R\$	4.292.800,00
- 11) Renúncia de Receita	R\$	2.923.607,48
	OTAL DAS DEDUÇÕES	R\$	9.753.955,48
- 1	UB-TOTAL DA RECEITA CORRENTE	R\$	78.664.026,64
- 1	ECEITAS DE CAPITAL:	Ι	70.004.020,04
lo	perações de Crédito	R\$	878.945,00
- 1	lienação de Bens	R\$	12.000,00
- 1	ransferências de Capital	R\$	3.452.135,00
	UB-TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	4.343.080,00
- 1	OTAL DAS RECEITAS	R\$	83.007.106,64
- 1	ECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA		
) FUNDO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS SERVIDOR	ESN	MUNICIPAIS
- 1	E MATINHOS		
	ECEITAS CORRENTES:		
	eceita de Contribuições	R\$	2.370.000,00
- 1	atrimonial	R\$	130.000,00
lo	utras Despesas Correntes	R\$	30.000,00
- 1	OTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	2.530.000,00
В) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES I	- PÚBL	·
- 1	, IATINHOS		
R	ECEITAS CORRENTES:		
R	eceita de Contribuições	R\$	2.113.714,98
- 1	eceita Patrimonial	R\$	2.900.000,00
Ю	utras Receitas Correntes	R\$	10.000,00
s	UB-TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	5.023.714,98
- 1	ECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:		•
c	ontribuições Sociais - Intraorçamentarias	R\$	2.382.135,00
s	UB-TOTAL DAS RECEITAS	R\$	2.382.135,00
Т	OTAL DAS RECEITAS	R\$	7.405.849,98
In	terferência Financeira	R\$	100.000,00
Α	rt. 3° - A Despesa, detalhada em quadros anexos seg	jundo	classificações de
n	atureza técnica estipuladas pela legislação, discriminada	por (Órgãos, é fixada no
- 1	tal de R\$ 92.942.956,62 (Noventa e Dois Milhões, Novec		-
- 1	lil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Do		
- 1	seguinte desdobramento:		,
0.	9	R\$3	.561.750,00
- 1	- <u>.</u>		

02 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Gabinete do Poder Executivo

- Procuradoria Geral do Município

- Secretaria Municipal de Finanças

- Secretaria Municipal de Administração

03

04

05



Jornal de MatinhosEdição 617 de 01 de Novembro de 2012

Atos do Poder Legislativo

06	- Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	372.546,00
07	- Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	7.527.141,38
08	- Secretaria Municipal de Educação, Esp. e Cultura	a R\$	24.276.739,51
09	- Sec. M. de Turismo e Desenvolv. Econômico	R\$	1.871.726,00
10	- Sec. M. de Meio Amb., Hab., As. Fund., Agr e Pe	scaF	R\$ 5.620.540,55
11	- Sec. M. de Obras e Planejamento Urbano	R\$	12.028.312,00
12	- Secretaria Municipal de Saúde	R\$	14.579.236,20
13	- Secretaria Mun. de Defesa Social e Anti-Drogas	R\$	3.446.020,00
14	- Secretaria de Controladoria	R\$	163.982,00
15	- Reserva de Contingência	R\$	600.000,00
SUB-	TOTAL	R\$	79.345.356,64
16 A	DMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Instit	uto de Previdência dos Servidores	R\$	7.505.849,98
18	Fundo de Assistência dos Servidores	R\$	2.530.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	10.035.849,98
	TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	92.942.956,62

Art. 4° - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos Fundos Municipais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, utilizando como recursos para tais suplementações aqueles definidos no parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964. § 1° - O controle da execução orçamentária será utilizado de forma a preservar o

§ 1º - O controle da execução orçamentaria sera utilizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos. 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares visando:

- I O remanejamento das dotações de despesas previstas no caput do art. 18, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;
- II A suplementação de dotações orçamentárias com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
- III A suplementação de dotações orçamentárias com recurso do excesso de arrecadação segundo as fontes de recursos e nos termos previstos no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 6º A suplementação por crédito especial será autorizada por Lei e aberta por Decreto Executivo;
- Art. 7º Os créditos aberto na forma dos incisos II, III, Art. 5º e as Transposições não serão computados para o limite estabelecido no art. 4º.
- Art. 8º Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, mediante ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada para seu programa de trabalho, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais.
- § 1º Para fins de adequação, registro contábil e controle da execução do orçamento geral do Município, o Poder Legislativo, observando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aprovação, encaminhará ao Poder Executivo fotocópia do Ato que procedeu à transferência de recursos.
- § 2º Fica estabelecido que o Orçamento Geral da Câmara Municipal será de 7% (sete por cento) da Receita Constitucional do Município.
- Art.9° Fica o Poder Executivo autorizado a adotar, mediante decreto, as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento

da receita a fim de manter o equilíbrio orçamentário e respeitar os dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, se a execução orçamentária evidenciar a sua necessidade, fixando, inclusive, limitações bimestrais para a efetivação de empenhos e de pagamentos.

Art. 10° - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em conformidade com o art. 5°, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 8°, da Portaria Interministerial n° 163/01.

- § 1° A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.
- § 2° Para os efeitos desta Lei, entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.
- § 3º Não tendo ocorrido passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos no exercício fiscal, o Poder Executivo poderá remanejar o equivalente a até 90% (noventa por cento) do valor da Reserva de Contingência previsto no orçamento de 2013 à suplementação de outras dotações orçamentárias. Art. 11º Os créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2012 poderão ser reabertos no exercício de 2013, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 12º - As despesas que serão custeadas com dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária ficam condicionadas à celebração do respectivo instrumento.

Art. 13° - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita ou o excesso desta poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II, do § 1° e§ 3° e 4°, da Lei n° 4.320/64.

Art. 14º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federacão.

Art. 15° - Durante o exercício de 2013, o Poder Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legal permitido, para financiamento de programas de investimentos previstos em lei.

Art. 16º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, educação, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante convênio ou instrumento congênere.

Art. 17º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF). Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 18° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2013.

Matinhos, 21 de Setembro de 2012. EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2013 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa	7	
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.809.020,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	36.681.514,29	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.183.714,98		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	210.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.642.544,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.025.648,33	72.917.162,62
RECEITA DE SERVIÇOS	3.418.000,00			1	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.063.947,00			1	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.854.471,12	95.971.697,10			
(-) Dedução - Renúncia	2.923.607,48			1	
(-) Dedução - Descontos Concedidos	2.537.548,00			1	
(-) Dedução para o FUNDEB	4.292.800,00	(9.753.955,48)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAO	2.382.135,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.406.715,00	3.406.715,00
			Superávit		12.275.999,00
Totais		88.599.876,62	Totais		88.599.876,62
Superávit Orçamento Corrente		12.275.999,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00		INVESTIMENTOS	10.386.925,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00		AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFI	1.073.000,00	11.459.925,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00	4.343.080,00	8		
			Reserva de Contingência		5.159.154,00
Totals		16.619.079,00	Totals		16.619.079,00

Resumo	Receita	Despesa	
	NOTES NOTES CONTINUES.		
Receitas Correntes	86.217.741,62	Despesas Correntes	72.917.162,62
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.382.135,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	3.406.715,00
Receitas de Capital	4.343.080,00	Despesas de Capital	11.459.925,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	2	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
852-4000-00000-0000-0000-000-000-000-000-0		Reserva de Contingência	5.159.154,00
	l .		
Total	92.942.956,62	Total	92.942.956,62



Jornal de MatinhosEdição 617 de 01 de Novembro de 2012

ESTADO DO PARANÁ		Demonstração da Receita	e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		
Prefeitura Municipal de Matinhos		Exercício de 2013 - Anexo	01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/6	4	
Unidade Gestora: FASSEM					
Receita			Despesa		
Receitas Correntes RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.370.000,00 130.000,00 30.000,00	2.530.000,00	Despesas Correntes PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00 2.500.000,00	2.530.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias Totais		2.530.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias Totais		2.530.000,00
Totals		2.530.000.00	Totais		2.530.000,00
	Sc.				
Decourse.		Deceite.	D		
Resumo		Receita	Despesa		
Receitas Correntes		2.530.000,00	Despesas Correntes		2.530.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária			Despesas Correntes Intra-Orçamentária		-
Receitas de Capital		-	Despesas de Capital		-
Receitas de Capital Intra-Orçamentária			Despesas de Capital Intra-Orçamentária		-
Total		2.530.000.00	Total		2.530.000,00
ESTADO DO PARANÁ			e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		2.330.030,00
Prefeitura Municipal de Matinhos		마리 역 시민들은 1일 시간 1일 1일 1 전 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64	1	
Preferencia Municipal de Madrillos		Exercicio de 2013 - Allexo	101, 08 Let 4.320/04 - Allexo 01, 08 Let 4.320/04		
Unidade Gestora: MATINPREV					
Receita	1	8	Despesa	8:	-
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.113.714,98	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.826.695,98	
RECEITA PATRIMONIAL	2.900.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00	2.941.695,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	5.023.714,98			
	20.000,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		1	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAO	2.382.135,00	2.382.135,00	•		
			Superávit		4.464.154,00
			THE STATE OF THE S		
Totals		7.405.849,98	Totals		7.405.849,98
0.000000000000000000000000000000000000					
Superávit Orçamento Corrente		4.464.154,00			
\$10000000 10000000000000000000000000000					
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00
			Reserva de Contingência		4.559.154,00
			102708		**
Déficit		100.000,00			
Totals		4.564.154,00	Totals	Į.	4.564.154,00
27		22	198	45	
Resumo		Receita	Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		2.941.695,98
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		2.382.135,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária		
Receitas de Capital		91015	Despesas de Capital		5.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária		00.1	Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
Montgood 2015.		NATE OF STREET OF STREET	Reserva de Contingência		4.559.154,00
Déficit		100.000,00			
Text 200			V = - 30		5 FOR SERVICES TO BUT
Total		7.505.849,98	Total		7.505.849,98



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2013 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita			Despesa		
*					
Receitas Correntes	1 1		Despesas Correntes		
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.809.020,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	30.993.668,31	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.700.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	210.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.612.544,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.810.048,33	64.013.716,64
RECEITA DE SERVIÇOS	3.418.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.063.947,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.814.471,12	88.417.982,12			
(-) Dedução - Renúncia	2.923.607,48				
(-) Dedução - Descontos Concedidos	2.537.548,00				
(-) Dedução para o FUNDEB	4.292.800,00	(9.753.955,48)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.326.715,00	3.326.715,00
			Superávit		11.323.595,00
Totais		78.664.026,64	Totais		78.664.026,64
Superávit Orçamento Corrente		11.323.595,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00		INVESTIMENTOS	10.331.925,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00		AMORTIZAÇÃO DÍVIDA / REFI	1.073.000,00	11.404.925,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00	4.343.080,00	er oder som er visit og se en state og er oder oder og er oder og er oder er oder og er oder er oder og er oder	200000000000000000000000000000000000000	
			Reserva de Contingência		600.000,00
			Superávit		3.661.750,00
Totais		15.666.675,00	Totais		15.666.675,00

Resumo	Receita	Despesa	
·			
Receitas Correntes	78.664.026,64	Despesas Correntes	64.013.716,64
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	15	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	3.326.715,00
Receitas de Capital	4.343.080,00	Despesas de Capital	11.404.925,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	3	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
		Reserva de Contingência	600.000,00
		Superávit	3.661.750,00
	e		
Total	83.007.106,64	Total	83.007.106,64



ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal d		Despesa Segundo as Categorias E Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Cor		
Unidade Gestora: Orgao:	CONSOLIDADO 01 PODER LEGISLATIVO			
Codigo Esp	ecificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.1.90.00.00.0000 A 3.1.90.09.00.0000 3.1.90.11.00.0000 3.1.90.13.00.0000	SSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PLICACOES DIRETAS Salario Familia VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	480.000,00	2.831.150,00	3.511.750,00 2.911.150,00
3.1.91.00.00.0000 A 3.1.91.13.00.0000 3.3.00.00.00.0000 OU 3.3.90.00.00.0000 A	PL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS TRAS DESPESAS CORRENTES PLICACOES DIRETAS	80.000,00	80.000,00	600.600,00
3.3.90.30.00.0000 3.3.90.33.00.0000 3.3.90.36.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	250.000,00 100.000,00 100,00 500,00 250.000,00		
4.0.00.00.00.0000 DES 4.4.00.00.00.0000 IN 4.4.90.00.00.0000 A	VESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal d		Despesa Segundo as Categorias Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Co		
Unidade Gestora:	CONSOLIDADO			
100			Grupo de Natureza	Categoria
Codigo Esp	ecificacao	Desdobramento	da Despesa	Economica
3.1.90.00.00.0000 A 3.1.90.11.00.0000 3.1.90.13.00.0000	SSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	121.000,00	638.579,00	1.189.292,00 669.292,00
3.1.91.00.00.0000 A	PL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS	30.713,00	30.713,00	
3.3.00.00.00.0000 OU 3.3.50.00.00.0000 T 3.3.50.41.00.0000 3.3.50.43.00.0000	TRAS DESPESAS CORRENTES RANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS CONTRIBUICOES SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00	6.000,00	520.000,00
3.3.90.14.00.0000 3.3.90.30.00.0000 3.3.90.33.00.0000 3.3.90.35.00.0000 3.3.90.36.00.0000	PLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO SERVICOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	27.000,00 8.000,00 13.000,00 20.000,00 5.000,00 441.000,00	514.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00
	*	55.550,60		
	Total do Orgao			1.219.292,00



ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao				
Unidade Gestora: CON Orgao	NSOLIDADO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Codigo Especif	ficacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.1.90.13.00.0000 OBRI	AL E ENCARGOS SOCIAIS CACOES DIRETAS CIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL IGACOES PATRONAIS - INSS RAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL ILIO-ALIMENTACAO	338.000,00 66.000,00 10.000,00 12.000,00 50.000,00	476.000,00	1.410.000,00
3.3.90.35.00.0000 SERV 3.3.90.36.00.0000 OUTF 3.3.90.39.00.0000 OUTF 3.3.90.91.00.0000 SENT	IGACOES PATRONAIS S DESPESAS CORRENTES CACOES DIRETAS RIAS - PESSOAL CIVIL ERIAL DE CONSUMO SAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO VICOS DE CONSULTORIA ROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA ROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	12.000,00 4.000,00 60.000,00 2.000,00 10.000,00 202.000,00 404.000,00 120.000,00	12.000,00	922.000,00
4.0.00.00.00.00000 DESPESA 4.4.00.00.00.00000 INVEST 4.4.90.00.00.00000 APLIC 4.4.90.52.00.00000 EQUI 4.4.90.61.00.0000 AQUI	TIMENTOS CACOES DIRETAS IPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	91.000,00	286.000,00 91.000,00
	IZACAO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA CACOES DIRETAS	195.000,00	195.000,00	195.000,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Ma Unidade Gestora: CON	Natureza da Despes atinhos Exercicio de 2013 - Anexo	a Segundo as Categorias E		
	NSOLIDADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7 2, da Lei 4.320/64 - Con	solidado por Orgao	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Desdobramento	Grupo de Natureza	Categoria Economica
Orgao: 04 Codigo Especif 3.0.00.00.00.00000 DESPESA 3.1.00.00.00.00000 PESSOA 3.1.90.00.00.00000 APLIC 3.1.90.11.00.00000 VENC 3.1.90.13.00.0000 OBRI 3.1.90.16.00.0000 OUTR 3.1.90.46.00.0000 AUXI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FICACAO AS CORRENTES AL E ENCARGOS SOCIAIS CACOES DIRETAS DIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL GACOES PATRONAIS - INSS RAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL LLIO-ALIMENTACAO	1.515.557,00 87.296,00 36.000,00 146.400,00	Grupo de Natureza	Categoria Economica 2.705.147,00 2.240.147,00
Orgao: 04 Codigo Especif 3.0.00.00.00.00000 DESPESA 3.1.00.00.00.0000 PESSOA 3.1.90.00.00.0000 APLIC 3.1.90.11.00.0000 OBRI 3.1.90.16.00.0000 OUTR 3.1.90.46.00.0000 APLIC 3.1.91.00.0000 OBRI 3.1.91.13.00.0000 OBRI 3.1.91.13.00.0000 OBRI 3.3.90.94.00.0000 OBRI 3.3.90.13.00.0000 OBRI 3.3.50.00.00.0000 TRANS 3.3.50.00.00.0000 TRANS 3.3.50.41.00.0000 CONT	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FICACAO AS CORRENTES AL E ENCARGOS SOCIAIS CACOES DIRETAS LIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL LIGACOES PATRONAIS - INSS RAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL LILIO-ALIMENTACAO LINIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS LIGACOES PATRONAIS S DESPESAS CORRENTES SF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS PRIBUICOES	Desdobramento 1.515.557,00 87.296,00 36.000,00	Grupo de Natureza da Despesa 2.085.253,00 154.894,00 30.000,00	Economica 2.705.147,00
Orgao: 04 Codigo Especif 3.0.00.00.00.00.0000 DESPESA 3.1.00.00.00.0000 PESSOA 3.1.90.00.00.0000 APLIC 3.1.90.11.00.0000 VENC 3.1.90.13.00.0000 OUTR 3.1.90.46.00.0000 AUXI 3.1.90.94.00.0000 INDE 3.1.91.00.00.0000 APLIC 3.1.91.13.00.0000 OBRI 3.3.00.00.00.0000 TRANS 3.3.50.41.00.0000 TRANS 3.3.50.41.00.0000 APLIC 3.3.90.14.00.0000 APLIC 3.3.90.14.00.0000 APLIC 3.3.90.14.00.0000 APLIC 3.3.90.30.00.0000 MATE 3.3.90.35.00.0000 MATE 3.3.90.35.00.0000 SERV 3.3.90.35.00.0000 SERV 3.3.90.36.00.0000 OUTR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FICACAO AS CORRENTES AL E ENCARGOS SOCIAIS CACOES DIRETAS ZIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL IGACOES PATRONAIS - INSS AAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL ILIO-ALIMENTACAO ENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS IGACOES PATRONAIS S DESPESAS CORRENTES F.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS TRIBUICOES CACOES DIRETAS AIAS - PESSOAL CIVIL ENIAL DE CONSUMO BAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.515.557,00 87.296,00 36.000,00 146.400,00 300.000,00	Grupo de Natureza da Despesa 2.085.253,00	Economica 2.705.147,00 2.240.147,00
Codigo Especif 3.0.00.00.00.00000 DESPESA 3.1.00.00.00.00000 PESSOA 3.1.90.00.00.00000 APLIC 3.1.90.11.00.00000 VENC 3.1.90.11.00.00000 OUTR 3.1.90.16.00.0000 AUXI 3.1.90.46.00.0000 AUXI 3.1.91.00.00000 APLIC 3.1.91.00.00000 APLIC 3.1.91.13.00.0000 OUTRAS 3.3.50.00.00.0000 TRANS 3.3.50.41.00.0000 TRANS 3.3.50.41.00.0000 APLIC 3.3.90.14.00.0000 DIAR 3.3.90.14.00.0000 DIAR 3.3.90.30.00000 DIAR 3.3.90.30.000000 DIAR 3.3.90.30.00000 DIAR 3.3.90.30.00000 DIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RICACAO AS CORRENTES AL E ENCARGOS SOCIAIS CACOES DIRETAS ZIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL IGACOES PATRONAIS - INSS RAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL ILIO-ALIMENTACAO ENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS IGACOES PATRONAIS S DESPESAS CORRENTES SF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS TRIBUICOES CACOES DIRETAS XIAS - PESSOAL CIVIL IRIAL DE CONSUMO BAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO VICOS DE CONSULTORIA ROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA ROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA AS DE CAPITAL ILMENTOS CACOES DIRETAS	1.515.557,00 87.296,00 36.000,00 146.400,00 300.000,00 154.894,00 30.000,00 10.000,00 70.000,00 2.000,00 3.000,00 50.000,00	Grupo de Natureza da Despesa 2.085.253,00 154.894,00 30.000,00	Economica 2.705.147,00 2.240.147,00



ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Se Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2,			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		709.684,00	2.197.674,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	588.071,00 75.613,00 10.000,00	709.004,00	
3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO 3.1.91.00.00.0000 APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00 39.990,00	39.990,00	
3.2.00.00.00.0000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 3.2.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS		210.000,00	210.000,00
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 3.2.90.25.00.0000 ENCARGOS S/OP.DE CRED.P/ANTECIP.RECEITA 3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.20.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A UNIAO	200.000,00	1.000,00	1.238.000,00
3.3.20.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.237.000,00	
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.3.90.35.00.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA 3.3.90.39.00.0000 UTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 3.3.90.47.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00 30.000,00 1.000,00 50.000,00 1.000,00 500.000,00 600.000,00		
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS			888.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.6.00.00.00.0000 AMORTIZACAO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA	10.000,00		878.000,00
	878.000,00	878.000,00	3.085.674,00
Total do Orgao ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao	egundo as Categorias : da Lei 4.320/64 - Co	Economicas#	
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.546,00 295.046,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO	229.885,00 24.101,00 13.330,00 14.400,00	281.716,00	
3.1.91.00.00.0000 APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.330,00	13.330,00	75.500,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.3.90.35.00.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	2.500,00 2.000,00 500,00 50.000,00 500,00 20.000,00	75.500,00	
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total do Orgao			372.546,00



ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Natureza da Despe . de Matinhos Exercicio de 2013 - Anex	esa Segundo as Categorias i co 2, da Lei 4.320/64 - Co:		
Unidade Gestora Orgao	: CONSOLIDADO : 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Codigo E	Specificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.1.90.00.00.0000 3.1.90.04.00.0000 3.1.90.11.00.0000 3.1.90.13.00.0000	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO	50.000,00 1.833.781,38 131.026,00 116.430,00	2.330.649,38	6.731.317,38 2.511.609,38
3.1.90.46.00.0000 3.1.91.00.00.0000 3.1.91.13.00.0000 3.3.00.00.00.0000 3.3.300.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUTICOES	199.412,00	180.960,00	4.219.708,00
3.3.50.43.00.0000 3.3.90.00.00.0000 3.3.90.14.00.0000 3.3.90.30.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUBVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00 28.000,00 381.550,00 3.212.330.00	6.000,00 4.212.708,00	
		471.000,00 324.824,00	795.824,00	795.824,00 795.824,00
	Total do Orgao			7.527.141,38
Unidade Gestora	de Matinhos Exercicio de 2013 - Anex		nsolidado por Orgao	
Codigo E	specificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.1.90.00.00.0000 3.1.90.04.00.0000 3.1.90.11.00.0000	ESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS APILDIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS	130.000,00 9.625.835,51 434.000,00 336.000,00 1.755.200,00 500.000,00	12.781.035,51	21.607.227,51 14.078.966,51
3.1.91.13.00.0000 3.3.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF CONTRIBUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	1.297.931,00 150.000,00 193.300,00 408.000,00 9.500,00 49.840,00 1.850.304,00 29.760,00 2.700,00 109.104,00 2.700,00 1.000,00 1.000,00	1.297.931,00 150.000,00 601.300,00 9.500,00 6.767.461,00	7.528.261,00
4.0.00.00.00.00000 D 4.4.00.00.00.00000 4.4.90.00.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.52.00.0000		1.809.872,00 859.640,00	2.669.512,00	2.669.512,00 2.669.512,00
	Total do Orgao			24.276.739,51



Jornal de MatinhosEdição 617 de 01 de Novembro de 2012

STADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 09 SECRET. MUN	DE TUR. E DESENV. ECONOMICO			
Codigo Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SI 3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGEN: 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONA 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VAN 3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACA	S FIXAS -PESSOAL CIVIL IS - INSS RIAVEIS -PESSOAL CIVIL	330.864,00 43.395,00 19.995,00 36.000,00	430.254,00	1.116.654,00 433.854,00
3.1.91.00.00.0000 APL.DIR.DEC.OP.ORGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGAGA	OS FUNDOS ES ENTES	3.600,00	3.600,00	682.800,00
3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUICOES 3.3.90.00.00.0000 DIARIAS - PESSOAL (3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUM 3.3.90.31.00.0000 PREM. CULT. ARTIST. C. 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPES. 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE	CIVIL) ENT.DESPORT.E OUTRAS	15.000,00 7.300,00 53.000,00 1.000,00 1.500,00 5.500,00 599.500,00	15.000,00 667.800,00	
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATS		734.072,00 21.000,00	755.072,00	755.072,00 755.072,00
				1.871.726,00
Total do Orgao	Naturers de Despess	Segundo as Categorias 1	Conomica e #	
Total do Orgao ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Unidade Gestera: CONSCLIDADO Orgao	Exercício de 2013 - Anexo 2	Segundo as Categorias : , da Lei 4.320/64 - Com	Conomicas# neclidado por Orgao	
ESTADO DO PARANA Prefeiture Municipal de Matinhos Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Exercício de 2013 - Anexo 2	Segundo as Categorias I , da Lei 4.320/64 - Com Deadobramento	Conomicas# neclidado por Orgac Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
### ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos	Exercício de 2013 - Amexo 2 ABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES OCIAIS S FIXAS -PESSOAL CIVIL IS - INSS RIAVES -PESSOAL CIVIL AL DEC.CONT.TERCEIRIZA OS FUNDOS	Desdobramento 584.924.00 55.659.00 48.000.00 40.648.42 55.200.00	seolidado por Orgao Grupo de Natureza	
### PROPRIATE PROPRESS OF PATRONA OF PARTICIPA DE COMPANDA OUTRAS DESPESAS VAIRANDES DE PARTONA OUTRAS DESPESAS VAIRANDES DE PATRONA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE PATRONA OUTRAS DE PATRONA OUTRAS D	Exercício de 2013 - Anexo 2 ABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES OCIAIS S FIXAS -PESSOAL CIVIL AL DEC.CONT.TERCEIRIZA OS FUNDOS IS ENTES FADOS E AO DF NSORCIOS PUBLICOS LPACAC em Consercio Pu CIVIL OAS COM LOCOMOCAO IORIA TERCEIROS - P. FISICA	Deadebramente 584.924.00 55.659.00 48.000.00	Grupo de Natureza da Despesa 784.431,42	Categoria Economica 4.875.740,55
### PROPRIES OF PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos	Exercício de 2013 - Anexo 2 ABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES DCIAIS S FIXAS -PESSCAL CIVIL IS - INSS RIAUVEIS -PESSCAL CIVIL AL DEC.CONT.TERCEIRIZA DOS FUNDOS IS ENTES IADOS E AO DF NSORCIOS PUBLICOS IPRORO em Consercio Pu CIVIL DAS COM LOCOMOCAO TORIA TERCEIROS - P. FISICA DERA TERCEIROS - P. JURIDICA RIAS E CONTRIBUTIVAS	Deadobramento 584.924.00 55.859.00 48.000,00 48.042 55.200,00 51.987,00 24.000,00 1.553.122,13 9.500,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 545.000,00	Grupo de Natureza da Despesa 784.431,42 51.987,00 24.000,00	Categoria Economica 4.875.740,55 836.418,42



ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao				
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA 3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO	1.540.000,00 167.838,00 68.000,00 17.626,00 118.000,00	1.961.464,00	8.473.734,00 2.144.764,00	
3.1.90.94.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 3.1.91.00.00.0000 APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00 183.300,00	183.300,00	6.328.970,00	
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 3.3.90.47.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00 3.462.440,00 1.000,00 2.854.530,00 1.000,00	6.328.970,00		
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 4.4.90.00.00.0000 APLICACCES DIRETAS	2.982.578,00 572.000,00	3.554.578,00	3.554.578,00 3.554.578,00	
Total do Orgao			12.028.312,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2	, da Lei 4.320/64 - Coi	isolidado por Orgao		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Grupo de Natureza	Categoria	
Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Economica	
Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Codigo Especificacao 3.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.00000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.1.90.04.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO 3.1.90.94.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00	da Despesa 6.439.526,00	Categoria Economica 13.506.337,20 7.616.248,00	
Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00 4.126.966,00 510.403,00 732.157,00 46.000,00 744.000,00 180.000,00 1.176.722,00 475.000,00 250.000,00 124.510,00	da Despesa	Economica 13.506.337,20	
Orgao: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00 4.126.966,00 510.403,00 732.157,00 46.000,00 744.000,00 180.000,00 1.176.722,00 475.000,00 250.000,00	da Despesa 6.439.526,00 1.176.722,00 475.000,00 250.000,00	Economica 13.506.337,20 7.616.248,00 5.890.089,20	
Orgao	100.000,00 4.126.966,00 510.403,00 732.157,00 46.000,00 744.000,00 180.000,00 475.000,00 250.000,00 124.510,00 1.058.160,00 242.091,20 10.128,00 64.000,00	da Despesa 6.439.526,00 1.176.722,00 475.000,00 250.000,00	Economica 13.506.337,20 7.616.248,00	



Jornal de MatinhosEdição 617 de 01 de Novembro de 2012

Prefeitura Munici	pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo	Segundo as Categorias 1 2, da Lei 4.320/64 - Co		
Unidade Gestora Orgao	: CONSOLIDADO : 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
	D DESPESAS CORRENTES D PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.996.020,00
3.1.90.00.00.000 3.1.90.11.00.000 3.1.90.13.00.000 3.1.90.16.00.000	APLICACOES DIRETAS	1.578.294,00 31.436,00 144.000,00 184.800,00	1.938.530,00	2.111.020,00
	APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS	173.290,00	173.290,00	
3.3.00.00.00.000	O OUTRAS DESPESAS CORRENTES O APLICACOES DIRETAS	2,01200,00	884.200,00	884.200,00
3.3.90.33.00.000 3.3.90.36.00.000	MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.000,00 345.800,00 2.000,00 6.000,00 42.000,00 478.400,00		
	D DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
4.4.90.51.00.000	O APLICACOES DIRETAS O OBRAS E INSTALACOES O EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	450.000,00	450.000,00
4.4.90.52.00.000		000.000,00		
4.4.90.52.00.000	Total do Orgao	220.000,00		3.446.020,00
ESTADO DO PARANA	Total do Orgao	Segundo as Categorias E		3.446.020,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora	Total do Orgao Natureza da Despesa pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo	Segundo as Categorias E		3.446.020,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora	Total do Orgao Natureza da Despesa pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2	Segundo as Categorias E		3.446.020,00 Categoria
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora Orgao	Total do Orgao Natureza da Despesa pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2	Segundo as Categorias E	solidado por Orgao	
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora Orgao Codigo 3.0.00.00.00.000 3.1.00.00.000.000	Total do Orgao Natureza da Despesa Pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2 : CONSOLIDADO: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Especificacao DESPESAS CORRENTES D PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Segundo as Categorias E 2, da Lei 4.320/64 - Con	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora Orgao Codigo 3.0.00.00.00.000 3.1.00.00.000 3.1.90.00.000 3.1.90.11.00.000 3.1.90.13.00.000 3.1.90.13.00.000 3.1.90.16.00.000	Total do Orgao Natureza da Despesa pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2 : CONSOLIDADO: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Especificacao DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	Segundo as Categorias E 2, da Lei 4.320/64 - Con Desdobramento 112.062,00 13.884,00 1.000,00	solidado por Orgao Grupo de Natureza	Categoria Economica 159.742,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora Orgao Codigo 3.0.00.00.00.00.00 3.1.00.00.00.00 3.1.90.01.00.00 3.1.90.11.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.90.46.00.000 3.1.91.00.000 3.1.91.13.00.000	Total do Orgao Natureza da Despesa Pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2 : CONSOLIDADO : 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Especificacao DESPESAS CORRENTES D PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS	Segundo as Categorias E 2, da Lei 4.320/64 - Con Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica 159.742,00 144.544,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora Orgao Codigo 3.0.00.00.00.00.00 3.1.00.00.00.00 3.1.90.00.00.00 3.1.90.11.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.91.13.00.000 3.1.91.13.00.000 3.3.00.00.00.000 3.3.90.00.00.000	Total do Orgao Natureza da Despesa pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo : : CONSOLIDADO: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Especificacao DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	Segundo as Categorias E 2, da Lei 4.320/64 - Con Desdobramento 112.062,00 13.884,00 1.000,00 9.600,00 7.998,00	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica 159.742,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora Orgao Codigo 3.0.00.00.00.00.00 3.1.00.00.00.00 3.1.90.01.00.00 3.1.90.11.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.91.13.00.000 3.1.91.13.00.000 3.3.00.00.00.000	Total do Orgao Natureza da Despesa Pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2 : CONSOLIDADO : 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Especificacao DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO SERVICOS DE CONSULTORIA	Segundo as Categorias E 2, da Lei 4.320/64 - Con Desdobramento 112.062,00 13.884,00 1.000,00 9.600,00	Grupo de Natureza da Despesa 136.546,00 7.998,00	Categoria Economica 159.742,00 144.544,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora Orgao Codigo 3.0.00.00.00.00.00 3.1.00.00.00.00 3.1.90.01.00.00 3.1.90.11.00.000 3.1.90.13.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.91.13.00.000 3.1.91.13.00.000 3.1.91.13.00.000 3.3.90.00.00.000 3.3.90.00.00.000 3.3.90.30.00.000 3.3.90.30.00.000 3.3.90.35.00.000 4.0.00.00.000	Total do Orgao Natureza da Despesa Pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2 : CONSOLIDADO: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Especificacao DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTACENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO SERVICOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	Segundo as Categorias E 2, da Lei 4.320/64 - Con Desdobramento 112.062,00 13.884,00 1.000,00 9.600,00 7.998,00 2.160,00 5.000,00 1.038,00 1.000,00	Grupo de Natureza da Despesa 136.546,00 7.998,00 15.198,00	Categoria Economica 159.742,00 144.544,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici Unidade Gestora Orgao Codigo 3.0.00.00.00.00.00 3.1.00.00.00.00 3.1.90.01.00.00 3.1.90.11.00.000 3.1.90.13.00.000 3.1.90.16.00.000 3.1.91.13.00.000 3.1.91.13.00.000 3.3.90.14.00.000 3.3.90.00.00.000 3.3.90.35.00.000 3.3.90.35.00.000 3.3.90.39.00.000	Total do Orgao Natureza da Despesa Pal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2 : CONSOLIDADO: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Especificacao DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO SERVICOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS DIARIAS - ANEXO DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	Segundo as Categorias E 2, da Lei 4.320/64 - Con Desdobramento 112.062,00 13.884,00 1.000,00 9.600,00 7.998,00 2.160,00 5.000,00 1.038,00 1.000,00	Grupo de Natureza da Despesa 136.546,00 7.998,00	Categoria Economica 159.742,00 144.544,00



Atos do Poder Legiste	
ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Cate Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320,	
Freiercura Municipal de Macinnos Exercicio de 2013 - Anexo 2, da lei 4.520/	64 - Comsolidado por Olgao
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 15 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Outline Provide Communication	Grupo de Natureza Categoria
	ramento da Despesa Economica
9.9.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00
Total do Orgao	600.000,00
ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Cate Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO	
Orgao: 17 Instituto de Previdencia dos Servidores	
	Grupo de Natureza Categoria
Codigo Especificacao Desdobr	amento da Despesa Economica
3.0.00.00.00.000 DESPESAS CORRENTES	2.941.695,98
3.1.00.00.00.000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00.000 APLICACOES DIRETAS	2.826.695,98
3.1.90.01.00.0000 APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 2.376.	996,00
	699,98 000,00
3.3.00.00.00.000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00.000 APLICACOES DIRETAS	115.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.	000,00
	000,00
	500,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 50.	000,00
	500,00
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.000 INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.000 APLICACOES DIRETAS 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.	5.000,00
9.9.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	4.559.154,00
Total do Orgao	7.505.849,98
ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Cate	gorias Economicas#
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/	64 - Consolidado por Orgao
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.	
	Grupo de Natureza Categoria
Codigo Especificacao Desdobr	amento da Despesa Economica
3.0.00.00.00.000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.530.000,00 30.000,00
3.1.90.00.00.000 APLICACOES DIRETAS	30.000,00
3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 30. 3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.000,00
3.3.90.00.00.000 APLICACOES DIRETAS 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 2.500.	2.500.000,00
	000,00
Total do Orgao	2.530.000,00
Total Geral	92.942.956,62



ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO Grupo de Natureza Categoria Codigo Especificação Desdobramento da Despesa Economica 3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 76.323.877,62 3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 40.088.229,29 3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 36.681.514,29 2.376.996,00 3.1.90.01.00.00.00 APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 3.1.90.03.00.00.00 PENSOES 434.699,98 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 280.000,00 15.000,00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 3.1.90.08.00.00.00 30.000,00 1.150,00 25.177.718,89 3.1.90.09.00.00.00 Salario Familia 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 2.241.651,00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL 1.559.412,00 3.1.90.16.00.00.00 3.1.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA 104.274,42 3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO 3.380.612,00 3.1.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 50.000,00 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.030.000,00 3.1.91.00.00.00.00 APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS 3.406.715.00 3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3.406.715.00 3.2.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 210.000,00 3.2.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 210.000,00 3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 200.000,00 3.2.90.25.00.00.00 ENCARGOS S/OP.DE CRED.P/ANTECIP.RECEITA 10.000,00 36.025.648,33 3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.20.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO 1.000,00 3.3.20.93.00.00.00 1.000,00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 3.3.30.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF 175.000.00 174.000,00 3.3.30.41.00.00.00 CONTRIBUTCOES 3.3.30.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1.000,00 3.3.50.00.00.00.00 TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS 658.300,00 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 241.300,00 SUBVENCOES SOCIAIS 3.3.50.43.00.00.00 417.000,00 3.3.60.00.00.00.00 TRANSF.A INSTIT.PRIV. C/FINS LUCRATIVOS 9.500,00 3.3.60.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 9.500,00 2.028.122,13 3.3.71.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS 3.3.71.70.00.00.00 Rateio pela participacao em Consorcio Pu 2.028.122,13 EXECUCAO ORCAM DELEGADA A CONSORCIOS PUB 3.3.72.00.00.00.00 250.000.00 3.3.72.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 250.000,00 3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 32.903.726,20 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 541.810,00 7.678.254,00 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.760,00 5.758.774,20 3.3.90.31.00.00.00 PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 42.066,00 3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 325.700,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA 3.3.90.36.00.00.00 564.712,00 3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 1.542.000,00 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 15.478.150,00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 602.500,00 3.3.90.47.00.00.00 3.3.90.48.00.00.00 OUTR.AUXILIOS FINANC. P FISICAS 27.000,00 120.000,00 3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 192.000,00 11.459.925,00 4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 10.386.925,00 10.386.925,00 4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 7.118.657,00 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.267.268,00 4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00



ESTADO DO PARANA Prefeitura Munici	pal de Matinhos	Despesa Segundo as Categorias Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Co		
Unidade Gestora	: CONSOLIDADO		Course de Naturales	Cata mani a
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
4.6.00.00.00.00.00 4.6.90.00.00.00.00 4.6.90.71.00.00.00 4.6.90.91.00.00.00	APLICACOES DIRETAS PRINCIPAL DA DIVIDA	878.000,00 195.000,00	1.073.000,00	1.073.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.159.154,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.159.154,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.159.154,00
Tota	l Geral			92.942.956,62

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.088.229,29 210.000,00 36.025.648,33
Total DESPESAS CORRENTES	76.323.877,62
INVESTIMENTOS AMORTIZACAO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA	10.386.925,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	11.459.925,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.159.154,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	5.159.154,00
Total Geral	92.942.956,62



ESTADO DO PARANA Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias#
Prefeitura Municipal de Matinhos Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSCLIDADO	Exerci	cio de 2013 - Anexo 2, da Lei	4.320/64		
Description	Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS PODER EXCEDUTIVO GOVERNO MUNICIPAL GOVERNO MUNICIPAL GOVERNO MUNICIPAL GOVERNO MUNICIPAL GABRINET DO PREFETIO 220.000,00 GABINET DO MUNICIPAL 75.292,00 GABINET DO MUNICIPAL GENOLOGICAL GERAL DO MUNICIPIO GABINET DO SECRETARIO MUNICIPAL GABINET DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GABINET DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GABINET DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FUNANCAS GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SECRETARIO SOCIAL GABINETE DO SECRETARIO SOCIAL GABINETE DE DEDCO. CULTURA E ESPONTES GABINETE DE DECO. CULTURA E ESPONTES SECRETARIO SECRETARIO SOCIAL GABINETE DE DECO. CULTURA E ESPONTES SECRETARIO SECRETARIO SOCIAL GABINETE DE DECO. CULTURA E ESPONTES SECRETARIO SECRETARIO SOCIAL GABINETE DE DECO. CULTURA E E					
DOURT LEGISLATIVO	Unidade Orcamentaria	Pessoal	Juros e Encargos		Total
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS 2.911.150,00 600.600,00 3.511.750,00		e Encargos Sociais	da Divida	Correntes	
DODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO				
GOVERNO MUNICIPAL 370.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	2.911.150,00		600.600,00	3.511.750,00
GABINETE DO PREFEITO 220.000,00	PODER EXECUTIVO				200
OUVIDORIA MUNICIPAL 79.292,00 33.000,00 112.292,00 FORCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL 79.292,00 700.000,00 1.188.000,00 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA 488.000,00 700.000,00 222.000,00 220.0	GOVERNO MUNICIPAL	370.000,00			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Gabinete do Procurador Geral do Municipi 488.000,00 700.000,00 1.188.000,00 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA 222.000,00 2222.000,00 2222.000,00 2222.0000,00 2222.000,00 2222.000,00 2222.000,00 2222.000,00	GABINETE DO PREFEITO	220.000,00		487.000,00	707.000,00
Gabinete do Procurador Geral do Municipi 488.000,00	OUVIDORIA MUNICIPAL	79.292,00		33.000,00	112.292,00
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA 222.000,00 222.000,00 30.00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 2.240.147,00 465.000,00 2.705.147,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS Gabinete do Secretario 749.674,00 210.000,00 1.238.000,00 2.197.674,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PINANCAS Gabinete do Secretario 295.046,00 75.500,00 370.546,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 370.546,00 370.546,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 362.000,00 2.766.767,38 362.000,00 2.766.767,38 Fundo Municipal de Assistencia Social 106.842,00 3.640.678,00 3.747.520,00 Fundo Municipal de Assistencia Social 106.842,00 3.640.678,00 3.747.520,00 Fundo Municipal des Direitos dos Ideosos 40.030,00 40.0	Gabinete do Procurador Geral do Municipi	488.000,00			1.188.000,00
Gabinete do Secretario 2.240.147,00 465.000,00 2.705.147,00	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA			222.000,00	222.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS Gabinete do Secretario 295.046,00 210.000,00 1.238.000,00 2.197.674,00 205.046,00 75.500,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.546,00 370.676,738 362.000,00 2.766.767,38 362.000,00 2.766.767,38 360.678,00 3.747.520,00 200.0000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.0000,00 200.00000,00 200.000000,00 200.000000000					
Gabinete do Secretario SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Gabinete do Secretario Gabinete do Secretario Secretario Gabinete do Secretario Secretaria MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Gabinete do Secretario Gabinete do Secretario Secretaria MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Gabinete do Secretario Secretaria MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Gabinete do Secretario Secretaria MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Fundo de Dir da Crianca e do Adolecente Fundo Municipal de Sesistencia Social Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES Gabinete do Secretario Coordenacao Geral de Ensino Fundamental Coordenacao Geral da Educacao Infantil Social Soc	Gabinete do Secretario	2.240.147,00		465.000,00	2.705.147,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					NO. 2 PERSONAL PROPERTY AND ADDRESS.
Gabinete do Secretario 295.046,00 75.500,00 370.546,00 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL Gabinete do Secretario 2.404.767,38 362.000,00 2.766.767,38 Fundo Municipal de Assistencia Social 106.842,00 3.640.678,00 3.747.520,00 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente 177.000,00 177.000,00 177.000,00 177.000,00 40.030,00 40.0	Gabinete do Secretario	749.674,00	210.000,00	1.238.000,00	2.197.674,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL Gabinete do Secretario 2.404.767,38 362.000,00 2.766.767,38 Fundo Municipal de Assistencia Social 106.842,00 3.640.678,00 3.747.520,00 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente 177.000,00 177.000,00 177.000,00 177.000,00 40.030,	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Gabinete do Secretario 2.404.767,38 362.000,00 2.766.767,38 Fundo Municipal de Assistencia Social 106.842,00 3.640.678,00 3.747.520,00 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente 177.000,00 177.000,00 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos 40.030,00 40.030,00 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES Gabinete do Secretario 5.539.913,51 1.824.840,00 7.364.753,51 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental 5.441.053,00 4.362.971,00 9.804.024,00 Coordenacao Geral da Educacao Infantil 3.098.000,00 1.340.450,00 4.438.450,00 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO Gabinete do Secretario 433.854,00 628.800,00 1.062.654,00 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 54.000,00 54.000,00 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES Gabinete do Secretario 836.418,42 3.950.322,13 4.786.740,55 MANUTENCAO DO FUNDO ME MEIO AMBIENTE 90.000,00 90.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 2.144.764,00 6.328.970,00 8.473.734,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 454.200,00 454.200,00 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 454.200,00 454.200,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 15.198,00 15.9742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Pundo de Assistencia a Saude dos Serv.	Gabinete do Secretario	295.046,00		75.500,00	370.546,00
Fundo Municipal de Assistencia Social 106.842,00 3.640.678,00 3.747.520,00 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos 40.030,00 177.000,00 177.000,00 ECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES 40.030,00 40.030,00 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES 5.539.913,51 1.824.840,00 7.364.753,51 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental 5.441.053,00 43.62.971,00 9.804.024,00 Coordenacao Geral da Educacao Infantil 3.098.000,00 1.340.450,00 4.362.971,00 9.804.024,00 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO Gabinete do Secretario 433.854,00 628.800,00 1.062.654,00 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 54.000,00 54.000,00 54.000,00 SECRET. MUNICIPAL DO TURISMO 54.000,00 54.000,00 90.000,00 SECRET. MUNICI DE DESENV. ECONOMICE PES Gabinete do Secretario 836.418,42 3.950.322,13 4.786.740,55 90.000,00 90.000,00 SECRET. MUNICI DE DE GRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 2.144.764,00 6.328.970,00 8.473.734,00 SECRET. MUNICI DE DERAS E PLANEJ. URBANO SECRET. MUNICI DE DERAS E PLANEJ. URBANO SECRETA MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 144.544,00 15.198,00 15.9742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos ECCRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES Gabinete do Secretario Coordenacao Geral do Ensino Fundamental Coordenacao Geral da Educacao Infantil Secreta Municipal do Secretario Coordenacao Geral da Educacao Infantil Secreta Municipal do Secretario Gabinete do Secretario FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES Gabinete do Secretario Gabinete do Secretario MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario Coordenacao Geral da Educacao Infantil Secretaria MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNI					
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES Gabinete do Secretario 5.539.913,51 1.824.840,00 7.364.753,51 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental 5.441.053,00 4.362.971,00 9.804.024,00 Coordenacao Geral da Educacao Infantil 3.098.000,00 1.340.450,00 4.438.450,00 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO Gabinete do Secretario 433.854,00 628.800,00 1.062.654,00 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 54.000,00 54.000,00 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES Gabinete do Secretario 836.418,42 3.950.322,13 4.786.740,55 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE 90.000,00 90.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 2.144.764,00 6.328.970,00 8.473.734,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		106.842,00			
SECRETARIA DE ÉDUC., CULTURA E ESPORTES Gabinete do Secretario 5.539.913,51 1.824.840,00 7.364.753,51 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental 5.441.053,00 4.362.971,00 9.804.024,00 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO Gabinete do Secretario 433.854,00 628.800,00 1.062.654,00 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 54.000,00 54.000,00 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES Gabinete do Secretario 836.418,42 3.950.322,13 4.786.740,55 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE 90.000,00 90.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 2.144.764,00 6.328.970,00 8.473.734,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 454.200,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 454.200,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 144.544,00 15.198,00 159.742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.					
Gabinete do Secretario 5.539.913,51 1.824.840,00 7.364.753,51 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental 5.441.053,00 4.362.971,00 9.804.024,00 Coordenacao Geral da Educacao Infantil 3.098.000,00 1.340.450,00 4.438.450,00 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO Gabinete do Secretario 433.854,00 54.000,00 54.000,00 54.000,00 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 54.000,00 54.000,00 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES Gabinete do Secretario 836.418,42 3.950.322,13 4.786.740,55 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE 90.000,00 90.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 2.144.764,00 6.328.970,00 8.473.734,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 454.200,00 454.200,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 1.44.544,00 15.198,00 15.9742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores Attituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.				40.030,00	40.030,00
Coordenacao Geral do Ensino Fundamental 5.441.053,00 4.362.971,00 9.804.024,00					MATERIAL MATERIAL MATERIAL MATERIAL
Coordenacao Geral da Educacao Infantil 3.098.000,00 1.340.450,00 4.438.450,00				1.824.840,00	7.364.753,51
Coordenacao Geral da Educacao Infantil 3.098.000,00 1.340.450,00 4.438.450,00	Coordenacao Geral do Ensino Fundamental			4.362.971,00	9.804.024,00
Gabinete do Secretario		3.098.000,00		1.340.450,00	4.438.450,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES Gabinete do Secretario MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.	anness Selfanifist Board - Mentagen M. Landelle, and empedie or reflections are represented by a propagation of				857
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES Gabinete do Secretario 836.418,42 3.950.322,13 4.786.740,55 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE 90.000,00 90.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 2.144.764,00 6.328.970,00 8.473.734,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 144.544,00 15.198,00 159.742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		433.854,00			
Gabinete do Secretario 836.418,42 3.950.322,13 4.786.740,55 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE 90.000,00 90.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 2.144.764,00 6.328.970,00 8.473.734,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 2.111.820,00 454.200,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 144.544,00 15.198,00 159.742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.				54.000,00	54.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DUNIDADE DE SAUDE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS UNIDADE DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA INSTITUTO DE CONTROLE INTERNO INSTITUTO DE SAUDE ATUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 454.200,00 454.200,00 5.8ECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.					W VORMON TAXABLE DOG C
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 2.144.764,00 6.328.970,00 8.473.734,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 144.544,00 15.198,00 159.742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		836.418,42			
Gabinete do Secretario 2.144.764,00 6.328.970,00 8.473.734,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 144.544,00 15.198,00 159.742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.				90.000,00	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DUNIDADE DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA Fundo de Assistencia a Saude dos Serv. 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 454.200,00 454.200,00 155.198,00 159.742,00 159.742,00 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98					MANAGEMENT CONTRACTOR AND
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 7.616.248,00 5.890.089,20 13.506.337,20 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 454.200,00 454.200,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 144.544,00 15.198,00 159.742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		2.144.764,00		6.328.970,00	8.473.734,00
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.					
DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 2.111.820,00 430.000,00 2.541.820,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 454.200,00 454.200,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 144.544,00 15.198,00 159.742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		7.616.248,00		5.890.089,20	13.506.337,20
Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA Eundo de Assistencia a Saude dos Serv.					
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		2.111.820,00			
CONTROLADORIA 144.544,00 15.198,00 159.742,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.				454.200,00	454.200,00
Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.					
MATINHOS PREVIDENCIA 2.826.695,98 115.000,00 2.941.695,98 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		144.544,00		15.198,00	159.742,00
Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		0 000 005 00		115 000 00	0 045 005 00
		2.826.695,98		115.000,00	2.941.695,98
Fundo de Assistencia a Saude do Servidor 30.000,00 2.500.000,00 2.530.000,00		22 222		0 500 000 00	0 500 000 00
	rundo de Assistencia a Saude do Servidor	30.000,00		2.500.000,00	2.530.000,00
Total 40.088.229,29 210.000,00 36.025.648,33 76.323.877,62	Total	40.088.229,29	210.000,00	36.025.648,33	76.323.877,62



Prefeitura Municipal de Metinhos				enga satu	
Diggs	ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos	Segundo as Categorias Economicas			
Diggs	Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Unidade Creamentaria		Despe	esas de Capital		
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS 50.000,00 50.000,00 20.000,00			Inversoes	Amortizacao da	Total
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS 50.000,00 50.000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.0000,00 20.00	PODER LEGISLATIVO				
GABILETE DO PREFEITO 20.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	50.000,00			50.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Sabinete do Procurador Geral do Municipi 11.000,00 195.000,00 206.000,00 100.0		20.000,00			20.000,00
Gabinete do Procurador Geral do Municipi 11.000,00 195.000,00 206.000,00 80.0000,00 80.0000,00 80.0000,00 80.0000,00 80.		10.000,00			10.000,00
EUNIDO MUNICIPAL DE PROCURADORIA 80.000,00 80.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 153.000,00 153.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 10.000,00 878.000,00 888.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS CABUNETO CABUN					
Cabinete do Secretario 153.000,00 153.000,00 153.000,00 153.000,00 153.000,00 153.000,00 153.000,00 153.000,00 153.000,00 153.000,00 10.00	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA			195.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 10.000,00 878.000,00 888.000,		450,000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 2.000,00 2.000,00 2.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 2.000,00 3.000,00 3.000,00 SECRETARIA MUNIDE ASSISTEMCIA SOCIAL 31.000,00 455.000,00 455.000,00 455.000,00 455.000,00 455.000,00 199.824,00 199.824,00 199.824,00 199.824,00 199.824,00 10.000,00 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
Gabinete do Secretario 2.000,00 2.000,00 320000,00 320000,00 320000,00 320000,00 320000,00 320000,00		10.000,00		878.000,00	888.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 131.000,00		0.000.00			
Gabinete do Secretario		2.000,00			2.000,00
Fundo Municipal de Assistencia Social 455.000,00 455.000,00 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente 199.824,00 199.824,00 199.824,00 199.824,00 10.000,00 SECRETARIA DE EDUCI, CULTURA E ESPORTES Cabinete do Secretario 1.994.872,00 1.994.872,00 1.994.872,00 1.994.872,00 530.040,00 530.0		131 000 00			131 000 00
Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente 199.824,00 199.824,00 10.000,					
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES Gabinete do Secretario Coordenacao Geral do Ensino Fundamental Coordenacao Geral do Ensino Fundamental Coordenacao Geral da Educacao Infantil 144.600,00 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO Gabinete do Secretario FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES Gabinete do Secretario Gabinete do Secretario MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE Gabinete do Secretario MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE Gabinete do Secretario SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLÂNEJ. URBANO Gabinete do Secretario SECRETAM MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MONICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 4.240,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00					
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES 1.994.872,00 1.994.872,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 530.040,00 520.040,0		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
Coordenacao Geral do Ensino Fundamental					
Coordenacao Geral da Educacao Infantil	1 27 N 18 18 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	The state of the s			
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO					
Gabinete do Secretario 754.072,00 754.072,00 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		144.600,00			144.600,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO 1.000,00 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES Gabinete do Secretario 698.800,00 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE 45.000,00 45.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 3.554.578,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 140.000,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 1.000,00		554 050 00			554 050 00
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES 698.800,00 698.800,00 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE 45.000,00 45.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO 3.554.578,00 3.554.578,00 Gabinete do Secretario 3.554.578,00 3.554.578,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1.072.899,00 1.072.899,00 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 310.000,00 310.000,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 140.000,00 140.000,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 4.240,00 4.240,00 CONTROLADORIA 4.240,00 4.240,00 Instituto de Previdencia dos Servidores 5.000,00 5.000,00					
Gabinete do Secretario 698.800,00 698.800,00 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE 45.000,00 45.000,00 45.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO 3.554.578,00 3.554.578,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1.072.899,00 1.072.899,00 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 310.000,00 310.000,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 140.000,00 140.000,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 4.240,00 4.240,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 5.000,00 5.000,00		1.000,00			1.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE 45.000,00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 3.554.578,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 4.5.000,00 4.5.000,00 4.5.000,00 4.5.000,00 4.5.000,00 4.5.000,00 4.5.000,00 5.000,00		698 800 00			698 800 00
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO Gabinete do Secretario 3.554.578,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 1.072.899,00 3.554.578,00 1.072.899,00 3.10.000,00 310.000,00 310.000,00 410.000,00 4240,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 5.000,00					
Gabinete do Secretario 3.554.578,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1.072.899,00 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 310.000,00 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 140.000,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 4.240,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 5.000,00 3.554.578,00 3.554.578,00 3.554.578,00 4.072.899,00 4.072.899,00 4.072.899,00 4.072.899,00 5.000,00		10.000/00			101000700
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 1.072.899,00 1.072.899,00 310.000,00 310.000,00 410.000,00 310.000,00 140.000,00 52.000,00 53.000,00 53.000,00		3.554.578,00			3.554.578,00
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 310.000,00 140.000,00 4.240,00 4.240,00 5.000,00					
DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 310.000,00 140.000,00 140.000,00 4.240,00 5.000,00		1.072.899,00			1.072.899,00
Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos 140.000,00 140.000,00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 4.240,00 4.240,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 5.000,00 5.000,00					87.5 808 80
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA 4.240,00 4.240,00 Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 5.000,00 5.000,00					
Instituto de Previdencia dos Servidores MATINHOS PREVIDENCIA 5.000,00 5.000,00	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
MATINHOS PREVIDENCIA 5.000,00 5.000,00		4.240,00			4.240,00
		5.000,00			5.000,00
	wa a		0,00	1.073.000,00	

Total



Atos do Poder Legislativo

At	os do Poder Le	egislativo		
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos	Demonstracao da Despesa Segundo as Categorias Economica Exercicio de 2013 - Anexo 2, da	ıs	ntarias#	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Orgao		ТОТАІЅ		
Unidade Orcamentaria	Despesas	Despesas	Reserva	
	Correntes	de Capital	de Contingencia	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS PODER EXECUTIVO	3.511.750,00	50.000,00		3.561.750,00
GOVERNO MUNICIPAL	370.000,00			370.000,00
GABINETE DO PREFEITO	707.000,00	20.000,00		727.000,00
OUVIDORIA MUNICIPAL	112.292,00	10.000,00		122.292,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				Scored and Soft Great Art of State (Art Colored Soft Colo
Gabinete do Procurador Geral do Municipi		206.000,00		1.394.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	222.000,00	80.000,00		302.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Gabinete do Secretario	2.705.147,00	153.000,00		2.858.147,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0 105 654 00	222 222		2 205 654 20
Gabinete do Secretario	2.197.674,00	888.000,00		3.085.674,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Gabinete do Secretario	270 546 00	2.000,00		372.546,00
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	370.340,00	2.000,00		372.340,00
Gabinete do Secretario	2 766 767 38	131.000,00		2.897.767,38
Fundo Municipal de Assistencia Social	3.747.520.00	455.000,00		4.202.520,00
Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente	177.000,00	455.000,00 199.824,00 10.000,00		376.824,00
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	40.030,00	10.000,00		50.030,00
SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Gabinete do Secretario	7.364.753,51	1.994.872,00		9.359.625,51
Coordenacao Geral do Ensino Fundamental	9.804.024,00	1.994.872,00 530.040,00		10.334.064,00
Coordenacao Geral da Educacao Infantil	4.438.450,00	144.600,00		4.583.050,00
SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO				
Gabinete do Secretario	1.062.654,00	754.072,00		1.816.726,00
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	54.000,00	1.000,00		55.000,00
MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	4 706 740 55	600 000 00		E 40E E40 EE
Gabinete do Secretario	4.786.740,55	698.800,00		5.485.540,55
MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	90.000,00	45.000,00		135.000,00
Gabinete do Secretario	8 473 734 00	3.554.578,00		12.028.312,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0.473.734,00	3.334.370,00		12.020.312,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.506.337.20	1.072.899,00		14.579.236,20
SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	13.300.337,20	1.072.033,00		14.575.250,20
DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	2.541.820,00	310.000,00		2.851.820,00
Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		140.000,00		594.200,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	y/ngx xxy no 3 m2 project 4 m2 € is 4 m30.	CHAGOSHOP BOOK POR PROVI		SERVING ACCORDING TO ACCORD
CONTROLADORIA	159.742,00	4.240,00		163.982,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				
RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00	600.000,00
Instituto de Previdencia dos Servidores	AND DESCRIPTION OF PERSONS ASSESSED.	784 E265E4 E665	SP LUMBAN SHILL IN SOM	225 (22407.00 1488004.00 ADM)
MATINHOS PREVIDENCIA	2.941.695,98	5.000,00	4.559.154,00	7.505.849,98
Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.	0 500 000 00			0 500 000 00
Fundo de Assistencia a Saude do Servidor	2.530.000,00			2.530.000,00
I .				

76.323.877,62

11.459.925,00

5.159.154,00

92.942.956,62



ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa S Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2,	Segundo as Categorias E , da Lei 4.320/64	Conomicas#	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO Unidade Orgamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS			
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSCAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.511.750,00 2.911.150,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.1.90.09.00.0000 Salario Familia 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO 3.1.91.00.00.0000 APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS	1.150,00 2.286.000,00 480.000,00 4.000,00 60.000,00	2.831.150,00	
3.1.91.13.00.000 OBRIGACOES PAIRONAIS	80.000,00	80.000,00	600.600,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250.000,00 100.000,00 100,00 500,00 250.000,00	600.600,00	
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 4.4.90.00.00.0000 APLICACCES DIRETAS			50.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria Total do Orgao		A 100 TO	3.561.750,00 3.561.750,00
ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa S Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2,	Segundo as Categorias E , da Lei 4.320/64	&conomicas#	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Organ: 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orgamentaria: 02.01 GOVERNO MUNICIPAL			
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	300.000,00	370.000,00	370.000,00 370.000,00
Total da Unidade Orcamentaria		Market and a particular	370.000,00
ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa S Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2,	Segundo as Categorias ! , da Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orgamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO			
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			707.000,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSCAL CIVIL 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSCAL CIVIL 3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO	115.200,00 50.000,00 20.000,00 4.800,00	190.000,00	741
3.1.91.00.00.0000 APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	487.000,00
3.3.50.00.00.0000 TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS 3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUICOES 3.3.50.43.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00 3.000,00	6.000,00	
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.3.90.35.00.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	24.000,00 3.000,00 13.000,00 20.000,00 421.000,00	481.000,00	
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria			727.000,00



ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipa	Natureza da Despesa el de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo	Segundo as Categorias 2, da Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora	.: CONSOLIDADO			
	.: 02 PODER EXECUTIVO a: 02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL			
			Grupo de Natureza	Categoria
Codigo	Especificacao	Desdobramento	da Despesa	Economica
3 1 00 00 00 0000	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.292,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	72.279,00	78.579,00	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO	500,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS		713,00	
	OBRIGACOES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	713,00		33.000,00
3 3 90 14 00 0000	APLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	33.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	5.000,00 20.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.0000	APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria Total do Orcao			122.292,00
ESTADO DO PARANA		Segundo as Categorias	Economicas#	
Unidade Gestora		2, da Lei 4.320/64		
Organ	.: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO La: 03.01 Gabinete do Procurador Geral do Municipi			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.188.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		476.000,00	488.000,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	338.000,00	1.0.000,00	
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO SENTENÇÃS JUDICIAIS	12.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	100000000000000000000000000000000000000	700.000,00
3.3.90.14.00.0000	APLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	700.000,00	
3 3 90 30 00 0000	MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	10.000.00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA SENTENCAS JUDICIAIS	200.000,00 354.000,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	120.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS			206.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
4.4.90.61.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
	AMORTIZAÇÃO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	195.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	195.000,00		
	Total da Unidade Orgamentaria			1.394.000,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipa		Segundo as Categorias 2, da Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora Orgao	.: CONSOLIDADO .: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO is: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA			
			Grupo de Natureza	Categoria
	Especificacao DESPESAS CORRENTES	Desdobramento	da Despesa	Economica 222.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		222.000,00	222.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	222.000,00	
3.3.90.36.00.0000 3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00 50.000,00		
		120.000,00		
4.4.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			302.000,00
	Total do Orgao			1.696.000,00



ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo	Segundo as Categorias : 2, da Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orgamentaria: 04.01 Gabinete do Secretario			
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSCAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.705.147,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSCAL CIVIL 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSCAL CIVIL	1.515.557,00 87.296,00 36.000,00	2.085.253,00	
3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO 3.1.90.94.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 3.1.91.00.00.0000 APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS	146.400,00	154.894.00	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.894,00	5.487664840404	465.000,00
3.3.50.00.00.0000 TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS 3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUICOES 3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.35.00.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00 3.000,00 50.000,00		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00		153.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS 4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS		153.000,00	153.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACCES 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria Total do Orgao			2.858.147,00
ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo	Segundo as Categorias	Economicas#	
Unidade Gestors - CONSOLIDADO	, de lei 4.520,04		
Organ: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS Unidade Organentaria: 05.01 Gabinete do Secretario			
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.197.674,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	588.071,00	709.684,00	749.074,00
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	75.613,00 10.000,00		
3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO 3.1.91.00.00.0000 APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00	39.990,00	
3.2.00.00.00.0000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 3.2.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS		210.000,00	210.000,00
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 3.2.90.25.00.0000 ENCARGOS S/OP.DE CRED.P/ANTECIP.RECEITA 3.3.0.00.00.000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		1.238.000,00
3.3.20.00.00.0000 TRANSFERENCIAS A UNIAO 3.3.20.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	1.000,00	1.230.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	1.237.000,00	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.3.90.35.00.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00 1.000,00 50.000,00		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA 3.3.90.47.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00		
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.6.00.00.00.0000 AMORTIZAÇÃO DIVIDA / REFIN. DA DIVIDA	10.000,00	10.000,00	878.000,00
4.6.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	878.000,00	878.000,00	
Total da Unidade Orgamentaria Total do Orgao			3.085.674,00
	Segundo as Categorias	Economicas#	3.003.074,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgap: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Unidade Orgamentaria: 06.01 Gabinete do Secretario	-,		
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.000 PESSAN E ENCARGOS SOCIAIS	Desdobramento	ua pespesa	370.546,00
3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	229.885,00	281.716,00	295.046,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIRAS -PESSCAL CIVIL 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSCAL CIVIL	24.101,00		
3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 3.1.91.00.00.0000 APL.DIR.DEC.OP.ORGÃOS FUNDOS	14.400,00	13.330,00	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 3.3.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	13.330,00	75.500.00	75.500,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	.3.300,00	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.3.90.35.00.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria Total do Orgao			372.546,00 372.546,00



	eal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2,	egundo as Categorias da Lei 4.320/64	Economicas#	
nidade Gestora	: CONSOLIDADO: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL ria: 07.01 Gabinete do Secretario			
			Grupo de Natureza da Despesa	Categori Economic
		Desdobramento	da Despesa	
3.1.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.766.767,3
3.1.90.04.00.000	APLICACOES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	2.234.807,38	
3.1.90.11.00.000	CRRIGACCES PATRONAIS - INSS	1.751.781,38		
3.1.90.46.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO	113.000,00		
3.1.91.13.00.000	APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS DERIGACOES PATRONAIS	169.960,00	169.960,00	
3.3.50.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		4.000,00	362.000,
3.3.50.43.00.000	SUBVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	4.000,00	358.000,00	
3.3.90.14.00.000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.33.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	187.000,00		
4.0.00.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS			131.000,
4.4.90.00.00.000	APLICACOES DIRETAS	300 000 00	131.000,00	101.000,
4.4.90.52.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00 31.000,00		
	Total de Unidade Orcamentaria			2.897.767,
STADO DO PARANA refeiture Municij	Natureza da Despesa S sal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2,	egundo as Categorias da Lei 4.320/64	Economicas#	
nidade Gestora rgao	: CONSOLIDADO: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL ria: 07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social			
Codigo		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Catagor: Economic
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.747.520,0
3.1.90.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		95.842,00	106.842,
3.1.90.11.00.000	CBRIGACCES PATRONAIS - INSS	3.000,00		
3.1.90.16.00.000 3.1.90.46.00.000	SUNT TO STITMENTS CAO	3.430,00 7.412,00		
3.1.91.00.00.000	APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS	11.000,00	11.000,00	
3.3.00.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	100100000000000000000000000000000000000	1 -0.00-00	3.640.678,
3.3.50.43.00.000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	3.639.678,00	
3.3.90.30.00.000		209.020,00		
3.3.90.33.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.100,00		
3.3.90.39.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	197.620,00		
4.0.00.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS			455.000, 455.000,
4.4.90.00.00.000	APLICACOES DIRETAS	220.000,00	455.000,00	
4.4.90.52.00.000	CBRAS E INSTALACCES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.202.520,
STADO DO PARANA refeitura Municip	Naturera da Despesa Si al de Matinhos Exercício de 2013 - Anexo 2,		Economicas#	
nidade Gestora	: CONSOLIDADO			
rgac	: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
nidade Orcamenta:	ia: 07.03 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente			
			Grupo de Natureza	Categor
	ACTIVITY CONTROL			
Cedige	Especificacao	Desdobramento	da Despesa	E-COROLL C
		Desdobramento	de respess	
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	Desdobramento	us respess	177.000,
3.0.00.00.00.000			1.000,00	177.000,
3.0.00.00.00.000 3.3.00.00.00.000 3.3.30.00.00.000	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUICOES	Desdobramento	1.000,00	177.000,
3.0.00.00.00.000 3.3.00.00.00.000 3.3.30.00.00.000 000.000.	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00	85-	177.000,
3. 0. 00. 00.00.000 3. 3. 00. 00. 00. 000 3. 3. 30. 00. 00. 000 3. 3. 30. 93. 00. 000 3. 3. 50. 43. 00. 000	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUTODES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00	177.000,
3. 0. 00. 00. 00. 000 3. 3. 00. 00. 00. 000 3. 3. 30. 00. 00. 000 3. 3. 50. 00. 00. 000 3. 3. 50. 00. 00. 000 3. 3. 50. 00. 00. 000 3. 3. 3. 90. 00. 000	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUEVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00 1.000,00 60.500,00	1.000,00	177.000,
3. 0. 00 . 00 . 00 . 00 . 00 . 00 . 00	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUBVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUNO MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	1.000,00 1.000,00 60.500,00 25.000,00	1.000,00	177.000,
8. 0. 00 . 00 . 00 . 0 00 8. 3. 00 . 00 . 00 . 000 8. 3. 30 . 93 . 00 . 000 8. 3. 50 . 00 . 00 . 000 8. 3. 50 . 43 . 00 . 000 8. 3. 90 . 30 . 00 . 000	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUEVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00 1.000,00 60.500,00	1.000,00	177.000,
8. 0. 00 . 00 . 00 . 000	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUBVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.000,00 1.000,00 60.500,00 25.000,00 24.000,00	1.000,00	177.000, 177.000,
3. 0. 00 . 00 . 00 . 00 . 00 . 00 . 00	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUBVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUNO MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00 1.000,00 60.500,00 25.000,00 24.000,00	1.000,00	177.000, 177.000,
3. 0. 00. 00. 00. 000. 000. 3. 3. 30. 00. 0	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUBVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUNO MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00 1.000,00 60.500,00 25.000,00 24.000,00 65.500,00	1.000,00	177.000, 177.000,
3. 3. 00. 00. 00. 000. 000 3. 3. 30. 00. 00. 000. 000 3. 3. 30. 93. 00. 000 3. 3. 50. 00. 00. 000 3. 3. 50. 43. 00. 000 3. 3. 90. 30. 00. 000 3. 3. 90. 30. 00. 000 3. 3. 90. 30. 00. 000 4. 0. 0. 00. 00. 000 4. 4. 90. 00. 00. 000 4. 4. 4. 90. 00. 000	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUBVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OBRAS E INSTALACOES	1.000,00 1.000,00 60.500,00 25.000,00 24.000,00 65.500,00	1.000,00 1.000,00 175.000,00	177.000,0 177.000,0
3. 3. 00. 00. 00. 000. 000. 3. 3. 30. 00. 0	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF INDENIZACOES E RESTITUTOCES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS SUBVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUNO MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. DIRIDICA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	1.000,00 1.000,00 60.500,00 25.000,00 24.000,00 65.500,00	1.000,00 1.000,00 175.000,00	177.000,0 177.000,0



ESTADO DO PARANA	Natureza da Despesa S	equado se Categorias	Foonomicael	
	de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2,		FCCUCUTCER	
Unidade Gestora	: CONSOLIDADO			
Orgao	: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL : 07.04 Fundo Municipal des Direites des Ideses			
Unidade Orcamentaria	: 07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos			
Codigo E	anasidi anasa	Das dalay awant a	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria
		2000010101010	as assista	
3.0.00.00.00.0000 D	ESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.030,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	10.000.00	40.030,00	
3.3.90.36.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	10.030,00 10.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000				10.000,00
4.4.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total de Unidade Orcamentaria			50.030,00
	Total de Orque			7.527.141,38
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Naturera da Despesa S de Matinhos Exercício de 2013 - Anexo 2,	da Lei 4.320/64	Economicas	
Hoidada Castora	· CONSOLTDADO			
Orgac	: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES : 08.01 Gabinete do Secretario			
			Grupo de Natureza da Despesa	Categoria
Codigo E	apecificacac	Desdobramento	da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000 D	ESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.364.753,51
		4 005 353 53	5.020.582,51	
3.1.90.13.00.0000	APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSCAL CIVIL CBRIGACCES PATRONAIS - INSS CUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSCAL CIVIL MINIT LO ALIMPHITACA	210.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS APL.DIR.DEC.OP.CRGAOS FUNDOS	200.000,00	519.331,00	
3.1.91.13.00.0000	CBRIGACCES PATRONAIS DUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.331,00		1.824.840,00
3.3.30.00.00.000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DE	150.000,00	150.000,00	
3.3.50.00.00.0000	CONTRIBUICOES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	172.000,00	400.000,00	
3.3.50.43.00.0000	CONTRIBUICCES SUBVENCCES SOCIAIS	228.000,00	2.22.2	
3.3.60.41.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. C/FINS LUCRATIVOS CONTRIBUICOES	9.500,00	9.500,00	
3.3.90.14.00.0000	CONTRIBUTORS APLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	29.240,00	1.265.340,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS	390.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	89.000,00		
3.3.90.48.00.0000	PARM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS PARM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS PARTERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA PASSAGENS E DESPESSAS COM LOCOMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA OUTR.AUXILIOS FINANC. P FISICAS INDEN IZACOES E RESTITUICOSES	27.000,00		
4.0.00.00.00.0000 D		21220,20		1.994.872,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.994.872,00	1.994.872,00
4.4.90.51.00.0000	APLICACOES DIRETAS CBRAS E INSTALACCES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.781.872,00	1.994.672,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPARENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.000,00		
ESTADO DO PARANA	Total de Unidade Orcamentaria Naturera de Despesa S	egundo as Categorias	Economicael	9.359.625,51
Prefeiture Municipal	de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2,	da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora	: CONSCLIDADO : D8 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES : D8.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental			
Unidade Orcamentaria	: 08.02 Coordenacec Geral do Ensino Fundamental		Grupo de Natureza	Categoria
Codigo E	apecificaceo	Desdobramento	da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000 D	ESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.804.024,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	4.929.053,00	,
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSCAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	3.549.453.00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO	30.000,00 925.600.00		
2 1 00 04 00 0000	INDENIZACCES E RESTITUICCES TRABALHISTAS APL.DIR.DEC.OP.CRGAOS FUNDOS CBRIGACCES PATRONAIS	200.000,00	512.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	512.000,00		4.362.971,00
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUTODES	10.000,00	190.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS APLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSCAL CIVIL	180.000,00	4.172.971,00	
3.3.90.14.00.0000 3.3.90.30.00.0000 3.3.90.32.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	15.600,00 1.152.304,00 1.533.203,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.449.260,00		
4.0.00.00.00.0000 D 4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			530.040,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACCES DIRETAS CBRAS E INSTALACCES	13.000,00	530.040,00	
4,4,90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517.040,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			10.334.064,00



ESTADO DO PARANA Prefeitura Municip	Naturera da Despesa al de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2	Segundo as Categorias , da Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora Orgao Unidade Orcamentar	.: CONSOLIDADO .: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES ia: 08.03 Coordenacao Geral da Educacao Infantil			
Codigo	Especificaceo	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES		10 012000	4.438.450,00
3.1.90.00.00.0000 3.1.90.04.00.0000 3.1.90.11.00.0000 3.1.90.13.00.0000 3.1.90.46.00.0000	PESSCAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOSE DIRETAS CONTRATACAC POR TEMPO DETERMINADO VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSCAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS AUXILIO-ALIMENTACAO INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00 2.071.000,00 100.000,00 530.400,00 100.000,00	2.831.400,00	3.098.000,00
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS	266.600,00	266.600,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	200,000,00	11.300,00	1.340.450,00
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES APLICACOES DIRETAS	11.300,00	1.329.150,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	5.000,00 308.000,00 768.050,00 100,00 248.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			144.600,00
4.4.00.00.00.00.000 4.4.90.00.00.000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.52.00.0000	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OBRAS E INSTALACOES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00 129.600,00	144.600,00	144.600,00
	Total da Unidade Orcamentaria			4.583.050,00
ESTADO DO PARANA	Total de Orgae	Segundo as Categorias	Economicasi	24.276.739,51
Prefeiture Municip	al de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2	, da Lei 4.320/64	2001101120229	
Unidade Gestora Orgac Unidade Orcamentar	: CONSCLIDADO: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO ia: 09.01 Gabinete de Secretario			
Codigo	Especificacac	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.062.654,00
3.1.90.00.00.00.000 3.1.90.11.00.0000 3.1.90.13.00.0000 3.1.90.16.00.0000 3.1.90.46.00.0000	APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSCAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSCAL CIVIL AUXILIO-ALIMENTACAO	330.864,00 43.395,00 19.995,00 36.000,00	430.254,00	
3.1.91.00.00.000 3.1.91.13.00.000 3.3.00.00.00.000		3.600,00	3.600,00	628.800,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS CONTRIBUICOES	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.00.00.0000 3.3.90.30.00.0000 3.3.90.31.00.0000 3.3.90.33.00.0000 3.3.90.33.00.0000 3.3.90.36.00.0000	DIARIAS - PESSCAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCCMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCETROS - P. FISICA	6.800,00 50.000,00 1.000,00 5.000,00 550.000,00	613.800,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS			754.072,00 754.072,00
4.4.90.00.00.0000 4.4.90.51.00.0000	APLICACOES DIRETAS CERAS E INSTALACCES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	734.072,00	754.072,00	
	Total da Unidade Orcamentaria	201000,00		1.816.726,00
ESTADO DO PARANA Prefeiture Municip	Naturera da Despesa : al de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2	Segundo as Categorias : , da Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora				
Codigo	Especificacec	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.3.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		54.000,00	54.000,00 54.000,00
3.3.90.14.00.0000 3.3.90.30.00.0000 3.3.90.33.00.0000 3.3.90.36.00.0000	DIARTAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P. JURIDICA	500,00 3.000,00 500,00 49.500,00		
4.4.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total de Unidade Orcamentaria Total de Orçae	1.000,00		55.000,00 1.871.726,00



ESTADO DO PARANA		Segundo as Categorias	Economicas#	
Prefeitura Municipa: Unidade Gestora Orgae	l de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo .: CONSOLIDADO .: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES a: 10.01 Gabinete do Secretario			
Unidade Orcamentario	a: 10.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificaceo	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	PESSCAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.786.740,55
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSCAL CIVIL	584.924,00	784.431,42	
3.1.90.16.00.0000	OBRIGACCES PATRONAIS - INSS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	55.659,00 48.000,00		
3.1.90.34.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA AUXILIO-ALIMENTACAO	40.648,42 55.200,00		
3.1.91.13.00.0000	APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS	51.987,00	51.987,00	
3.3.30.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		24.000,00	3.950.322,13
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUICOES TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	24.000,00	1.553.122,13	
3.3.71.70.00.000	Rateic pela participacac em Consorcio Pu APLICACOES DIRETAS	1.553.122,13	2.373.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSCAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00 210.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.37.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.500,00		
3.3.90.47.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	495.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			698.800,00
4.4.00.00.00.00.000 4.4.90.00.00.0000 4.4.90.51.00.0000	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	698.800,00	598.800,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.800,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.485.540,55
ESTADO DO PARANA	Naturera de Despesa de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo	Segundo as Categorias !	Economicas#	
		2, de Lei 4.320/64		
Unidade Gestora	: CONSOLIDADO : 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES : 10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE			
Unidade Orcamentaria	: 10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE			
Codico	anecificaceo	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 1				90.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	40.000,00	90.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000 1				45.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	43.000,00
4.4.90.51.00.0000	CBRAS E INSTALACCES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00 35.000,00		
	Total da Unidade Orgamentaria			135.000,00
	Total de Orgae			5.620.540,55
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal		Segundo as Categorias : 2, da Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora	: CONSOLIDADO			
Orgac	: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ, URBANO a: 11.01 Gabinete do Secretario			
			Grupo de Natureza	Catamoria
Codigo	Sepecificaceo	Desdobramento	da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 1	ESPESAS CORRENTES			8.473.734,00
3.1.90.00.00.0000	PESSCAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		1.961.464,00	2.144.764,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSCAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	1.540.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZA	68.000,00 17.626,00		
3.1.90.34.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	118.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACCES E RESTITUICCES TRABALHISTAS APL.DIR.DEC.OP.ORGAOS FUNDOS	50.000,00	183.300,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACCES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.300,00		6.328.970,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS DIARIAS - PESSCAL CIVIL	10.000,00	6.328.970,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.462.440,00		
3.3.90.39.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCCMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACCES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000 1				3.554.578,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.554.578,00	
4,4,90.51.00.0000	CBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.982.578,00 572.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			12.028.312,00
	Total do Orgao			12.028.312,00



	al de Matinhos Exercicio de 2013	Despesa Segundo as Categorias : - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora Orgao Unidade Orcamentar	: CONSOLIDADO: 12 ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1a: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Codigo	Especificacac	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categori Economic
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES PESSCAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.506.337,2
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	100.000,00	6.439.526,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSCAL CIVI	L 4.126.966,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONT.TERCEIRIZ	L 732.157,00 A 46.000,00		
3.1.90.46.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	A 46.000,00 744.000,00 8 180.000,00		
3.1.91.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.176.722,00	1.176.722,00	
3.3.71.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		475.000,00	5.890.089,2
3.3.71.70.00.0000	EXECUÇÃO ORÇÂM DELEGADA A CONSORCIOS PUB		250.000,00	
3.3.72.32.00.0000	APLICACOES DIRETAS	230.000,00	5.165.089, 20	
3,3,90,14,00,0000 3,3,90,30,00,0000 3,3,90,32,00,0000	MATERIAL DE CONSUMO	124.510,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCCMOCAC	10.128,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	3.666.200,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.072.899,0
		541 135 00	1.072.899,00	
4,4.90.52.00.0000	APLICACOSE DIRETAS CORAS E INSTALACOS DQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431.764,00		
	Total de Unidade Orcamentaria Total do Orgao			14.579.236,2
ESTADO DO PARANA		Despesa Segundo as Categorias	Economicas#	
Toidada Castora	· CONSOLTDADO			
Orgac Unidade Orcamentar	: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANT 18: 13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	IDROGAS		
Codigo	Especificacso	Deadobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categori Economic
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES			2.541.820,0
3.1.90.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		1.938.530,00	2,111,820,0
3.1.90.11.00.0000 3.1.90.13.00.0000 3.1.90.16.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	L 1.578.294,00 31.436,00 L 144.000,00		
3.1.90.46.00.0000		184.800,00	173.290,00	
3.1.91.00.00.0000	APL.DIR.DEC.OF.ORGAOS FUNDOS OBRIGACOES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.290,00	173.290,00	430.000,0
3.3.90.00.00.000	APLICACOES DIRETAS	10.000,00	430.000,00	430.000,0
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00 211.800,00 2.000.00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISIC	A 5.000,00		
4.0.00.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,0
4.4.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		310.000,00	310.000,0
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
	Total de Unidade Orcamentaria			2.851.820,0
ESTADO DO PARANA	Naturera da	Despesa Segundo as Categorias I	Economicas#	
Prefeiture Municip	al de Matinhos Exercicio de 2013	- Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Tot dada Castava	. COMPONED TO STO			
Unidade Gestora	.: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANT	IDROGAS		
	ia: 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - 1			
			Grupo de Natureza	Consessed
Codigo	Especificacec	Desdobramento	da Despesa	Categoria Economica
		4 K-1000 - 1000		
	DESPESAS CORRENTES			454.200,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		454.200.00	454.200,0
3.3.90.30.00.0000		134.000,00	454.200,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISIC			
3.3.90.37.00.0000		42.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	277.200,00		
4.0.00.00.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,0
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			140.000,0
4.4.90.00.00.0000			140.000,00	
4.4.90.51.00.0000		10.000,00		
4.4.30.32.00.0000	STATEMENT OF CHILDREN AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	130.000,00		
	Total de Unidade Orcamentaria			594.200,0
	Total do Orgao			3.446.020,0



ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Seg Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, d	undo as Categorias : la Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Unidade Orcamentaria: 14.01 CONTROLADORIA			
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS		136.546,00	159.742,00 144.544,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	112.062,00 13.884,00 1.000,00		
3.1.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO	9.600,00	7.998,00	
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS		15.198,00	15.198,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.3.90.35.00.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	2.160,00 5.000,00 1.038,00		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.000000 INVESTIMENTOS 4.4.90.00.00.0000 APLICACCES DIRETAS		4.240,00	4.240,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.240,00	4.240,00	
Total da Unidade Orcamentaria Total do Orgao			163.982,00 163.982,00
ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Seg Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, d	undo as Categorias : la Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Orgao: 15 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade Orcamentaria: 15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
9.9.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
Total da Unidade Orcamentaria			600.000,00
Total do Orgao			600.000,00
ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Seg Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, o	gundo as Categorias da Lei 4.320/64	Economicas#	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Orgao			
Codigo Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.941.695,98 2.826.695,98
3 1 90 00 00 0000 ADITCACOES DIDETAS	2.376.996,00	2.826.695,98	2.020.093,90
3.1.90.01.00.0000 APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 3.1.90.03.00.0000 PENSOES 3.1.90.05.00.0000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	434.699,98 15.000,00		
3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	2 000 00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00 2.000,00 2.000,00		
3.3.90.35.00.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	35.500,00		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA 3.3.90.47.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES 4.0.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00		5.000,00
4.4.00.00.00.0000 INVESTIBENTOS 4.4.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
9.9.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA Total da Unidade Orcamentaria			4.559.154,00 7.505.849,98
Total do Orgao			7.505.849,98
ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Seg Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2, o		Economicas#	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Orgao			
		Grupo de Natureza	Categoria
Codigo Especificacao	Desdobramento	da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES			2.530.000,00
3.1.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00000 APLICACOES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 3.3.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00		2.500.000,00
3.3.90.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	2.500.000,00	2.500.000,00	
Total da Unidade Orcamentaria	2.200.000,00		2 520 000 00
			2.530.000,00
Total do Orgao			2.530.000,00
Total Geral			92.942.956,62



ESTADO DO PARAN	A Resumo Geral da Rec cipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo	ceita#		7
		2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora:	CONSOLIDADO			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			95.971.697,10
	RECEITA TRIBUTARIA		30.809.020,00	33.371.337,13
	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	27.017.000,00		
	TERRITORIAL URBANA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO	23.510.000,00		
	EXERCICIO ANTERIOR IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO	23.500.000,00		
	EXERCICIO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	10.000,00		
	NATUREZA IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS	607.000,00		
	RENDIMENTOS DO TRABALHO	605.000,00		
	IRRF - S/BENEFICIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	15.000,00		
	IRRF - S/BENEFICIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	15.000,00		
1112.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	490.000,00		
	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	70.000,00		
1112.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	420.000,00		
1112.04.31.04.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO DE IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO DE	100.000,00		
	MAO-DE-OBRA - PODER EXECUTIVO E ENTIDADES			
1112.04.34.00.00	INDIRETAS IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	100.000,00		
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS			
	IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS ITBI - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.900.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	2.701.000,00		
1113.05.01.00.00	ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR			
1113.05.02.00.00	ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO			
1120.00.00.00.00	EXERCICIO TAXAS	1.000,00	1.077.020,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	418.400,00 90.000,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PREST			
	ADORA DE SERVICOS	200.000,00		
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	20.000,00		
1121.32.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	60.000,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	60.000,00		
1121.99.01.00.00	TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISAO DE	2.000,00		
1121.99.02.00.00	TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE TERRENOS	2.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	658.620,00		
1122.90.00.00.00	Taxa de Auto de Infracao TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.590,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	657.030,00		
1122.99.01.00.00	TAXA DE VISTORIA CONTRA INCENDIO	10.000,00		
1122.99.03.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS TAXA DE LIMPEZA PUBLICA OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS TAXA DE VISTORIA CONTRA INCENDIO TAXA DE COMBATE A INCENDIO TAXA DE EXPEDIENTE TAXA DE EMBARQUE	500,00		
1122.99.04.00.00	TAXA DE EMBARQUE	120.000,00		
1122.99.05.00.00	TAXA DE CONSULTA AMARELA	2.500,00		
1122.99.06.00.00		45.000,00		
1122.99.07.00.00		10.000,00		
	TAXA DE CERTIDAO NOMINATIVA	1.000,00		
1122.99.10.00.00	TAXA DE CERTIDAO DE EXISTENCIA DE PROPRI	3.500,00		
	TAXA DE CERTIDAO DE DEMOLICAO	3.000,00		
1122.99.24.00.00		1.000,00		
1122.99.25.00.00 1122.99.26.00.00		530,00 150.000,00		
	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	130.000,00	14.000,00	
1130.01.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE	40.000.00		
1130.01.01.00.00	SANITARIO - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO	10.000,00		
1130.04.00.00.00		10.000,00		
1130.04.01.00.00		4.000,00		
	DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.000,00		
1130.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES -	especial control of the control of t		



	goria
Description	
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES 8.183.714,98 1210.02.00.00.00 CONTRIBUICOES REVUIDENCIARTAS AO BEGIME PROPRIO 2.113,714,98 1210.22.00.00.00 CONTRIBUICOES REVUIDENCIARTAS AO BEGIME PROPRIO 2.103,714,98 1210.22.00.00.00 CONTRIBUICOES REVUIDENCIARTAS AO BEGIME PROPRIO 2.103,714,98 1210.22.00.00.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL 2.098.714,98 1210.20.00.00.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL 2.098.714,98 1210.00.00.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL 2.098.714,98 1210.00.00.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL 2.098.714,98 1210.00.00.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL 2.098.714,98 1220.00.00.00.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDOR DE SERVIDOR DE SEVIDOR DE SEVID	omica
1210.0.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS 2.113.714,98 1210.2.9.07.00.00 CONTRIBUICOES FREUIENCIARIAS AO REGIME PROPRIO 2.113.714,98 1210.2.9.07.00.00 CONTRIBUICAD DE SERVIDOR NATIVO CIVIL 2.095.714,98 1210.2.9.00.00 CONTRIBUICAD PARA O CUSTETO DO SERVICO DE 1220.00.00.00.00 CONTRIBUICAD PARA O CUSTETO DO SERVICO DE 1230.00.00.00.00 CONTRIBUICAD PARA O CUSTETO DO SERVICO DE 1230.00.01.00.00 CONTRIBUICAD PARA O CUSTETO DO SERVICO DE 1230.00.00.00.00 CONTRIBUICAD PARA O CUSTETO DO SERVICO DE 1310.00.00.00.00 CONTRIBUICAD PARA O CUSTETO DO SERVICO PARA O CUSTETO DE PARA DE PA	
1210.29.00.00.00 CONTRIBUTIONS PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO 2.113.714,98 CONTRIBUTION OF SERVIDOR ATIVO CIVIL 18.000,00 1210.99.00.00 CONTRIBUTIONS SOCIAIS 2.370.000,00 1210.99.00.00 CONTRIBUTIONS SOCIAIS 2.370.000,00 1210.99.00.00 CONTRIBUTIONS SOCIAIS 2.370.000,00 1210.99.00.00 CONTRIBUTIONS SOCIAIS 2.370.000,00 1210.09.00 CONTRIBUTIONS SOCIAIS 2.370.000,00 1220.09.00.00 CONTRIBUTIONS SOCIAIS 2.370.000,00 1230.00.01.00 CONTRIBUTIONS PARA O CUSTETO DO SERVICO DE	
1.000,00	
1230.09.01.00.00 Contribuicac p\\ plano de assistencia a saude do servidor 2.370.000,00 1230.00.00.00.00 CONTRIBUICACO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE 3.700.000,00 1230.00.01.00.00 COSTF - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA 3.400.000,00 1230.00.02.00.00 COSTF - COBRANCA NA CARNET DO IPTU 3.400.000,00 1230.00.00.00.00 COSTF - COBRANCA NA CARNET DO IPTU 3.400.000,00 1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 5.642.544,00 1311.00.00.00.00 RECEITA SINDSILIARIAS 10.000,00 1311.00.00.00.00 ALUQUEI S 10.000,00 1311.00.00.00.00 ALUQUEI S 10.000,00 1312.00.00.00.00 ALUQUEI DE ESTACAO RODOVIARIA 10.000,00 1322.00.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1.192.544,00 1325.01.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1.192.544,00 1325.01.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1.192.544,00 1325.01.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 2.5000,00 1325.01.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 2.5000,00 1325.01.03.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 2.5000,00 1325.01.05.00.00	
1230.09.01.00.00 Contribuicac p\\ plano de assistencia a saude do servidor 2.370.000,00 1230.00.00.00.00 CONTRIBUICACO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE 2.370.000,00 1230.00.01.00.00 COSTP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELPIRICA 3.400.000,00 1230.00.02.00.00 COSTP - COBRANCA NA CARNET DO IPTU 3.400.000,00 1230.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 5.642.544,00 1300.00.00.00 RECEITA SINDBILIARIAS 10.000,00 1311.00.00.00.00 ALUGUEIS 10.000,00 1311.00.01.00.00 ALUGUEIS 10.000,00 1312.00.00.00.00 ALUGUEIS 10.000,00 1312.00.00.00.00 ARRENDAMENTOS 40.000,00 1325.01.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 40.000,00 1325.01.00.00.00 REMONERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1.192.544,00 1325.01.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 1.192.544,00 1325.01.00.00.00 REMONERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 379.544,00 1325.01.00.00.00 RECEITA DE REMONERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.03.00.00 DE RECURSOS VINCULADOS - FOYALTIES 3.000,00 1325.01.03.00.00 RECEITA DE REMONERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMONERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 20.000,00 13	
2370.00.00 0	
1230.00.00.00.00 CONTRIBUICAD PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE 11UMINACAD FUBLICA COSUMO DE 1230.00.01.00.00 COSIF - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE EMERGIA ELETRICA 3.400.000,00 3.400.0000,00 3.400.0000,00 3.400.0000,00 3.400.0000,00 3.400.0000,00 3.400.0000,00 3	
230.00.10.00.00 COSIF - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA 3.400.000,00	
1230.00.20.00.00 COSIF - COBRANCA NO CARNET DO IPTU 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 1311.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS 1311.00.10.00.00 ALUGUEIS 1311.00.10.00.00 ALUGUEIS 1311.00.10.00.00 ALUGUEIS 1312.00.00.00.00 ARENDAMENTOS 1322.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 1325.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 1325.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1325.01.00.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1325.01.03.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1325.01.05.00.00 REMUNE DEPOSITOS BANCARIOS 1325.01.05.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1325.01.05.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1325.01.05.03.00 RECEITA DE	
131.00.00.00.00 ALUGUETS 10.000,00 1311.00.01.00.00 ALUGUETS 10.000,00 1311.00.01.00.00 ALUGUETS MOBILIARIAS 10.000,00 1312.00.01.00.00 ALUGUET DA ESTACAO RODOVIARIA 10.000,00 1312.00.00.00.00 ARRENDAMENTOS 40.000,00 1322.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 11.92.544,00 1325.00.00.00.00 REMINERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS 279.544,00 1325.01.00.00.00 REMINERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS 379.544,00 1325.01.01.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES 3.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE 25.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESINVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 66.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAT 50,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAT 50,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MEDE JOURNA VINCE SALCEDUÇÃO 40.00 1325.01.05.03.01 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SALCEDUÇÃO 40.00 1325.01.05.03.01 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SALCEDUÇÃO 40.00 1325.01.05.03.01 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 6.000,00 1325.01.05.03.01 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 6.000,00 1325.01.05.03.00 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 40.000,0	
131.00.00.00.00 ALUGUETS 10.000,00 1311.00.01.00.00 ALUGUETS 10.000,00 1311.00.01.00.00 ALUGUETS MOBILIARIAS 10.000,00 1312.00.01.00.00 ALUGUET DA ESTACAO RODOVIARIA 10.000,00 1312.00.00.00.00 ARRENDAMENTOS 40.000,00 1322.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 11.92.544,00 1325.00.00.00.00 REMINERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS 279.544,00 1325.01.00.00.00 REMINERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS 379.544,00 1325.01.01.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES 3.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE 25.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESINVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 66.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAT 50,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAT 50,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MEDE JOURNA VINCE SALCEDUÇÃO 40.00 1325.01.05.03.01 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SALCEDUÇÃO 40.00 1325.01.05.03.01 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SALCEDUÇÃO 40.00 1325.01.05.03.01 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 6.000,00 1325.01.05.03.01 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 6.000,00 1325.01.05.03.00 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECREM DEP BANÇOUT VINCE SE DUCAÇÃO 40.000,0	
1311.00.01.00.00	
1325.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 1.192.544,00 1325.00.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1.192.544,00 1325.01.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS 379.544,00 1325.01.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 3.000,00 1325.01.03.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 20.00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 20.00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 20.140,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 20.140,00 1325.01.05.03.01 RECREOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 RECREO DE BANCA OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 RECREO DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO	
1325.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 1.192.544,00 1325.00.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1.192.544,00 1325.01.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS 379.544,00 1325.01.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 3.000,00 1325.01.03.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 22.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 25.000,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 20.00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 20.00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 20.140,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 20.140,00 1325.01.05.03.01 RECREOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 RECREO DE BANCA OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 RECREO DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO	
1325.00.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 1.192.544,00	
1325.01.01.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES 3.000,00 1325.01.03.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE 25.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE/OUTRAS ORIGENS ORIGENS 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 68.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.01 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAR 954,00 1325.01.05.02.02 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAR 954,00 1325.01.05.02.03 REMUN DEP BANC REC VINC - TRANSPORTE ESCOLAR 950,00 1325.01.05.02.04 REM DEP BANC REC VINC - PNAC 50,00 1325.01.05.02.07 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PSJA 50,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOS 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.09.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 40.000,00 1325.01	
DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES 3.000,00 1325.01.03.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE 25.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE/OUTRAS ORIGENS 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 68.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.02 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAT 954,00 1325.01.05.02.03 REMUN DEP BANC REC VINC - TRANSPORTE ESCOLAT 954,00 1325.01.05.02.04 REM DEP BANC REC VINC - TRANSPESC EST 1.000,00 1325.01.05.02.07 REC REM DEP BANC CUTR VINC/PEJA 50,00 1325.01.05.02.08 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ SAL.EDUCACAO 20.140,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 6.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.03 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1325.01.03.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE 25.000,00	ì
DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE 25.000,00 1325.01.03.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE/OUTRAS ORIGENS 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 68.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.02 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - Transporte Escolar 954,00 1325.01.05.02.03 REMUN DEP BANC REC VINC - Transp Esc Est 1.000,00 1325.01.05.02.04 REM DEP BANC REC VINC - PNAC 50,00 1325.01.05.02.07 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA 50,00 1325.01.05.02.08 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA 50,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE/OUTRAS ORIGENS 25.000,00 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 68.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.02 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - Transporte Escolar 954,00 1325.01.05.02.03 REMUN DEP BANC REC VINC - Transp Esc Est 1.000,00 1325.01.05.02.04 REM DEP BANC REC VINC - PNAC 1325.01.05.02.07 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA 50,00 1325.01.05.02.08 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA 50,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
ORIGENS 1325.01.05.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.02 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAR 1325.01.05.02.03 REMUN DEP BANC REC VINC - TRANSPORTE ESCOLAR 1325.01.05.02.04 REM DEP BANC COUTR VINC/PEJA 1325.01.05.02.07 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA 1325.01.05.02.08 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00	
DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 1325.01.05.02.02 RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAR DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 68.194,00 1325.01.05.02.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.02 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - Transporte Escolar 954,00 1325.01.05.02.03 REMUN DEP BANC REC VINC - Transp Esc Est 1.000,00 1325.01.05.02.04 REM DEP BANC REC VINC - PNAC 50,00 1325.01.05.02.07 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA 50,00 1325.01.05.02.08 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ SAL.EDUCACAO 20.140,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE 22.194,00 1325.01.05.02.02 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - Transporte Escolar 954,00 1325.01.05.02.03 REMUN DEP BANC REC VINC - Transp Esc Est 1.000,00 1325.01.05.02.04 REM DEP BANC REC VINC - PNAC 50,00 1325.01.05.02.07 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA 50,00 1325.01.05.02.08 REC REM DEP BANC OUTR VINC/SALLEDUCACAO 20.140,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 6.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00	
1325.01.05.02.02 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - Transporte Escolar 954,00 1325.01.05.02.03 REMUN DEP BANC REC VINC - Transp Esc Est 1.000,00 1325.01.05.02.04 REM DEP BANC REC VINC - PNAC 50,00 1325.01.05.02.07 REC REM DEP BANC OUTR VINC/PEJA 50,00 1325.01.05.02.08 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ SAL.EDUCAÇÃO 20.140,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCAÇÃO 40.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCAÇÃO 40.000,00 1325.01.05.03.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS 40.000,00 1325.01.09.00 1325.00	
DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 6.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.09.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 6.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.09.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 6.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.09.00.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 6.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.09.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES 46.000,00 1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 6.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.09.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1325.01.05.03.01 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 5% EDUCACAO 6.000,00 1325.01.05.03.02 REC REM DEP BANC OUTR VINC/ 25% EDUCACAO 40.000,00 1325.01.09.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1325.01.09.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) 2.000,00	
1205 01 00 00 00 DEGLES DE DEWENDERSON DE OVERDOS DEDOCATIOS	
BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS 231.350,00	
BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS 231.350,00	
1325.01.99.02.00 REC REM OUTR DEP BAN REC VINC PROJ RED DANOS 4.000,00	
1325.01.99.06.00 REC REM OUTR DEP BARC REC VINC PSB/BINF 100.00	
1335 O1 00 00 DEC DEM OUED DED OUED VINC DCD /DIDO	
1325.01.99.09.00 REC REM OUTR DEP OUTR VINC - PPD / PPD / EMDE 100,00 1325.01.99.11.00 REC REM OUTR DEP OUTR VINC / EMPJ - PETI 10,00	
1325.01.99.11.00 REC REM OUTR DEP OUTR VINC / PMPJ - PETI 10,00 1325.01.99.13.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - PPD 5,00	
1325.01.99.14.00 REC.REM.OUTR.DEP.OUTR VINC- PSE/PPD/EADE 5,00	
1325.01.99.15.00 REC.REM.OUTR.DEP.OUTR VINC - EMPB 5.000,00 1325.01.99.16.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - PSB/BINF 100,00	
1325.01.99.16.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - PSB/BINF 100,00 1325.01.99.17.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - FUNREBOM 21.200,00	
1325.01.99.19.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - BOLSA FAMILIA 100,00	
1325.01.99.20.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - IGD (Indice de	
Gestao Descentralizada) - BOLSA FAMILIA 1.000,00 1325.01.99.21.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - PSE/PISO BASICO	
ESPECIAL 5.000,00 1325.01.99.22.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - PSE/MEDIA	
COMPLEXIDADE 13.000,00	
1325.01.99.23.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - PSE/BOLSA URBANA 5.000,00 1325.01.99.24.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - PSE/JORNADA URBANA 7.000,00	
1325.01.99.24.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - PSE/JORNADA URBANA 7.000,00 1325.01.99.25.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - TAXAS 4.000,00	
1325.01.99.31.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - P S F/ESTADUAL 10.000,00	
1325.01.99.32.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - CONV. 3295/04. 200,00	
1325.01.99.33.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - API/FNAS 20,00 1325.01.99.34.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - PROGRAMA CAPS I 1.000,00	
1325.01.99.35.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC - VIGILANCIA	
SANITARIA 100,00	
1325.01.99.36.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC/FONTE 1495 - SAUDE 45.000,00 1325.01.99.38.00 REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC/FONTE 1497 - SAUDE 10.000,00	



ESTADO DO PARANA Prefeitura Munic	Resumo Geral da R Lipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo	eceita# o 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora:	CONSOLIDADO			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC / - PMVC / FONTE 31728	7.000,00		
	REC.REM.OUTR DEP OUTR VINC / MERENDA ESCOLAR - FONTE 1111	1.000,00		
1325.01.99.43.00	Rendimentos Txs de Sevicos - Fonte 1497 Rendimentos Gestao SUS - Fonte 1499	10.000,00		
1325.01.99.45.00	Rendimentos Gestao SUS - Fonte 1499	3.000,00		
1325.01.99.46.00	Redimentos FMAS PBFI	6.000,00		
1325.01.99.47.00	RENDIMENTOS APLICAÇÃO CREAS	10.000,00		
1325.01.99.49.00	Rendimentos Aplicacao - FMAS JOVEM	1.800,00		
1325.01.99.50.00	Rendimentos - Transferencias lei 9615/98	500,00		
1325.01.99.51.00	Rendimentos Aplicacao MEIO AMBIENTE	5.000,00 1.000,00		
1325.01.99.52.00	Redimentos FMAS PBFI Rendimentos Detran 12590-3 - Fonte 1509 RENDIMENTOS APLICACAO CREAS Rendimentos Aplicacao - FMAS JOVEM Rendimentos - Transferencias lei 9615/98 Rendimentos Aplicacao MEIO AMBIENTE Rendimentos - Bloco de Investimento REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO	1.000,00		
1323.02.00.00.00	VINCULADOS	808.000,00		
	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO	378.000,00		
	VINCULADOS	430.000,00		
1325.02.99.02.00	REM OUTR DEP REC NAO VINC/R. LIVRES	300.000,00		
1325.02.99.05.00	REC REM DE OUTROS DEPOSITOS NAO VINCULADOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.000,00		
1325.03.49.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS	3.000,00		
	- CAMARA MUNICIPAL REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO	5.000,00		
1328.20.00.00.00	DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO			
	DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIAVEL RECETTA DA CESSAO DE DIREITOS		1.500.000,00	
	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAC AO DE PAGAMENTOS RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAC	1.500.000,00		
	AO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL			
	RECEITA DE SERVICOS		3.418.000,00	
1600.05.00.00.00	SERVICOS DE SAUDE	400.000,00		
	SERVICOS HOSPITALARES SERVICOS ADMINISTRATIVOS	400.000,00		
1600.13.01.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	5.000,00		
1600.13.02.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000,00		
1600.13.07.00.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	500,00		
1600.14.00.00.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	1.000,00		
1600.29.00.00.00	SERVICOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS SERVICOS DE CEMITERIO	3.000.000,00		
1600.46.00.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	1.000,00		
1600.50.00.00.00	TARIFAS DE INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS			
	SELETIVOS	5.000,00		
1700 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		35.063.947,00	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		34.644.947,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	19.865.994,00		
1721.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	16.224.000,00		
1721.01.05.00.00	MUNICIPIOS COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15.620.000,00		
1721.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 10 DECENDIO DEZEMBRO - EMENDA 55			
1721.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	220.000,00		
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE	220.000,00		
1721.33.10.00.00	SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO ATENCAO BASICA	1.806.724,00		
1721.33.10.01.00		755.000,00		
1721.33.10.01.01		755.000,00		
1721.33.10.02.00		1.036.724,00		
	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE PROG. COMPENSACAO DE ESPECIALIDADES REG.	435.804,00 35.000,00		
	PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	53.520,00		
	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	482.400,00		
	PMAQ-PRO. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALID	30.000,00		
	ATENCAO BASICA - OUTROS COMPONENTES PSE - Programa Saude na Escola	15.000,00 15.000,00		
	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.000,00		
	AMBULATORIAL E HOSPITALAR	160.000,00		
1721.33.20.02.00	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO -	10.000,00		
1721.33.20.02.01	ACOES ESTRURANTES DE VIG SANITARIA	10.000,00		
	COMPONENTE SAMU 192 SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA-SAMU	150.000,00		
	VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00		



ESTADO DO PARANA Prefeitura Munic	Resumo Geral da Reci ipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2	eita# 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora:	CONSOLIDADO			
Codigo	Especificaceo	Deadobramento	Fonte	Categoria Economica
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00		
1721.33.30.02.03	Piso Estrategico -Gereno, de Risco de VS	10.000,00		
1721.33.30.99.00	Piso Estrategico -Gereno. de Risco de VS VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	90.000,00		
1721.33.30.99.01	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM EM SAUDE	90.000,00		
1721.33.50.00.00	GESTAO DO SUS	50.000,00		
1721.33.50.01.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTAO DO SUS QUALIFICAÇÃO GESTÃO SUS - FONTE 499	50.000,00		
1721.33.50.01.01	QUALIFICAÇÃO GESTÃO SUS - FONTE 499	50.000,00		
1721.34.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	215.270,00		
1721.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL			
	BASICA (SUAS)	113.250,00		
1721.34.10.10.00	PISO BASICO FIXO (SUAS)	75.600,00		
1721.34.10.20.00	PISO BASICO VARIAVEL (SUAS)	37.650,00		
	Transferencia BPC na Escola	7.500,00		
	Transferencia Pro jovem	30.150,00		
1721.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL			
	ESPECIAL	102.020,00		
1721.34.20.10.00	MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS	102.020,00		
1721.34.20.10.10	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	54.000,00		
	PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	48.020,00		
1721.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO			
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1,060.000,00		
1721.35.01.00.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FINDE TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	750.000,00		
1721.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO			
	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERÊNTE A PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANDORTE	300.000,00		
	ESCOLAR- PNATE	10.000,00		
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO			
	- L.C. No 87/96	30.000,00		
	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.169.900,00		
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.915.000,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.760.000,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.000.000,00		
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	50.000,00		
	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	105.000,00		
1722.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA			
	PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	123.400,00		
1722.33.01.00.00	PAB - SUS PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA/EST.	48.400,00		
1722.33.09.00.00		75.000,00		
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	131.500,00		
1722.99.20.00.00		1.500,00		
1722.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	130.000,00		
1722.99.99.01.00	Transferencia - SANEPAR-Comp Financ MEIO	130.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferencia - SANEPAR-Comp Financ MEIO TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.609.053,00		
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN			
	TAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB	8.609.053,00		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		419.000,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	170.000,00		
1761.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O	- 10.000,00		
	SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	150.000,00		
1761.01.02.00.00	CONVENIOS COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAUDE	150.000,00		
1761.01.02.01.00	Conv Plano de Sameamento basico	150.000,00		
1761.99.00.00.00	Conv Plano de Saneamento basico OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	20.000,00		
1761.99.02.00.00	CONVENIO CARNAVAL CAIXA ECONOMICA	20.000,00		
	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO			
	DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	249.000,00		
	DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	249.000,00		
1762.02.10.00.00	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	249.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.854.471,12	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		6.587.300,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	237.000,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO			
1911.38.00.00.00	E VIGILANCIA SANITARIA MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A	4.000,00		
1911.38.01.00.00	PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCICIO	152.000,00		
	CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCICIOS	150.000,00		
	ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A	2.000,00		
	TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCICIO	100,00		
	CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE	100,00		
	STRITTAGE DE AUNTAUES MARTISETA - 100	23 000 00		



ESTADO DO PARANA Prefeitura Municip	Resumo Geral da cal de Matinhos Exercício de 2013 - Ane	Receita# xo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CC				
Codigo Es	pecificaceo	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	20.000,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO QUINTO EXERCICIO E ANTENIORES			
1911.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE			
	MELHORIA MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO	1.000,00		
	EXERCICIO ANTERIOR MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO	500,00		
	EXERCICIO	500,00 57.900,00		
1911.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	48.900,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1911.99.05.01.01	M. J. TAXAS DE PODER DA POLICIA	45.900,00		
1911.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST. SERVICOS	3.000,00		
1911.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.000,00		
1911.99.99.01.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	8.000,00		
1911.99.99.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA E OUTOS TRIBUTOS	1.000,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES			
1912.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇOES	5.000,00 5.000,00		
1912.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	5.000,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS			
	TRIBUTOS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	5.992.200,00		
	TERRITORIAL URBANA - IPTU MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU -	5.580.000,00		
	DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.080.000,00		
1913.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO			
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	200,00		
1913.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO			
	EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DE	100,00		
1913.98.00.00.00	EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS	100,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	6.000,00		
1913.98.02.00.00	CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DO EXERCICIO CORREN TE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00		
	CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	3.000,00		
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	406.000,00		
1913.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE			
	POLICIA	1.000,00		
1913.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERC			
	ICIO ANTERIOR	1.000,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS	405.000.00		
	MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	205.000,00		
	MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	200.000,00		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	300.000,00		
1914.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	300.000,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA - COSIP			
	ENC. MORAT. COSIP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	300.000,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	100,00		
	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	100,00		
	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	53.000,00 53.000,00		
	INDENIZACCES E RESTITUICCES	53.000,00	135.989,09	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	4.000,00		
1921.06.00.00.00	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	4.000,00		
1922.00.00.00.00		131.989,09		



Prefeitura Munic Uhidade Gestora:	ripal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 2,	da Lei 4.320/64		
Unidade Gestors:	CONTOUTNING			
Unidade Gestora:				
	CONSCITUADO			
Codigo	Especificação	Deadobramento	Fonte	Categoria Economica
Codigo	rapecificacao	Lesdonz anen co	r dn ce	requonica
1922.01.00.00.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	1.000,00		
	OUTRAS RESTITUICCES	130.989,09		
1922.99.03.00.00	RESTITUICCES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	90.989,09		
1922.99.99.00.00	RESTITUICOES DIVERSAS	40.000,00		
	RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	40.000,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		5.580.182,03	
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.330.182,03		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A			
	PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	5.200.300,00		
1931.11.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCICIO			
	CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	3.200.300,00		
1931.11.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO QUINTO			
	EXERCICIO E ANTERIORES	2.000.000,00		
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE			
	SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.382,03		
1931.13.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO EXERCICIO			
	CORRENTE AC QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.382,03		
1931.13.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO QUINTO			
	EXERCICIO E ANTERIORES	1.000,00		
1931.98.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE			
	MELHORIA	15.000,00		
1931.98.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE			
	MELHORIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO			
	EXERCICIO ANTERICR	5.000,00		
1931.98.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICCES DE			
	MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO			
	EXERCICIO	10.000,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -			
	PRINCIPAL	111.500,00		
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -			
	TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE			
	POLICIA	5.500,00		
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -			
	TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE			
	POLICIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO			
	EXERCICIO ANTERIOR	5.000,00		
1931.99.01.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -			
	TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE			
	POLICIA - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	500,00		
1931.99.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -			
	TAXAS EM GERAL PELA PRESTACAO DE SERVICOS	6.000,00		
1931.99.02.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -			
	TAXAS EM GERAL PELA PRESTACAO DE SERVICOS -			
	DO EXERCICIO CORRENTE AO QUARTO EXERCICIO			
	ANTERIOR	5.000,00		
1931.99.02.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -			
	TAXAS EM GERAL PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DO			
	QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	1.000,00		
1931.99.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS -			
	PRINCIPAL	100.000,00		
1931.99.99.03.00	REC.DIV.ATIVA DE TRIB. DIV. FUNREBOM - PRIMEIRO			
	EXERCICIO ANTERIOR	50.000,00		
	RECEITA DIVIDA ATIVA COLETA DE LIXO	50.000,00		
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	250.000,00		
1932.16.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	250.000,00		
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A,			
	CF)	250.000,00		
1932.16.00.29.01	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NA FATURA DE			
	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	150.000,00		
1932.16.00.29.02	DIVIDA ATIVA DO EXERCICIO ILUM PUBLICA	100.000,00		
1990.00.00.00.00			551.000,00	
1990.02.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES			
	JUDICIAIS	501.000,00		
1990.02.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	501.000,00		
	OUTRAS RECEITAS	50.000,00		
	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PARA A ASSISTENCIA			
	SOCIAL DOS SERVIDORES	30.000,00		
1990.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00		
	RECEITAS A IDENTIFICAR	0,00		
	PATROCINIO - Aniversario da Cidade	20.000,00		
		•		
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			2.382.135,00
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		2.382.135,00	
	CONTRIBUICOES SOCIAIS - OPERACOES			
	INTRACRCAMENTARIAS		2.382.135,00	
7210.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO			
	/ OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.382.135,00		
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE			
	PREVIDENCIA	2.382.135,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.343.080,00



ESTADO DO PARANA Prefeitura Munio	A Resumo Geral da Rece ripal de Matinhos Exercício de 2013 - Anexo 2	ita# , da Lei 4.320/64		
nidade Gestora:				
				Categoria
odigo	Especificaceo	Deadobramento	Fante	Economic
	OPERACOES DE CREDITO		878.945,00	
	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS		878.945,00	
114.00.00.00.00	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	878.945,00		
114.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS			
	A PROGRAMA DE GOVERNO	878.945,00		
114.99.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO	878.945,00		
114.99.99.05.00	Operacao de Credito - Ginasio Vicente Ku	878.945,00		
	ALIENACAO DE BENS		12.000,00	
	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		12.000,00	
	ALIENACAO DE VEICULOS	12.000,00		
15.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS	F286-08-0-18		
15 01 02 00 00	VINCULADOS ALIENAÇÃO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS	9.000,00		
13.01.02.00.00	DO FUNDO DE SAUDE	3.000,00		
15.01.05.00.00	ALIENAÇÃO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS			
	RECURSOS DA MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO			
15 01 00 00 00	ENSINO - MDE (ART.212./CF) ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS	3.000,00		
13.01.99.00.00	RECURSOS VINCULADOS	3.000,00		
15.01.99.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS - Secretaria de Obras	3.000,00		
15.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS			
	NAO VINCULADOS	3.000,00		
00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.452.135,00	
	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		597.135,00	
	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	597.135,00		
21.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	557.135,00		
21.01.01.00.00	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS 1	60.000,00		
	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS 2	60.000,00		
21.01.03.00.00	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS 3	60.000,00		
	CONSTRUCAO DE UBS Incentivo para Polos de Academia de Saud	200.000,00		
	Estruturação da Rada da serviços	100.000,00		
	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A			
	PROGRAMAS DE EDUCACAO	10.000,00		
21.02.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	10.000,00		
21.02.01.99.00	TRANSFERENCIAS DO FNDE PARA OUTROS PROGRAMAS	10.000,00		
	SUPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO	10.000,00		
21.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE			
21 02 10 00 00	ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS BLOCO DE INVESTIMENTOS (SUAS)	30.000,00		
	Componente para qualificacao da Gestao	30.000,00		
	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.855.000,00	
71.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	2.855.000,00		
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E	2.888.000,00		
	DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS	2.855.000,00		
	Conv Min Turismo-Mercado Publico	500.000,00		
	Emenda Popular-FUNASA- Reciclagem Conv MTUR-Revit Roque Vernalha e Albano	600.000,00		
71.99.99.16.00	Conv MIDA-Mevit Addre vernains e Albano	1.755.000,00		
Tot	tel Gerel			102.696.912,10
(-1	Deducac de Receita - Renuncia			
	MUL. JUR. MORA DIV.AT. IPTU EX. COR.QUINTO	1.100.000,00		
13.11.02.00.00	MUL. JUR. MORA DIV.AT.IPTU EX.ANT.QUINTO	1.823.607,48		
(-1	Deducac de Receita - Descontos Concedidos			
	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	2.537.548,00		
	Deducac de Receita para Formacac do FUNDEB COTA-PARTE DO FPM	3.124.000,00		
	COTA-PARTE DO ITR	800,00		
21.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESCNERAÇÃO L.C.87/96	6.000,00		
22.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	752.000,00		
	COTA-PARTE DO IPVA	400.000,00		
22.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	10.000,00		
	Total de Deducces	9.753.955,48		
		92.942.956,62		
	Total da Receita Liquida			



ESTADO DO PARANA Resumo Geral da Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Ane	"
Unidade Gestora: CONSOLIDADO	
Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	30.809.020,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	8.183.714,98
RECEITA PATRIMONIAL	5.642.544,00
RECEITA DE SERVICOS	3.418.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.063.947,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.854.471,12
Total RECEITAS CORRENTES	95.971.697,10
REC. CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS	2.382.135,00
Total RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN	2.382.135,00
OPERACOES DE CREDITO	878.945,00
ALIENACAO DE BENS	12.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	4.343.080,00
Total Geral	102.696.912,10
(-) Deducao de Receita - Renuncia	2.923.607,48
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	2.537.548,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.292.800,00
Total das Deducoes	9.753.955,48
Total da Receita Liquida	92.942.956,62



Jornal de MatinhosEdição 617 de 01 de Novembro de 2012

1.219.292,00

1.219.292,00

Atos do Poder Legislativo

	2 2 2 2 2 2 2 2					
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Programa de ? de Matinhos Exercicio de 2013 -		1.320/64			
	CONSOLIDADO 01 PODER LEGISLATIVO 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
			3.561.750,00 3.561.750,00 3.561.750,00 3.561.750,00			3.561.750,00 3.561.750,00 3.561.750,00 3.561.750,00
	Total Unidade Orcamentaria		3.561.750,00			3.561.750,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Total do Orgao		3.561.750,00 4.320/64			3.561.750,00
	CONSOLIDADO 02 PODER EXECUTIVO 02.01 GOVERNO MUNICIPAL					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
			370.000,00 370.000,00 370.000,00 370.000,00			370.000,00 370.000,00 370.000,00 370.000,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal Unidade Gestora:			370.000,00			370.000,00
Orgao:	02 PODER EXECUTIVO 02.02 GABINETE DO PREFEITO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 04.122.0000.0.000.000 04.122.0002.0.000.000 04.122.0002.2.003.000	Administracao Geral ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR		727.000,00 376.000,00 376.000,00			727.000,00 376.000,00 376.000,00
04.131.0000.0.000.000 04.131.0002.0.000.000 04.131.0002.2.115.000	GABINETE DO PREFEITO Comunicacao Social ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS		376.000,00 351.000,00 351.000,00 264.000,00			376.000,00 351.000,00 351.000,00 264.000,00
04.131.0002.2.116.000	ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		87.000,00			87.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		727.000,00			727.000,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Programa de de Matinhos Exercicio de 2013 -		1.320/64			
	CONSOLIDADO 02 PODER EXECUTIVO 02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 04.122.0000.0.000.000 04.122.0002.0.000.000 04.122.0002.2.104.000	Administracao Geral ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR		122.292,00 122.292,00 122.292,00			122.292,00 122.292,00 122.292,00
	Ouvidoria		122.292,00			122.292,00
	Total Unidade Orcamentaria		122.292,00			122.292,00

Total do Orgao



Programa de Trabalho# Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 03.01 Gabinete do Procurador Geral do Municipi

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000 02.062.0000.0.000.000 02.062.0003.0.000.000 02.062.0003.1.011.000 02.062.0003.2.004.000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic ACAO JUDICIAL DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.028.000,00 1.028.000,00 1.028.000,00		1.029.000,00 1.029.000,00 1.029.000,00 1.000,00
	PROCURADORIA		1.028.000,00		1.028.000,00
28.000.0000.0.000.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.001.000	Outros Encargos Especiais Operacoes Especiais			365.000,00 365.000,00 365.000,00	365.000,00 365.000,00 365.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	1.000,00	1.028.000,00	365.000,00	1.394.000,00
ESTADO DO PARANA	Programa de Tra	balho#			

Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Orgao......: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000 02.062.0000.0.000.000 02.062.0007.0.000.000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic		182.000,00 182.000,00 182.000,00			182.000,00 182.000,00 182.000,00
02.062.0007.2.101.000		FPGM	182.000,00			182.000,00
28.000.0000.0.000.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.004.000	Outros Encargos Especiais Operacoes Especiais				120.000,00 120.000,00 120.000,00	120.000,00 120.000,00 120.000,00
	RESTITUICOES				120.000,00	120.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		182.000,00		120.000,00	302.000,00
1	Total do Orgao	1.000,00	1.210.000,00		485.000,00	1.696.000,00

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#

Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Matinhos

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Orgao....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Unidade Orcamentaria: 04.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 04.122.0000.0.000.000 04.122.0002.0.000.000 04.122.0002.2.005.000 04.122.0007.0.000.000	Administracao Administracao Geral ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO	103.000,00 103.000,00	2.755.147,00 2.755.147,00 2.240.147,00 2.240.147,00 515.000,00		2.858.147,00 2.858.147,00 2.240.147,00 2.240.147,00 618.000,00
04.122.0007.1.046.000 04.122.0007.2.006.000	GERAL ADMISTRACAO DO PREDIO MUNICIPAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	103.000,00	515.000,00		103.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	103.000,00	2.755.147,00		2.858.147,00
	Total do Orgao	103.000,00	2.755.147,00		2.858.147,00



Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO
Orgao......: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 04.123.0000.0.000.000 04.123.0007.0.000.000	Administracao Financeira APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL		1.945.674,00 1.945.674,00 1.945.674,00			1.945.674,00 1.945.674,00 1.945.674,00
04.123.0007.2.008.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		1.945.674,00			1.945.674,00
28.000.0000.0.000.000 28.843.0000.0.000.000 28.843.0000.2.009.000 28.843.0000.2.009.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.002.000	Servico da Divida Interna Operacoes Especiais AMORTIZACAO DE DIVIDAS Outros Encargos Especiais		1.088.000,00 1.088.000,00 1.088.000,00 1.088.000,00		52.000,00 52.000,00 52.000,00	1.140.000,00 1.088.000,00 1.088.000,00 1.088.000,00 52.000,00 52.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		3.033.674,00		52.000,00	3.085.674,00
	Total do Orgao		3.033.674,00		52.000,00	3.085.674,00

Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 04.121.0000.0.000.000 04.121.0004.0.000.000 04.121.0004.2.010.000	Planejamento e Orcamento PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		372.546,00 372.546,00 372.546,00		372.546,00 372.546,00 372.546,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		372.546,00		372.546,00
	Total Unidade Orcamentaria		372.546,00		372.546,00
	Total do Orgao		372.546,00		372.546,00

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#

Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Matinhos

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0005.0.000.000	Assistencia Comunitaria ACAO COMUNITARIA	2.897.767,38 2.897.767,38 2.897.767,38		2.897.767,38 2.897.767,38 2.897.767,38
08.244.0005.2.011.000 08.244.0005.2.099.000	DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.727.767,38		2.727.767,38
08.244.0005.2.099.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	170.000,00		170.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	2.897.767,38		2.897.767,38



ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho# Prefeitura Municipal de Matinhos

Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000		35.000,00	4.167.520,00		4.202.520,00
08.242.0000.0.000.000			5.010,00		5.010,00
08.242.0006.0.000.000			5.010,00		5.010,00
08.242.0006.2.111.000			F 010 00		5 010 00
	Portadores Especiais		5.010,00		5.010,00
08.243.0000.0.000.000			179.110,00		179.110,00
08.243.0006.0.000.000			179.110,00		179.110,00
08.243.0006.2.107.000	Manutencao dos Programas de Erradicacao Infantil - PETI		100 110 00		100 110 00
08.243.0006.2.112.000			123.110,00		123.110,00
08.244.0000.0.000.000		25 000 00	56.000,00 3.983.400,00		56.000,00
08.244.0005.0.000.000		35.000,00 35.000,00	3.983.400,00		4.018.400,00 4.018.400,00
08.244.0005.1.044.000		33.000,00	3.963.400,00		4.010.400,00
06.244.0005.1.044.000	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			35.000,00
08.244.0005.2.080.000		33.000,00			33.000,00
00.244.0003.2.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL		3.632.930,00		3.632.930,00
08.244.0005.2.105.000			3.032.930,00		3.032.930,00
00.244.0003.2.103.000	Profissionalizante -CCP		60.000,00		60.000,00
08.244.0005.2.106.000			00.000,00		00.000,00
	de Assistencia Social - CRAS		175.450,00		175.450,00
08.244.0005.2.110.000			115.020,00		115.020,00
	Total Unidade Orcamentaria	35.000,00	4.167.520,00		4.202.520,00
ESTADO DO PARANA	Programa de Tra	abalho#			

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho# Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO
Orgao......: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.03 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolecente

Codigo	Especificacao	Projetos Atividade	s Oper.	Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000		375.824,0			375.824,00
08.243.0000.0.000.000		375.824,0			375.824,00
08.243.0006.0.000.000		375.824,0)		375.824,00
08.243.0006.6.002.000		01 000 0	^		01 000 00
08.243.0006.6.003.000	DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE PROGRAMA A VITIMAS DE VIOLENCIA E	81.000,0	J		81.000,00
06.243.0006.8.003.000	MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	74.000,0	1		74.000,00
08.243.0006.6.005.000		74.000,0			74.000,00
	Aprendiz	16.000,0)		16.000,00
08.243.0006.6.006.000	Manutencao das atividades da Casa Lar	204.824,0	0		204.824,00
28.000.0000.0.000.000	Programa Ferrociais			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.000.000	3 1			1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.000.000				1.000,00	1.000,00
28.846.0000.0.005.000				1.000,00	1.000,00
	RESTITUICOES			1.000,00	1.000,00
				Control of the Contro	,
		255 224 2	2		256 224 22
L	Total Unidade Orcamentaria	375.824,0	Ú	1.000,00	376.824,00



ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Matinhos

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO
Orgao......: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000 08.241.0000.0.000.000 08.241.0005.0.000.000 08.241.0005.2.108.000	Assistencia ao Idoso ACAO COMUNITARIA		50.030,00 50.030,00 50.030,00			50.030,00 50.030,00 50.030,00
08.241.0005.6.004.000	Convivencia dos Idosos		33.030,00 17.000,00			33.030,00 17.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		50.030,00			50.030,00
TOTAL DO DA DADAMA	Total do Orgao	35.000,00	7.491.141,38		1.000,00	7.527.141,38

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#

Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

Unidade Orcamentaria: 08.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000 12.361.0000.0.000.000 12.361.0052.0.000.000 12.361.0052.2.012.000	Ensino Fundamental Apoio aos Sistemas de Ensino		7.028.431,51 6.757.431,51 6.757.431,51		7.028.431,51 6.757.431,51 6.757.431,51
12.364.0000.0.000.000 12.364.0009.0.000.000 12.364.0009.2.013.000	DE EDUCACAO Ensino Superior		6.757.431,51 271.000,00 271.000,00 271.000,00		6.757.431,51 271.000,00 271.000,00 271.000,00
13.000.0000.0.000.000 13.391.0000.0.000.000 13.391.0012.0.000.000 13.391.0012.2.016.000	Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol		210.000,00 210.000,00 210.000,00 210.000,00		210.000,00 210.000,00 210.000,00 210.000,00
27.000.0000.0.000.000 27.812.0000.0.000.000 27.812.0014.0.000.000 27.812.0014.1.035.000 27.812.0014.2.017.000 27.812.0014.2.096.000	Desporto Comunitario INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA CONSTRUCAO DE GINASIO DE ESPORTES	387.000,00 387.000,00 387.000,00 387.000,00	1.733.194,00 1.733.194,00 1.733.194,00 288.322,00 1.444.872,00		2.120.194,00 2.120.194,00 2.120.194,00 387.000,00 288.322,00 1.444.872,00
28.000.0000.0.000.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.006.000	Outros Encargos Especiais			1.000,00 1.000,00 1.000,00	
	Total Unidade Orcamentaria	387.000,00	8.971.625,51	1.000,00	9.359.625,51



ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Programa de Traba de Matinhos Exercicio de 2013 - Anex	lho# o 6, da Lei	4.320/64		
Unidade Gestora: Orgao: Unidade Orcamentaria:	CONSOLIDADO 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES 08.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.306.0011.0.000.000 12.306.0011.2.015.000 12.361.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao MANUTENCAO DA MERENDA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Ensino Fundamental TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR Apoio aos Sistemas de Ensino CONSTRUCAO DE ESCOLAS	25.000,00	10.309.064,00 521.000,00 521.000,00 521.000,00 9.461.514,00 541.954,00 8.919.560,00		10.334.064,00 521.000,00 521.000,00 521.000,00 9.486.514,00 541.954,00 541.954,00 8.944.560,00 12.000,00
12.361.0052.2.019.000	Acoes Articuladas - PAR MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	13.000,00			13.000,00
12.366.0052.0.000.000 12.366.0052.2.097.000 12.367.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos Apoio aos Sistemas de Ensino MANUTENCAO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA Educacao Especial		3.539.107,00 5.380.453,00 141.050,00 141.050,00 141.050,00		3.539.107,00 5.380.453,00 141.050,00 141.050,00 141.050,00
12.367.0010.0.000.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		185.500,00 185.500,00		185.500,00 185.500,00
	Total Unidade Orcamentaria	25.000,00	10.309.064,00		10.334.064,00
ESTADO DO PARANA	Programa de Traba de Matinhos Exercicio de 2013 - Anex		4 320/64		30.00
	CONSOLIDADO 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES 08.03 Coordenacao Geral da Educacao Infantil	3			
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Alimentacao e Nutricao MANUTENCAO DA MERENDA	10.000,00	4.573.050,00 328.050,00 328.050,00		4.583.050,00 328.050,00 328.050,00
12.365.0000.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL Educacao Infantil Manut. e Revit. da Educacao Infantil CONSTRUCAO DE CRECHE	10.000,00 10.000,00 10.000,00	328.050,00 4.245.000,00 4.245.000,00		328.050,00 4.255.000,00 4.255.000,00 10.000,00
12.365.0026.2.023.000	INFANTIL FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL		1.087.000,00		1.087.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	10.000,00	4.573.050,00		4.583.050,00
	Total do Orgao	422.000,00	23.853.739,51	1.000,00	24.276.739,51
ESTADO DO PARANA	Programa de Traba				
Unidade Gestora: Orgao:	de Matinhos Exercicio de 2013 - Anex CONSOLIDADO 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMIC 09.01 Gabinete do Secretario		4.320/64		
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000 23.122.0000.0.000.000 23.122.0013.0.000.000 23.122.0013.2.024.000 23.691.0000.0.000.000 23.691.0028.0.000.000	Administracao Geral APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO	700.000,00	1.116.726,00 1.116.726,00 1.116.726,00 1.116.726,00		1.816.726,00 1.116.726,00 1.116.726,00 1.116.726,00 700.000,00 700.000,00
23.691.0028.1.034.000	de CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO	700.000,00			700.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	700.000,00	1.116.726,00		1.816.726,00



ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Programa de Tr de Matinhos Exercicio de 2013 - A		.320/64		
	CONSOLIDADO 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONO 09.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	DMICO			
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Comercio e Servicos Turismo APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TURISMO		55.000,00 55.000,00 55.000,00		55.000,00 55.000,00 55.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		55.000,00		55.000,00
	Total do Orgao	700 000 00	1.171.726,00		1.871.726,00
ESTADO DO PARANA	Programa de Ti de Matinhos Exercicio de 2013 - 1	rabalho#			1.0/1./20,00
		Anexo 6, da Lei 4	.320/64		
	CONSOLIDADO 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. 1 10.01 Gabinete do Secretario	E PES			
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Saneamento Saneamento Basico Urbano LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS	156.200,00 156.200,00 156.200,00			156.200,00 156.200,00 156.200,00
17.512.0017.1.033.000		156.200,00			156.200,00
18.122.0015.0.000.000	Administracao Geral APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO	600.000,00	4.714.340,55 2.611.218,42 2.611.218,42		5.314.340,55 2.611.218,42 2.611.218,42
18.541.0016.0.000.000 18.541.0016.2.026.000	AMBIENTE Preservacao e Conservacao Ambiental PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA MANUTENCAO DO CIAS		2.611.218,42 2.103.122,13 1.553.122,13 1.553.122,13		2.611.218,42 2.703.122,13 1.553.122,13 1.553.122,13
	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS	600.000,00	550.000,00		1.150.000,00
18.541.0017.1.022.000 18.541.0017.2.027.000	Reciclagem	600.000,00	550.000,00		600.000,00
20.000.0000.0.000.000 20.606.0000.0.000.000 20.606.0015.0.000.000 20.606.0015.1.029.000	Extensao Rural APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA	15.000,00 15.000,00 15.000,00			15.000,00 15.000,00 15.000,00
20.606.0015.1.029.000	Patrulha Agricola Mecanizada	15.000,00			15.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	771.200,00	4.714.340,55		5.485.540,55
ESTADO DO PARANA	Programa de Tr				
Prefeitura Municipal	de Matinhos Exercicio de 2013 - A	nexo 6, da Lei 4.	.320/64		
	CONSOLIDADO 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E 10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIEN				

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper.	Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000 18.122.0000.0.000.000 18.122.0015.0.000.000 18.122.0015.2.094.000	Administracao Geral APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA		135.000,00 135.000,00 135.000,00			135.000,00 135.000,00 135.000,00
10.122.0010.2.001.000	Meio Ambiente		135.000,00			135.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		135.000,00			135.000,00
	Total do Orgao	71.200.00 4	.849.340.55			5.620.540.55

688.135,00 13.891.101,20

14.579.236,20



Atos do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho# Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Matinhos

Total do Orgao

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO

Unidade Gestora...: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS
Unidade Orcamentaria: 11.01 Gabinete do Secretario

Unidade Ofcamentaria: 11.01 Gabinete do Secretario					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000		3.352.000,00	8.676.312,00 8.676.312,00		12.028.312,00
15.451.0000.0.000.000 15.451.0018.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	3.352.000,00	8.676.312,00 3.475.000,00		12.028.312,00
15.451.0018.1.028.000	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO		0.1/0.000/00		33> <u>310</u> -36.00- > -> -> -> -> -> -> -> -> -> -> -> ->
15.451.0018.2.029.000	PUBLICA MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO	830.000,00			830.000,00
15.451.0035.0.000.000	PUBLICA Pavimentacao de Vias e Logradouros	300.000,00	3.475.000,00		3.475.000,00
15.451.0035.1.030.000	Publi	300.000,00			300.000,00
15.451.0451.0.000.000		1.800.000,00			1.800.000,00
15.451.0451.1.038.000	REURBANIZACAO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER	1.800.000,00			1.800.000,00
15.451.0452.0.000.000	SERVICOS URBANOS	422.000,00	5.201.312,00		5.623.312,00
15.451.0452.1.047.000	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	422.000,00			422.000,00
15.451.0452.2.028.000		422.000,00			422.000,00
15.451.0452.2.102.000	SECRETARIA RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		4.581.312,00 620.000,00		4.581.312,00 620.000,00
13.431.0432.2.102.000			020.000,00		020.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	3.352.000,00	8.676.312,00		12.028.312,00
	Total do Orgao	3.352.000,00	8.676.312,00		12.028.312,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Programa de T de Matinhos Exercicio de 2013 -	rabalho# Anexo 6, da Lei 4	1.320/64		
Unidade Gestora:	CONSOLIDADO				
Orgao: Unidade Orcamentaria:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
_					
10.000.0000.0.000.000	Saude	_	13.891.101,20	- -	14.579.236,20
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA				14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	688.135,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM	688.135,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.0.000.000 10.301.0019.2.030.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL	688.135,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.0.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.0.000.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS	688.135,00 688.135,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.0.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.0.000.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.040.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS	688.135,00 688.135,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.042.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE	688.135,00 688.135,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.042.000 10.301.0024.2.088.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 180.000,00
10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.03.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUCAO DA PARTICIPACAO E CONTROLES SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 180.000,00 105.000,00 83.135,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.042.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.092.000 10.301.0024.2.092.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUCAO DA PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Saude	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 180.000,00 83.135,00 8.000,00 180.000,00 180.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.0.000.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.0.000.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE—CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Saude ASSISTENCIA HOSPITAIR E AMBULATORIA ACOES ESPECIALIZADAS ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 180.000,00 83.135,00 8.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.0.000.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.0.000.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000 10.301.0024.2.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DE ASA EQUIPACAO E CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONSTRUCAO DE ASSISTENCIA ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANUTENCAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANUTENCAO DE ASUDE ACOES ESPECIALIZADAS ACOES SEPECIALIZADAS ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DO EIXO DE MEDIA E ALTA	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00 8.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 3.136.437,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 105.000,00 83.135,00 8.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 13136.437,00 3.136.437,00 15.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.0.000.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.092.000 10.301.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.094.000 10.302.0024.2.094.000 10.302.0024.2.094.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLES SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Saude Assistencia Hospitalar e Ambulatorial ACOES DE ESPECIALIZADAS ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DO EIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE Vigilancia Sanitaria	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00 8.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 3.136.437,00 15.000,00 3.121.437,00 192.000,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 180.000,00 185.000,00 83.135,00 8.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 3.136.437,00 3.136.437,00 3.121.437,00 192.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.030.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.042.000 10.301.0024.1.042.000 10.301.0024.1.042.000 10.301.0024.2.092.000 10.301.0024.2.114.000 10.302.0024.2.114.000 10.302.0024.2.084.000 10.302.0024.2.084.000 10.302.0024.2.084.000 10.302.0024.2.091.000 10.302.0024.2.091.000 10.304.0022.0.000.000 10.304.00022.0.000.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE—CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS COULTAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Saude ASSISTENCIA HOSPITALIE PARACEUTICA ACOES DE EMANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE VIGILANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00 8.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 3.136.437,00 15.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 180.000,00 180.000,00 181.35,00 8.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 136.437,00 3.136.437,00 3.121.437,00 192.000,00 173.000,00 173.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.030.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE—CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE CONTROLES SOCIAL ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Saude Assistencia Hospitalar e Ambulatorial ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DO EIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES ESPECIALIZADAS ACOES DE EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DE EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DE EIXO DE GESTAO DO SUS E	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00 8.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 3.136.437,00 15.000,00 173.000,00 173.000,00 19.000,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 43.606,00 3.136.437,00 15.000,00 3.121.437,00 192.000,00 173.000,00 173.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.030.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.091.000 10.302.0024.2.091.000 10.304.0022.2.090.000 10.304.0022.2.090.000 10.304.0024.2.093.000 10.304.0024.2.093.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE—CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLES SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE ASSISTENCIA HOSPITAIR ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DO EIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00 8.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 3.136.437,00 15.000,00 173.000,00 173.000,00 19.000,00 19.000,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 180.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 3.136.437,00 192.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 19.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.092.000 10.301.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.304.0024.2.092.000 10.304.0024.2.093.000 10.304.0022.0.000.000 10.304.0022.0.000.000 10.304.0024.2.093.000 10.304.0024.2.093.000 10.304.0024.2.093.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE—CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANUTENCAO DA ACIDEMIA DE SAUDE ASOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DE ENAUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE WEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIGADE SENTENIA E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00 8.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 3.136.437,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 19.000,00 3.000,00 3.000,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 136.437,00 3.136.437,00 3.136.437,00 15.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 19.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
10.301.0000.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.092.000 10.301.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.091.000 10.302.0024.2.091.000 10.302.0024.2.091.000 10.304.0022.2.090.000 10.304.0022.2.090.000 10.304.0022.2.090.000 10.304.0024.2.093.000 10.305.0023.2.000.000 10.305.0023.2.120.000 10.305.0023.2.120.000 10.305.0023.2.120.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE—CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Saude ASOES ESPECIALIZADAS ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DO EIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SANITARIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SONICIANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SONICIANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SONICIANCIA SANITARIA ACOES DO CIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SONICIANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SONICIANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SONICIANCIA EN SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SONICIANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SONICIANCIA SANITARIA	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00 8.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 15.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 180.000,00 180.000,00 83.135,00 8.000,00 180.000,00 136.437,00 3.136.437,00 3.136.437,00 15.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 179.000,00 19.000,00 3.000,00 3.000,00 2.000,00
10.301.0020.0.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.089.000 10.301.0024.1.030.000 10.301.0024.1.039.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.041.000 10.301.0024.1.042.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.092.000 10.301.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.092.000 10.302.0024.2.090.000 10.302.0024.2.090.000 10.304.0022.0.000.000 10.304.0022.0.000.000 10.304.0024.2.093.000 10.305.0023.0.000.000 10.305.0023.0.000.000 10.305.0023.0.000.000 10.306.0022.0.000.000 10.306.0022.0.000.000 10.306.0022.0.000.000 10.306.0022.0.000.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE—CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Manutencao das atividades do CONSELO MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES ESPECIALIZADAS ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DE EIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA SULVICIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SULVICIALANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SULVICIALANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SULVICIALANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SULVICIALANCIA SANITARIA QUALIFICACAO NUTRICAO ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA QUALIFICACAO NUTRICAO DE SA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA QUALIFICACAO NUTRICAO ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA QUALIFICACAO NUTRICAO DE SA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA QUALIFICACAO NUTRICAO DE SA SANITARIA ANIMAL	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00 8.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 3.136.437,00 15.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00		14.579.236,20 11.230.799,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 1316.437,00 3.136.437,00 3.136.437,00 19.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 179.000,00
10.301.0000.000.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.030.000 10.301.0019.2.103.000 10.301.0024.1.030.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.040.000 10.301.0024.1.042.000 10.301.0024.1.042.000 10.301.0024.2.088.000 10.301.0024.2.092.000 10.301.0024.2.092.000 10.302.0024.0.000.000 10.302.0024.2.094.000 10.302.0024.2.099.000 10.304.0022.0000.000 10.304.0022.0000.000 10.304.0022.0000.000 10.304.0022.0000.000 10.304.0024.2.093.000 10.304.0022.2.090.000 10.304.0022.2.090.000 10.305.0023.2.120.000 10.305.0023.2.120.000 10.305.0023.2.120.000 10.306.0022.2.118.000	Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACOES DO EIXO DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE—CISLIPA ACOES ESPECIALIZADAS CONSTRUCAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS AMPLIACAO DE UBS CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUCAO DE ASSISTENCIA ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANUTENCAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANUTENCAO DE ASSISTENCIA ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGIANCIA ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGIANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EN SAUDE ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA UNIDADE SENCENCIA E VIGILANCIA E PIDEMIOLOGICA UNIDADE SENCENCA E VIGILANCIA E ANITARIA QUALIFICACAO NO VIGILANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA	688.135,00 688.135,00 320.000,00 180.000,00	13.891.101,20 10.542.664,20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 228.606,00 8.000,00 180.000,00 40.606,00 3.136.437,00 15.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00		14.579.236,20 11.230.799.20 10.314.058,20 5.390.833,20 4.448.225,00 475.000,00 916.741,00 320.000,00 180.000,00 185.000,00 185.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 136.437,00 15.000,00 136.437,00 3.121.437,00 15.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 19.000,00 3.000,00 3.000,00 2.000,00 2.000,00



ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo		4.320/64		
Unidade Gestora: Orgao: Unidade Orcamentaria:	CONSOLIDADO 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especi	ais Total
06.000.0000.0.000.000 06.182.0000.0.000.000 06.182.0452.0.000.000 06.182.0452.1.045.000	Defesa Civil SERVICOS URBANOS Ampliacao/Construcao da sede da	100.000,00 100.000,00 100.000,00	2.751.820,00 2.751.820,00 2.751.820,00		2.851.820,00 2.851.820,00 2.851.820,00
06.182.0452.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	100.000,00	2.638.820,00		2.638.820,00
06.182.0452.2.113.000	Manutencao servicos de transito e sinalizacao viaria		113.000,00		113.000,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Total Unidade Orcamentaria Programa de Traba: de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo	lho#			2.851.820,00
	CONSOLIDADO 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	s			
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especi	ais Total
06.000.0000.0.000.000 06.182.0000.0.000.000 06.182.0452.0.000.000 06.182.0452.2.067.000	Defesa Civil		594.200,00 594.200,00 594.200,00		594.200,00 594.200,00 594.200,00
	FUNREBOM		594.200,00		594.200,00
	Total Unidade Orcamentaria		594.200,00		594.200,00
ESTADO DO PARANA	Total do Orgao		3.346.020,00		3.446.020,00
Unidade Gestora:	14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	o 6, da Lei	4.320/64		
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especi	iais Total
			163.982,00 163.982,00 163.982,00		163.982,00 163.982,00 163.982,00
	Total Unidade Orcamentaria		163.982,00		163.982,00
	Total do Orgao		163.982,00		163.982,00
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Programa de Traba de Matinhos Exercicio de 2013 - Anex		4 320/64		
Unidade Gestora: Orgao:	CONSOLIDADO	,			
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especi	iais Total
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia	600.000,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00			600.000,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	600.000,00			600.000,00
	Total do Orgao	600.000,00			600.000,00



ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho#

Prefeitura Municipal de Matinhos Exercicio de 2013 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Orgao...... 17 Instituto de Previdencia dos Servidores

Unidade Orcamentaria: 17.01 MATINHOS PREVIDENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos Atividades	Oper. Es	peciais	Total
09.000.0000.0.000.000 09.272.0000.0.000.000 09.272.0999.0.000.000 09.272.0999.2.082.000	Previdencia do Regime Estatutario REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	7.485.849,98 7.485.849,98 7.485.849,98			7.485.849,98 7.485.849,98 7.485.849,98
09.272.0999.2.083.000	Previdencia	100.000,00 7.385.849,98			100.000,00 7.385.849,98
28.000.0000.0.000.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.0000.0.003.000	Outros Encargos Especiais Operacoes Especiais		20	0.000,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00
20.010.0000.00.000.000	Restituicoes		20	.000,00	20.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	7.485.849,98	20	.000,00	7.505.849,98
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal	Total do Orgao		20	0.000,00	7.505.849,98
Unidade Gestora	CONSOLIDADO				

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv. Unidade Orcamentaria: 18.03 Fundo de Assistencia a Saude do Servidor

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000 10.301.0000.0.000.000 10.301.0091.0.000.000 10.301.0091.2.078.000	Atencao Basica Acoes de Atencao Basica a Saude		2.530.000,00 2.530.000,00 2.530.000,00 2.530.000,00		2.530.000,00 2.530.000,00 2.530.000,00 2.530.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		2.530.000,00		2.530.000,00
	Total do Orgao		2.530.000,00		2.530.000,00
	Total Geral	6.772.335,00	85.611.621,62	559.000,00	92.942.956,62

12.000.0000

Educacao



Atos do Poder Legislativo

01.000.0000 Legislativa 3.561.750,00 3.561.750,					
Prefeitura Municipal de Matinhos Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E. Exercicio de 2013 - Anexo 7, da Lei 4.320/64 Jnidade Gestora: CONSOLIDADO Codigo Especificacao Projetos Atividades Oper. Especiais Tot 01.000.0000 Legislativa 3.561.750,00 3.561.750,00		20#	Trabalho do Covers	Programa do	ECTADO DO DADANA
Jnidade Gestora: CONSOLIDADO Codigo Especificacao Projetos Atividades Oper. Especiais Tot 01.000.0000 Legislativa 3.561.750,00 3.561.750,	gramas por Projetos, Atividades e O.E.				
Codigo Especificacao Projetos Atividades Oper Especiais Tot 01.000.0000 Legislativa 3.561.750,00 3.561.750,					
01.000.0000 Legislativa 3.561.750,00 3.561.750,				CONSOLIDADO	Jnidade Gestora :
	Atividades Oper. Especiais Tot	Atividades	Projetos	Especificacao	Codigo
	561.750,00 3.561.750,	3.561.750,00		Legislativa	01.000.0000
	561.750,00 3.561.750,	3.561.750,00		Acao Legislativa	
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO 3.561.750,00 3.561.750,	561.750,00 3.561.750,	3.561.750,00		PROCESSO LEGISLATIVO	01.031.0001
02.000.0000 JUDICIARIA 1.000,00 1.210.000,00 1.211.000,			1.000,00		
			1.000,00		
04.000.0000 Administração 103.000,00 6.456.641,00 6.559.641,	456.641,00 6.559.641,	6 456 641 00	103 000 00	Administração	04 000 0000
04 121 0000 Planetamento o Organisto	372 546 00 372 546		103.000,00		
04.121.0004 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 372.546,00 372.546,		372.546,00			
04.122.0000 Administracao Geral 103.000,00 3.623.439,00 3.726.439,	523.439,00 3.726.439,		103.000,00		
04.122.0002 ADMINISTRACAO E COORDENACAO SUPERIOR 3.108.439,00 3.108.439, 00 4.122.0007 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENCAO GERAL 103.000,00 515.000,00 618.000,	.08.439,00 3.108.439,	3.108.439,00		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
			103.000,00		
04.131.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 351.000,00 351.000,	351.000,00 351.000,	351.000,00		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	04.131.0002
		3.346.020,00	100.000,00		
06.182.0452 SERVICOS URBANOS 100.000,00 3.346.020,00 3.446.020,	346.020,00 3.446.020,	3.346.020,00	100.000,00	SERVICOS URBANOS	06.182.0452
			35.000,00		
08 242 0006 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 5 010 00 5 010	5 010 00 5 010				
08.243.0000 Assistencia a Crianca e ao Adolescente 554.934,00 554.934,					경영 및 시간 기계대기기기
08.243.0006 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 554.934.00 554.934.00	554.934.00 554.934.	554 934 00			
08.244.0000 Assistencia Comunitaria 35.000,00 6.881.167,38 6.916.167,	381.167,38 6.916.167,	6.881.167,38	35.000,00		
08.244.0005 ACAO COMUNITARIA 35.000,00 6.881.167,38 6.916.167,	381.167,38 6.916.167,	6.881.167,38	35.000,00	ACAO COMUNITARIA	08.244.0005
09.272.0999 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA 7.485.849,98 7.485.849,	185.849,98 7.485.849,	7.485.849,98		REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	09.272.0999
	421.101,20 17.109.236,	16.421.101,20		Saude	10.000.0000
			688.135,00		
		그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그 그	600 105 00		
			688.135,00		
A STATE OF THE PROPERTY OF THE					
10.304.0022 ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA 173.000,00 173.000,				ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA	

21.910.545,51

35.000,00

21.945.545,51



ESTADO DO PARANA Programa de Trabalho de Governo#

Prefeitura Municipal de Matinhos Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2013 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora Codigo	: CONSOLIDADO Especificacao	Projetos	Atividades	100 € 10 (10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	
12.306.0011 12.361.0000 12.361.0008 12.361.0052 12.364.0000 12.364.0009 12.365.0000 12.365.0000 12.366.0000	Alimentacao e Nutricao MANUTENCAO DA MERENDA Ensino Fundamental TRANSPORTE ESCOLAR Apoio aos Sistemas de Ensino Ensino Superior TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO Educacao Infantil Manut. e Revit. da Educacao Infantil Educacao de Jovens e Adultos Apoio aos Sistemas de Ensino Educacao Especial MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	25.000,00 25.000,00 10.000,00 10.000,00	849.050,00 849.050,00 16.218.945,51 541.954,00 15.676.991,51 271.000,00 271.000,00 4.245.000,00 141.050,00 141.050,00 185.500,00		849.050,00 849.050,00 16.243.945,51 541.954,00 15.701.991,51 271.000,00 271.000,00 4.255.000,00 141.050,00 141.050,00 185.500,00
13.391.0000	Cultura Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol. ATIVIDADES CULTURAIS		210.000,00 210.000,00 210.000,00		210.000,00 210.000,00 210.000,00
15.000.0000 15.451.0000 15.451.0018 15.451.0035 15.451.0451 15.451.0452	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana ILUMINACAO PUBLICA Pavimentacao de Vias e Logradouros Publi INFRA-ESTRUTURA URBANA SERVICOS URBANOS Saneamento	3.352.000,00 3.352.000,00 830.000,00 300.000,00 1.800.000,00 422.000,00	8.676.312,00 8.676.312,00 3.475.000,00 5.201.312,00		12.028.312,00 12.028.312,00 4.305.000,00 300.000,00 1.800.000,00 5.623.312,00
17.000.0000 17.512.0000 17.512.0017	Saneamento Saneamento Basico Urbano LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE	156.200,00 156.200,00			156.200,00 156.200,00 156.200,00
18.122.0000 18.122.0015 18.541.0000	Gestao Ambiental Administracao Geral APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA Preservacao e Conservacao Ambiental PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE	600.000,00	4.849.340,55 2.746.218,42 2.746.218,42 2.103.122,13 1.553.122,13 550.000,00		5.449.340,55 2.746.218,42 2.746.218,42 2.703.122,13 1.553.122,13 1.150.000,00
20.000.0000 20.606.0000 20.606.0015	Agricultura Extensao Rural APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA				15.000,00 15.000,00 15.000,00
23.122.0000 23.122.0013 23.691.0000 23.691.0028	Comercio e Servicos Administracao Geral APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Promocao Comercial Revitalizacao dos Setores Comercial e de Turismo APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	700.000,00	1.171.726,00 1.116.726,00 1.116.726,00 55.000,00 55.000,00		1.871.726,00 1.116.726,00 1.116.726,00 700.000,00 700.000,00 55.000,00 55.000,00
27.000.0000 27.812.0000 27.812.0014	Desporto e Lazer Desporto Comunitario INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	387.000,00 387.000,00 387.000,00	1.733.194,00 1.733.194,00 1.733.194,00		2.120.194,00 2.120.194,00 2.120.194,00
28.000.0000 28.843.0000 28.846.0000	Encargos Especiais Servico da Divida Interna Outros Encargos Especiais		1.088.000,00	559.000,00 559.000,00	1.647.000,00 1.088.000,00 559.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia				600.000,00

12.000.0000

Educacao



Atos do Poder Legislativo

	At	os do Pod	er Legi	siativo		
ESTADO DO PARANA Prefeitura Munic	ipal de Matinhos			e Programas por	Projetos, Atividad	es e O.E.
Jnidade Gestora : Codigo			Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.999.0099	Reserva de Contingencia					600.000,00
	Total		6.172.335,00	85.611.621,62	559.000,00	92.942.956,62
ESTADO DO PARANA Subfuncoes e Pro	A Ogramas	Demonstrativo Conforme o Vinculo co Prefeitura Municipal	da Despesa por F om os Recursos de Matinhos	uncoes, Programa:	s e Subprogramas#	
Unidade Gestora :	: CONSOLIDADO Especificacao			dinario	Vinculado	Total
01.031.0001	Acao Legislativa PROCESSO LEGISLATIV		3.561 3.561	.750,00 .750,00 .750,00		3.561.750,00 3.561.750,00 3.561.750,00
02.000.0000 02.062.0000 02.062.0003 02.062.0007	JUDICIARIA Defesa Interesse Publico ACAO JUDICIAL APOIO ADMINISTRATIV	o no Proc. Judic.	1.211 1.211 1.029 182	.000,00 .000,00 .000,00		1.211.000,00 1.211.000,00 1.029.000,00 182.000,00
04.000.0000 04.121.0000 04.121.0004 04.122.0000 04.122.0007 04.123.0000 04.123.0007 04.123.0007 04.124.0000 04.124.0025	Administracao Planejamento e Orcamento Planejamento e Orcamento Planejamento e Orcamento Administracao Geral ADMINISTRACAO E COO APOIO ADMINISTRATIV Administracao Financeira APOIO ADMINISTRATIV Controle Interno ACOES DO CONTROLE I Comunicacao Social ADMINISTRACAO E COO	ORDENACAO SUPERIOR OD E MANUTENCAO GERAL OD E MANUTENCAO GERAL OD E MANUTENCAO GERAL	6.556 372 3.723 3.108 615 1.945 1.945 163	.641,00 .546,00 .546,00 .439,00 .439,00 .000,00 .674,00 .982,00	3.000,00 3.000,00 3.000,00	6.559.641,00 372.546,00 372.546,00 3.726.439,00 3.108.439,00 618.000,00 1.945.674,00 1.945.674,00 1.945.674,00 1.945.982,00 1.945.000,00 3.51.000,00
06.000.0000 06.182.0000 06.182.0452	Seguranca Publica Defesa Civil SERVICOS URBANOS		3.446	.020,00		3.446.020,00 3.446.020,00 3.446.020,00
08.241.0000 08.241.0005 08.242.0000 08.242.0006 08.243.0000 08.243.0006	Assistencia Social Assistencia ao Idoso ACAO COMUNITARIA Assistencia ao Portador ATENDIMENTO A CRIAN Assistencia a Crianca e ATENDIMENTO A CRIAN Assistencia Comunitaria ACAO COMUNITARIA	de Deficiencia ICA E AO ADOLESCENTE ao Adolescente ICA E AO ADOLESCENTE	7.224 50 50 461 461 6.712 6.712	.521,38 .000,00 .000,00 .824,00 .824,00 .697,38 .697,38	301.620,00 30,00 30,00 5.010,00 5.010,00 93.110,00 93.110,00 203.470,00 203.470,00	7.526.141,38 50.030,00 50.030,00 5.010,00 5.010,00 554.934,00 554.934,00 6.916.167,38 6.916.167,38
09.000.0000 09.272.0000 09.272.0999	Previdencia Social Previdencia do Regime Es REGIME PROPRIO DE E	statutario	7.485 7.485	.849,98 .849,98 .849,98		7.485.849,98 7.485.849,98 7.485.849,98
10.000.0000 10.301.0000 10.301.0019 10.301.0024 10.301.0091 10.302.0000 10.304.0024 10.304.0022 10.304.0024 10.305.0000 10.305.0023 10.306.0000 10.306.0002 10.604.0002	Saude Atencao Basica ACOES DE ATENCAO PR ACOES ESPECIALIZADA Acoes de Atencao Ba Assistencia Hospitalar e Vigilancia Sanitaria ACOES DA VIGILANCIA ACOES ESPECIALIZADA Vigilancia Epidemiologic PROGRAMA DE VIGILAN Alimentacao e Nutricao ACOES DA VIGILANCIA Defesa Sanitaria Animal ACOES DA VIGILANCIA	asica a Saude Ambulatorial AS A SANITARIA AS ASICA EPIDEMIOLOGICA A SANITARIA	2.530	.200,00	14.579.036,20 11.230.599,20 10.313.856,20 916.741,00 3.136.437,00 192.000,00 173.000,00 19.000,00 3.000,00 2.000,00 2.000,00 15.000,00 15.000,00	17.109.236,20 13.760.799,20 10.314.058,20 916.741,00 2.530.000,00 3.136.437,00 192.000,00 173.000,00 19.000,00 3.000,00 2.000,00 2.000,00 15.000,00

559.500,00

21.386.045,51

21.945.545,51



ESTADO DO PARANA Subfuncoes e Pro			gramas e Subprogramas#	
Unidade Gestora :				300 CH 200
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
12.306.0000 12.306.0011 12.361.0000	Alimentacao e Nutricao MANUTENCAO DA MERENDA Ensino Fundamental	550.000,00 550.000,00 9.500,00	299.050,00 299.050,00 16.234.445,51	849.050,00 849.050,00 16.243.945,51
12.361.0008 12.361.0052 12.364.0000	TRANSPORTE ESCOLAR Apoio aos Sistemas de Ensino Ensino Superior	9.500,00	541.954,00 15.692.491,51 271.000,00	541.954,00 15.701.991,51 271.000,00
12.364.0009 12.365.0000 12.365.0026	TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO Educacao Infantil Manut. e Revit. da Educacao Infantil		271.000,00 4.255.000,00 4.255.000,00	271.000,00 4.255.000,00 4.255.000,00
12.366.0000 12.366.0052 12.367.0000	Educacao de Jovens e Adultos Apoio aos Sistemas de Ensino Educacao Especial		141.050,00 141.050,00 185.500,00	141.050,00 141.050,00 185.500,00
12.367.0010	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		185.500,00	185.500,00
13.000.0000 13.391.0000 13.391.0012	Cultura Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol. ATIVIDADES CULTURAIS	210.000,00 210.000,00 210.000,00		210.000,00 210.000,00 210.000,00
30.00 M 70 M 30 M 30 M 30 M 30 M 30 M 30 M		Colonia de Santos de Santos de Calenda de Ca		
15.451.0018	Urbanismo Infra-Estrutura Urbana ILUMINACAO PUBLICA	10.146.312,00 10.146.312,00 4.305.000,00	1.882.000,00 1.882.000,00	12.028.312,00 12.028.312,00 4.305.000,00
15.451.0035 15.451.0451 15.451.0452	Pavimentacao de Vias e Logradouros Publi INFRA-ESTRUTURA URBANA SERVICOS URBANOS	300.000,00 45.000,00 5.496.312,00	1.755.000,00	300.000,00 1.800.000,00 5.623.312,00
17.000.0000 17.512.0000 17.512.0017	Saneamento Saneamento Basico Urbano LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE	6.200,00 6.200,00 6.200,00	150.000,00 150.000,00 150.000,00	156.200,00 156.200,00 156.200,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	4.714.340,55	735.000,00	5.449.340,55
18.122.0000 18.122.0015	Administracao Geral APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA	2.611.218,42 2.611.218,42	135.000,00 135.000,00	2.746.218,42 2.746.218,42
18.541.0000 18.541.0016 18.541.0017	Preservacao e Conservacao Ambiental PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE	2.103.122,13 1.553.122,13 550.000,00	600.000,00	2.703.122,13 1.553.122,13 1.150.000,00
	Agricultura Extensao Rural	15.000,00 15.000,00		15.000,00 15.000,00
20.606.0015	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA	15.000,00		15.000,00
23.000.0000 23.122.0000 23.122.0013	Comercio e Servicos Administracao Geral APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.351.726,00 1.116.726,00 1.116.726,00	520.000,00	1.871.726,00 1.116.726,00 1.116.726,00
23.691.0000 23.691.0028	Promocao Comercial Revitalizacao dos Setores Comercial e de	200.000,00	500.000,00	700.000,00 700.000,00
23.695.0000 23.695.0013	Turismo APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	35.000,00 35.000,00	20.000,00	55.000,00 55.000,00
27.000.0000 27.812.0000 27.812.0014	Desporto e Lazer Desporto Comunitario INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	1.239.249,00 1.239.249,00 1.239.249,00	880.945,00 880.945,00 880.945,00	2.120.194,00 2.120.194,00 2.120.194,00
28.000.0000 28.843.0000	Encargos Especiais Servico da Divida Interna	1.646.000,00	1.000,00	1.647.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	558.000,00	1.000,00	559.000,00
99.000.0000 99.999.0000	Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia			600.000,00



		, ao i oaci <u>legisial</u>		
ESTADO DO PARANA Subfuncoes e Pro	ogramas	Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Conforme o Vinculo com os Recursos Prefeitura Municipal de Matinhos	Programas e Subprogramas#	
Unidade Gestora : Codigo	: CONSOLIDADO Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
99.999.0099	Reserva de Contingen	cia		600.000,00
	Total	51.904.309,91	40.438.646,71	92.942.956,62
ESTADO DO PARA	NA icipal de Matinhos	Demonstrativo da Despesa po Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Le	r Funcoes#	
	a : CONSOLIDADO	Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Le	1 4.320/64	
Orgao	Funcao		Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO			
0.7	01 Legislativa PODER EXECUTIVO		3.561.750,00	3.561.750,00
02	04 Administraceo		1.219.292,00	1.219.292,00
03	PROCURADORIA GERAL DO M	UNICIPIO		
	02 JUDICIARIA 28 Encargos Especia	is	1.211.000,00	1.696.000,00
0.4	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
	04 Administração		2.858.147,00	2.858.147,00
0.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE	FINANCAS		
	04 Administracao 28 Encargos Especia	is	1.945.674,00	3.085.674,00
0.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PLANEJAMENTO		
	04 Administracao		372.546,00	372.546,00
0.7	SECRETARIA MUN DE ASSIS			
	08 Assistencia Soci 28 Encargos Especia	is	7.526.141,38	7.527.141,38
0.8	SECRETARIA DE EDUC., CU	LTURA E ESPORTES		
	12 Educacao 13 Cultura 27 Desporto e Lazer 28 Encargos Especia		21.945.545,51 210.000,00 2.120.194,00 1.000,00	24.276.739,51
0.9	SECRET. MUN. DE TUR. E			
	23 Comercio e Servi	005	1.871.726,00	1.871.726,00
10	MEIO AMB, HABIT, AS. FU	NDI, AGRIC. E PES		
	17 Sameamento 18 Gestao Ambiental 20 Agricultura		156.200,00 5.449.340,55 15.000,00	5.620.540,55
11	SECRET. MUNIC. DE OBRAS	E PLANEJ. URBANO		•
	15 Urbanismo		12.028.312,00	12.028.312,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAUDE		
	10 Saude		14.579.236,20	14.579.236,20
13	SEC. MUN. DE DEFESA SOC	IAL E ANTIDROGAS		
	06 Seguranca Public		3.446.020,00	3.446.020,00
ESTADO DO PARA Prefeitura Mun	NA icipal de Matinhos	Demonstrativo da Despesa po Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Le		
Unidade Gestor Orgao	a : CONSOLIDADO Funcao		Despesa Fixada	Total
14	SECRETARIA DE CONTROLE	INTERNO		15-
	04 Administracao		163.982,00	163.982,00
15	RESERVA DE CONTINGENCIA	SI		
	99 Reserva de Conti	ngencia	600.000,00	600.000,00
17	Instituto de Previdenci	a dos Servidores		
	09 Previdencia Soci 28 Encargos Especia		7.485.849,98 20.000,00	7.505.849,98
18	Fundo de Assistencia a	Saude dos Serv.		
	10 Saude		2.530.000,00	2.530.000,00

Total Receitas de Capital

Totais

92.942.956,62



Atos do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANA		Demonstrativo da Des	ness nor Functions
Prefeitura Municipal de Matinhos	Exe	rcicio de 2013 - Anexo 9	. da Lei 4.320/64
	27013		,,
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
		Resumo	
Funcao			Despesa Fixada
01 Legislativa			3.561.750,00
02 JUDICIARIA			1.211.000,00
04 Administrace			6.559.641,00
06 Seguranca Po	iblica		3.446.020,00
08 Assistencia			7.526.141,38
09 Previdencia	Social		7.485.849,98
10 Saude			17,109.236,20
12 Educacao			21.945.545,51
13 Cultura 15 Urbanismo			210.000,00
17 Saneamento			156.200,00
18 Gestao Ambie	entel		5.449.340,55
20 Agricultura			15.000,00
23 Comercio e S	Servicos		1.871.726,00
27 Desporto e 1			2.120.194.00
28 Encargos Esp	eciais		1.647.000,00
99 Reserva de 0			600.000,00
	Total	Geral	92.942.956,62
ESTADO DO PARANA	Sumario Geral d	a Receita por Fontes e da Despesa	por Funcoes do Governo
Prefeitura Municipal de Matinhos	Exercicio de 20	13	
Por Fontes		Por Funcoes de Governo	
Receitas Correntes			
RECEITA TRIBUTARIA	28.271.472,00	Legislativa	3.561.750,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	8.183.714,98	JUDICIARIA	1.211.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		Administracao	6.559.641,00
RECEITA DE SERVICOS		Seguranca Publica	3.446.020,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		Assistencia Social	7.526.141,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Previdencia Social	7.485.849,98
Service trades and determined	3.300.003,04	Saude	17.109.236,20
Total Receitas Correntes	86.217.741,62	Educacao	21.945.545,51
incur venerius contentes	00.21/./41,02	Cultura	210.000,00
The state of the s			
Receitas Correntes Intra-Orcamentarias		Urbanismo	12.028.312,00
REC. CONTRIBUICOES INTRAGRCAMENTARIAS	2.382.135,00	Saneamento	156.200,00
		Gestao Ambiental	5.449.340,55
Total Receitas Correntes Intra-Orcamentar	2.382.135,00	Agricultura	15.000,00
		Comercio e Servicos	1.871.726,00
Receitas de Capital		Desporto e Lazer	2.120.194,00
OPERACOES DE CREDITO	878.945,00	Encargos Especiais	1.647.000,00
ALIENACAO DE BENS	12.000,00	Reserva de Contingencia	600.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.452.135,00	•	

4.343.080,00

92.942.956,62 Totais



Jornal de MatinhosEdição 617 de 01 de Novembro de 2012

	cete por Fonte de Rec ro de 2013	cursos			Folha:	1		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Fonte de Recursos Recei 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic	ta Previsto 59.171.115,64	Arrecadado Desp. 0,00	Dotacao Inicial 32.879.389,93	Dot. Atualizada 32.879.389,93	Liberado 0,00	Empenhado Mes 0,00	0.00	0,00
1001 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO)			7 661 750 00	2 661 750 00	0.00	0.00	0.00	0.00
1101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente	8.659.053,00	0,00	5.295.431,80	5.295.431,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1102 FUNDEB 40% - Exercicio Corrente			3.363.621,20	3.363.621,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1103 5% das transferencias Constitucionais								
1104 25% sobre demais impostos vinculados a	40.000,00	0,00	10.318.995,51	10.318.995,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1105 Alienacao de Ativos da Educacao - Exer	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1107 Salario Educacao - Recurso Federal -	770.140,00	0,00	770.140,00	770.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00	25.000,00	0,00	11.308.677,20	11.308.677,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1304 Receitas de alienacao de Ativos da Sau	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1369 Prest Serv SUS faturamento AIH	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1495 SUS - ATENCAO BASICA - EXERCICIO CORRE	1.851.724,00	0,00	1.851.724,00	1.851.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1496 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	225.000,00	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1497 VIGILANCIA EM SAUDE	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1499 GESTAO DO SUS	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV	558.135,00	0,00	558.135,00	558.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARIADO DO DADANA	nata ana Fanta da Pan				Falls.	2		
ESTADO DO PARANA Balanc Prefeitura Municipal de Matinhos Janei: Unidade Gestora: CONSOLIDADO	mete por Fonte de Rec ro de 2013	ursos			Folha:	2		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Recei:	a Previsto	Arrecadado Desp.	Dotacao Inicial :	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado 0.00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receit 1501 Receitas de Alienacces de Ativos - Exe	a Previsto 6.000,00	Arrecadado Desp. 0,00	6.000,00	6.000,00	Liberado 0,00	Empenhado Mes 0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Recei: 1501 Receitas de Alienacoes de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC	a Previsto 6.000,00 223.000,00	Arrecadado Desp. 0,00	6.000,00	6.000,00	Liberado 0,00 0,00	Empenhado Mes 0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Recei: 1501 Receitas de Alienacces de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pub	e Previsto 6.000,00 223.000,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00	Liberado 0,00 0,00	Empenhado Mes 0,00 0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Recei: 1501 Receitas de Alienacoes de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuidad de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito	223.000,00 4.305.000,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00	Liberado 0,00 0,00 0,00	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receit 1501 Receitas de Alienacces de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pub 1509 Gerenciamento de Transito	Previsto 6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00	Liberado 0,00 0,00 0,00 0,00	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Recei: 1501 Receitas de Alienacoes de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuidad de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito	Previsto 6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00	Liberado 0,00 0,00 0,00 0,00	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Recei: 1501 Receitas de Alienacces de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito 1510 TAXAS - Exercicio Poder de Policia	223.000,00 223.000,00 4.305.000,00 478.800,00 367.620,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00	Liberado 0,00 0,00 0,00 0,00	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receit 1501 Receitas de Alienacces de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuicas de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito 1510 TAMAS - Exercicio Poder de Policia 1511 TAMAS - Prestacao de Servicos 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) 1515 FUNREBOM 1555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME	Previsto 6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 367.620,00 107.000,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 367.620,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 367.620,00	Liberado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receit 1501 Receitas de Alienacces de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuicas de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito 1510 TAMAS - Exercicio Poder de Policia 1511 TAMAS - Prestacao de Servicos 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) 1515 FUNREBOM 1555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME	Previsto 6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 367.620,00 107.000,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 367.620,00 107.000,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 367.620,00 107.000,00	Liberado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receit 1501 Receitas de Alienacces de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito 1510 TAMAS - Exercicio Poder de Policia 1511 TAMAS - Prestacao de Servicos 1512 CIDE (Lei 10868/04, art. 1 B) 1515 FUNREBOM 1556 Transferencias Lei 9615/98 1934 Bloco de Protecao Basica (SUAS)	Previsto 6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 594.200,00 135.000,00 2.000,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 367.620,00 107.000,00 594.200,00 135.000,00 2.000,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 594.200,00 135.000,00 2.000,00	Liberado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receit 1501 Receitas de Alienacces de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito 1510 TAXAS - Exercicio Poder de Policia 1511 TAXAS - Prestacao de Servicos 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) 1515 FUNREBOM 1555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME 1556 Transferencias Lei 9615/98 1934 Bloco de Protecao Basica (SUAS) 1935 Bloco de Protecao Social Especial (SUA	Previsto 6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 367.620,00 107.000,00 594.200,00 2.000,00 119.050,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 594.200,00 2.000,00 119.050,00 114.020,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 594.200,00 135.000,00 2.000,00	Liberado	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receit 1501 Receitas de Alienacoes de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito 1510 TAXAS - Exercicio Poder de Policia 1511 TAXAS - Prestacao de Servicos 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) 1515 FUNREBOM 1555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME 1556 Transferencias Lei 9615/98 1934 Bloco de Protecao Basica (SUAS) 1935 Bloco de Protecao Social Especial (SUA	Previsto 6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 107.000,00 135.000,00 119.050,00 114.020,00 34.000,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 594.200,00 135.000,00 119.050,00 114.020,00 34.000,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 107.000,00 2.000,00 119.050,00 114.020,00 34.000,00	Liberado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receit 1501 Receitas de Alienacces de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito 1510 TAXAS - Exercício Poder de Policia 1511 TAXAS - Prestacao de Servicos 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) 1515 FUNREBOM 1555 SANEPAR - Compensacao Financeira ao ME 1556 Transferencias Lei 9615/98 1934 Bloco de Protecao Basica (SUAS) 1935 Bloco de Protecao Social Especial (SUA 1936 Componente para qualiifoscao da gestao 2010 Fundo Assistencia de Saude	Previsto 6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 367.620,00 107.000,00 2.000,00 119.050,00 114.020,00 34.000,00	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 594.200,00 135.000,00 2.000,00 114.020,00 34.000,00 2.530.000,00	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 107.000,00 2.000,00 119.050,00 114.020,00 34.000,00	Liberado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receit 1501 Receitas de Alienacoes de Ativos - Exe 1504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANC 1507 COSIP - Contribuicao de Iluminacao Pub 1509 Gerenciamento de Transito 1510 TAXAS - Exercício Poder de Policia 1511 TAXAS - Prestacao de Servicos 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) 1515 FUNREBOM 1536 Transferencias Lei 9615/98 1934 Bloco de Protecao Basica (SUAS) 1936 Componente para qualiifoacao da gestao	Previsto 6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 107.000,00 135.000,00 114.020,00 34.000,00 7.405.849,98	Arrecadado Desp. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 594.200,00 135.000,00 2.000,00 119.050,00 114.020,00 34.000,00 7.405.849,98	6.000,00 223.000,00 4.305.000,00 63.000,00 478.800,00 107.000,00 594.200,00 135.000,00 119.050,00 114.020,00	Liberado	Empenhado Mes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0



ESTADO DO PARANA Balancet								
Prefeitura Municipal de Matinhos Jameiro	e por Fonte de Rec de 2013	ursos			Folha:	3		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Fonte de Recursos Receita 31112 Convenio Transporte Escolar - Recurso	Previsto 10.954,00	Arrecadado Desp. 0,00	Dotacao Inicial D 10.954,00	ot. Atualizada 10.954,00	Liberado 0,00	Empenhado Mes 0,00	Empenhado Ano 0,00	Liquidado 0,00
31113 Convenio Transporte Escolar - Recurso	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31116 Programa Nacional de Alimentacao de Cr	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31117 PEJA - Prog.Escolarizacao de Jovens e	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31118 Equipamento PAR	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31315 Receita Convenio PSF - Recurso Estadua	58.400,00	0,00	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31320 Convenio no 3295/2004 - FNS	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31322 Programa Media e Alta Complexidade da	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31701 PAC - Exercicio Corrente	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31702 Programa de Erradicacao de Trabalho In	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31704 Programa Pessoa Portadora de Deficienc	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31710 Programa Bolsa Familia	100,00	0,00	100,00		0,00		0,00	0,00
31711 Programa Bolsa Urbana - PETI	5.000,00	0,00	5.000,00		0,00			0,00
31712 Programa Jornada Urbana - PETI	10,00	0,00		10,00	0,00			0,00
	e por Fonte de Rec		20,00	20,00	Folha:	4	0,00	0,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Fonte de Recursos Receita 31714 Protecao Social Especial Media Complex	Previsto 5,00	Arrecadado Desp. 0,00	Dotacao Inicial D 5,00	ot. Atualizada 5,00	Liberado 0,00	Empenhado Mes 0,00	0,00	Liquidado 0,00
31716 PAC/PROGRAMA DE ACAO COMUNITARIA - PSB	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO	20,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
	5,00	0,00	20,00	20,00 5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO	5,00	0,00	20,00 5,00 10.000,00	20,00 5,00 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE	5,00	0,00	20,00	20,00 5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD. TRAB. INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31728 FMAS - FVMC (Piso Variavel de Media C	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31726 PMAS - FVMC (Piso Variavel de Media C 31736 FMAS BPFMI 31742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31726 FMAS - PVMC (Piso Variavel de Media C	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31726 FMAS - PVMC (Piso Variavel de Media C 31736 FMAS BPFMI 31742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI 31743 Piso fixo de media complexidade II - C 31748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31726 FMAS - PVMC (Piso Variavel de Media C 31736 FMAS BPFMI 31742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI 31743 Piso fixo de media complexidade II - C 31746 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	20,00 3,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31726 FMAS - PUMC (Piso Variavel de Media C 31736 FMAS BPEMI 31742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI 31743 Piso fixo de media complexidade II - C 31746 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO 31749 CONV - CONSTRUCAO MERCADO PUBLICO ESTADO DO PARANA Balancet	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	20,00 3,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31726 FMAS - PVMC (Piso Variavel de Media C 31736 FMAS BPEMI 31742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI 31743 Piso fixo de media complexidade II - C 31746 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO 31749 CONV - CONSTRUCAO MERCADO PUBLICO ESTADO DO PARANA Belancet	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	20,00 3,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31726 FMAS - PVMC (Piso Variavel de Media C) 31736 FMAS BPENI 31742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI 31743 Piso fixo de media complexidade II - C) 31746 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO 31749 CONV - CONSTRUCAO MERCADO PUBLICO ESTADO DO PARANA Balancet Prefeitura Municipal de Matinhos Janeiro Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receita 31733 Conv. MTUR - Reurbanizacao Roque V. e	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	20,00 3,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 500.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31728 FMAS - PVMC (Piso Variavel de Media C 31736 FMAS BPEMI 31742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI 31743 Piso fixo de media complexidade II - C 31748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO 31749 CONV - CONSTRUCAO MERCADO PUBLICO ESTADO DO PARANA Balance ESTADO DO PARANA BALANCE MERCADO PUBLICO ESTADO DO PARANA BALANCE MERCADO PUBLICO ESTADO DO PARANA BALANCE MERCADO PUBLICO FONTE de Recursos Receita 31753 Conv. MTUR - Reurbanizacao Roque V. e 31754 Emenda Popular-Funasa	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 1.750.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	20,00 3,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 500.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31726 FMAS - PVMC (Piso Variavel de Media C 31736 FMAS BPFMI 31742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI 31743 Piso fixo de media complexidade II - C 31748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO 31749 CONV - CONSTRUCAO MERCADO PUBLICO ESTADO DO PARANA BALONE PREFEITURA MUNICIPAL de Matinhos Janeiro Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Regursos 31753 Conv. MTUR - Reurbanizacao Roque V. e	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
31717 API/APOIO A PESSOA IDOSA - PSB/BIDO 31718 PROGRAMA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIE 31719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL 31720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORN 31721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO 31722 IGD - BOLSA FAMILIA 31723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBA 31726 CAIKA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 200 31726 FMAS - PUMC (Piso Variavel de Media C 31736 FMAS BPEMI 31742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI 31743 Piso fixo de media complexidade II - C 31748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO 31749 CONV - CONSTRUCAO MERCADO PUBLICO ESTADO DO PARANA Belancet Defeitura Municipal de Matinhos Janeiro Unidade Gestora: CONSOLIDADO Fonte de Recursos Receita 31754 Emenda Popular-Funasa 41606 OFERACAO DE CREDITO - CASCATAO	5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00	0,00 0,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	20,00 5,00 10.000,00 7.000,00 5.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0



Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- · Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- · Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos automóveis, caminhões e ônibus para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000 pode chegar até 4 anos de prisão.